



9

ALABAMA



1867

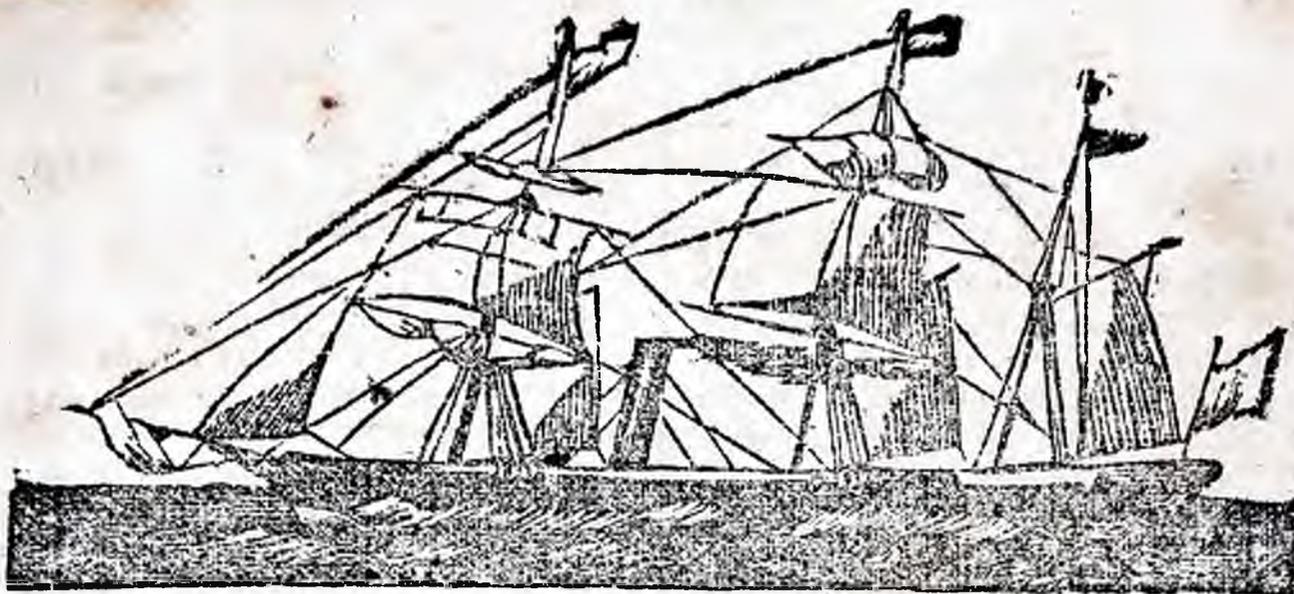
A

1868



I	8
6	20

L. G. H. B.



O ALABAMA

PERIODICO CRITICO E CHISTOSO

BAHIA—ANNO V.

2 DE NOVEMBRO DE 1867.

SERIE 29.—N. 281

Publica-se na typographia de Marques, Aristides e Igrapiúoa, á rua do Collegio n. 14, 1º andar, onde se recebe assignaturas a 1\$ 15. por serie de 10 numeros, ou 5\$ 75. por 6 series, pagos adiantados. Na typographia ha' pessoa encarregada de receber publicações. Folha avulsa 160 rs.

O ALABAMA.

EXPEDIENTE.

Cidade de Latronopolis, bordo do *Alabama* 2 de novembro de 1867.

Officio ao Exm. Sr. presidente da provincia, comunicando-lhe que o cidadão João Nepomuceno Rodrigues queixa-se contra a violencia que sofre em sua liberdade, por parte do Sr. tenente coronel José Carlos Ferreira, o qual á seu capricho conserva-o preso e blasona que o ha de dar como contingente, quando o paciente não é guarda nacional, visto ter sido illiminado de todo serviço a 13 de outubro de 1866; nestes termos, pede-se a S. Ex. providencias afim de que não sejam violadas as leis do paiz *por quem quer e pode.*

—Que desastrado! No galope em que vinha atirou a pobre preta ao chão e la vae desenfreado!

—E o barril cahiu sobre a infeliz que desmaiou.

—Isso de não haver um correctivo para esses galopadores, é causa de muito sinistro.

—Mas como, n'um caso destes? O acontecimento foi aqui na rua Direia do Collegio, supponha que eu vou a policia chamar um guarda, antes de la chegar, ja ninguem sabe novas nem mandado do delinquente, e depois ninguem o conhece.

—Estas são dasbe bedeirins insupportaveis.

As taes que dão para causar prejuizo.

—E quem lhe disse que aquillo é bebedeira?

—Ainda resta duvida? Porventura quem está em seu juizo, mette-se n'um carro para andar quebrando os lampões da illuminação?

—Rapaz, são os passageiros de uma gondola que a companhia de Vehiculos manda esperar nas noites de espetaculo para conduzir a quem foi ao theatro, que estão divertindo-se naquelle *innocente* passatempo.

—Bello divertimento! Amanhan quinta feira, é que ha de se ver os estragos que causaram os taes divertidos do largo da Conceição a Calçada.

— Aquellas duas mulheres estão presas?

— Si estivessem, estavam fochadas na prisão das mulheres.

— Que diabo fazem então ahí no quarto do commandante da guarda?

— Vieram visital-o.

— Olé! o commandante de uma guarda em órgia com duas mulheres!

— E isso faz mal?

— Nesta terra onde não ha correção para os abusos, não.

— Em todo caso, consigne que o passo foi na segunda feira.

— A' despeito das providencias tomadas pela policia, continuam os marinheiros americanos, a praticar repro-
vaveis excessos pelas ruas da cidade.

No estado de embriaguez a que se entregam, não so travam lueta entre si, como atacam a quem pacificamente transita e mais de uma pessoa tem sido victima das murradas desses desalmados.

— Ainda hontem, sexta feira, um, depois de fazer proesas no Terreiro, esprou-se na egreja do Collegio e la cosinhou a mona até a tarde.

— Entretanto não sei do que serviu o Sr. Dr. chefe de policia reclamar do consul respectivo medidas preventivas contra taes excessos, si elles continuam.

— E os nossos soldados de policia, não todos, em vez de accomodarem e fazer conter os desmandos desses heber-
rotos, fazem coro com elles e vão para as vendas ajudal-os a chuparem o codorio, para depois lhes arrebatarem da mão o dinheiro.

— Não faça essa injuria aos nossos policias.

— E' uma verdade e a verdade não se deve occultar, o que posso fazer é, si alguem se offender, prôvar quaes são, por que mais de uma pessoa presenciou.

— Então, o que lhe disse eu?

— Tanta ccusa que nem me lembra.

— Sobre minhas duvidas se seria acceito o offerecimento do Sr. coronel Carvalho para gratuitamente incum-

bir-se do alistamento dos individuos destinados a guerra, conforme o aviso e circular de 2 de outubro p. p.?

— Porém so nesta terra se vê disto.

Nesta epocha em que fazem tanto escarceu por dinheiro; em que para obter-o, descarregam sobre o povo, qual besta de carga, impostos de matar; em que as classes pobres estão na mais desesperada situação, visto que o artista além de não ganhar, porque o serviço da guarda nacional lhe absorve todo tempo, vê recahir sobre si directa e indirectamente todo peso desses vexatorios tributos; neste tempo, digo, em que a penuria no imperio chegou ao extremo de camaras municipaes esmollarem por portas, sobre-carregar os cofres com uma avultada despeza, podendo poupar-a, é um daquelles casos que não sei a classifica-
ção que lhe dê.

— Nem sei mesmo em que se fundou o presidente para tão desarrizoadá preferencia. Ahí elle so poderia allegar ineptidão.

— Isso não; porque os factos desmentem. O Sr. Carvalho organisou e disciplinou quatro companhias de zuevos, uma de couraças e duas de sapadores, a geral contento e até foi galar-dado pelo governo imperial. Como militar, o Sr. Rocha Lima nomeado, não o é mais do que elle. Não sei pois em que se baseou o Sr. Azambuja para fazer tal desperdicio.

— Não sabe? Pergunte aos *amigos do peito*, que lhe dirão que foi com a mesma razão com que elle protege a José Amat e outros.

— Alto lá! quanto ao José Amat tem uma companhia de raparigas geitosas...

— Basta; dê por finda a discussão.

Commemoração dos finados

A' piedade religiosa de S. Odilon, abbade cluniacense, deve-se a instituição, no anno ue 998, desta festa funebre, em que a Egreja repete um officio da composição d'aquelle sabio doutor evangelico. e á epistola é cantado o hymno dos finados: — *Dies iræ*,

dies illa, etc (o triste dia etc.) o qual, segundo uma tradição antiga, foi composto por um condemnado em sua masmorra, e o livrou do suplicio; por quanto, sendo cantado por seu autor com um acento tão lugubre de voz, no momento em que era conduzido para o cadafalso ao lado do sacerdote que o exhortava, infundiu no povo, que o acompanhava, uma especie de terror, que foi pedido logo, e obtido do governador o perdão para o criminoso.

E por tanto a Santa Igreja, sempre solícita pela salvação de seus fiéis, tem designado um dia em que vamos todos de commum accordo rogar a Deus especialmente por meio de orações, suffragios, e boas obras de zelo, amor e caridade, pelo repouso e eterna felicidade de nossos *paes, filhos e parentes, irmãos e amigos*, que talvez pelo excessivo amor que nos tiveram, estejam soffrendo as mais crueis dores e afflicções; . . . e de nosso *proximo*, que d'alli nos olha, supplicante implorando um pequeno obulo, às vezes bastante, para a sua completa remissão,

Terminamos o presente escripto com a transcrição da seguinte poesia de uma illustre senhora, cujo consentimento oblivemos:

O SINO DOS FINADOS.

Que diz esse bronze no som alterado,
Que tanto no peito desperta o soffrer!
Que diz! Diz finado baixando ao sepulchro!
Dos sonhos da vida terrivel descrever! . . .
E' som infallivel de dor e saudade
O echo sentido no triste dobrar! . . .
Annuncio de um somno p'ra sempre dormido
Que brado mais forte não pode accordar,
Meu Deus! q' mysterio! quem pó le sondal-o
Do pó do sepulchro quem ja murmurou! . . .
Quem disse: «P'a todos aqui ha descanzo»!
Em cinzas um Nero jamais repousou.
Ouvi o tyrano, do mundo maldito,
A voz do eterno bradar *Maldição!*
De balde bradaram tangeres de bronze,
Bradaram debalde, pedindo oração! . . .
A's vozes de um anjo apinha se a turba,
A turba, chorando, medita. . . e resou!
Nas crencas do nada lá foi envolvida,
- Quem sabe se em nada depois se tornou.
São altos juizos, decretos divinos.
Que aos homens só cumpre saber respeitar;

Verdades escriptas no livro sagrado
Que o homem não pode jamais soletrar.

Respeitemos as cinzas dos que já lá foram.

E meditemos.

A PEDIDO.

PROCESSO CASTRO REBELLO & C.^a

XXIX.

Fosse qual fosse o meio, a authoridade ou tribunal, que decretasse a soltura dos accusados, ficaria em má condição, porque não haveriam forças que podessem suspender, ou abafar as consequencias desse acto, — pedra de toque do escandalo, ultimo verbo da corrupção, inqualificavel e inclassificavel nos annaes dos casos julgados.

No artigo precedente, posto que em ligeiros traços, viram os leitores quanta inverosimilhança, inexactidão e contradicção ha no interrogatorio do reu Castro Rebello, que passaria despercebido si não fosse a publicação das peças do processo.

Em vista disso, a discussão calma e séria tomou agora novas proporções, e para ella ja fizemos um repto solemne aos defensores dos reus.

O processo está entregue ao dominio publico, e portanto nada mais ha de encobriremos e mysterios.

Vamos ainda analysar esse interrogatorio, e dessa analyse pullula manifesta e evidente a criminalidade.

Para não gastarmos tempo, resumiremos com fidelidade as respostas.

«Perguntado si como ex-director do banco da Bahia si sabe havia algum plano na mente de alguns de seus collegas para obrigar por meio de violencia ao exporteiro João Soares a revelar alguma cousa sobre o desfalque ultimamente alli havido, declarando elle respondente de maneira clara e positiva, si teve alguma parte nesse acontecimento?

«Respondeu que, em vista da improficuidade das diligencias legais, entendeu que o unico meio de obter-se a confissão do perpetrador do desfalque, visto que estava convencido de que o fora o ex-porteiro, seria usar de amcaça,

ou coisa que o fizesse julgar perdido ou pelo menos na impossibilidade de gozar o fructo de seu crime, o que communicou ás autoridades; o que dolles não usou, apesar de sua proximidade, por que não encontrou assentimento nellas; sem que contudo fossem esses meios os que foram empregados, e que esse pensamento communicou a alguns de seus collegas.»

Eis a confissão do crime, ainda que por uma forma indirecta, porem clara e positiva.

Que maior ameaça, perdição ou impossibilidade para quem quer que fosse o ladrão do banco, de gozar o furto ou roubo, que ser de surpresa arrebatado, mettido em um carro, vendado, amordaçado, algemado, e nessas condições soffrer os tormentos e martyrios que soffreu João Soares?

Si os meios que tinha em mente o reu Castro Rebello eram outros, porque não teve a franqueza de enunciar os publicamente em juizo, contentando-se apenas em dizer vagamente que eram outros sem mostrar quaes fossem?

Tam interessado, como diz, em saber quem fosse o ladrão, certo do resultado que obteria com o emprego de seus meios, ninguem poderá crer que elle deixasse de pol-os em practica, somente pela falta de acquiescencia da autoridade. O vivo interesse de salvar a sua honra traz essa consequencia logica, necessaria e irresistivel. Até certo ponto justificariamos o crime de agosto, si por elle viesse a ser reconhecido o ladrão do banco. Ter em suas mãos o meio certo de salvar-se a si e a amigos, e não empregal-os, são duas idéas antinomicas e contradictorias, que se destroem reciprocamente.

Convem mais adluzir que o reu Castro Guimarães perguntado para declarar o plano combinado para a descoberta do ladrão, respondeu que não pode dizer qual elle seja; e Sampaio Vianna sobre o mesmo ponto disse que não houve plano algum, alem das pesquisas para ser descoberto o lugar onde estava o dinheiro subtrahido.

Querem prova mais iacocussa e in-contrastavel que essa?

Ainda não é tudo.

«Perguntado o reu Castro Rebello si communicara o pensamento de que acabou de fallar, (o da ameaça ou coisa que fizesse suppor perdido o ladrão para não gozar o dinheiro) a todos os ex-directores, ou si a alguns, e quaes foram?»

«Respondeu que á todos communicara, e especialmente á Castro Guimarães, e Sampaio Vianna, reunindo-se MUITAS VEZES, ou no escriptorio do primeiro, OU EM CASA DO SEGUNDO.»

Entretanto que Sampaio Vianna disse que nenhuma vez elle communicou-lhe esses planos de ameaça ou violencias; e o mesmo disse Castro Guimarães, acrescentando somente que não podia declarar esses planos, como acima já dissemos.

Ainda nas respostas de Sampaio Vianna se encontra ter elle dito que Castro Rebello, por uma vez, estivera em sua casa, e em presença da familia; ao passo que este disse que o fora por muitas vezes, e Castro Guimarães que o encontrara (a Castro Rebello) uma ou outra vez.

Como explicar se tanta inverosimilhança, inexactidão, e divergencia?

Ainda assim acharam poucas os defensores dos reus as provas que contra os mesmos existem?

Nem tanto senhores! Antes calem a bocca.

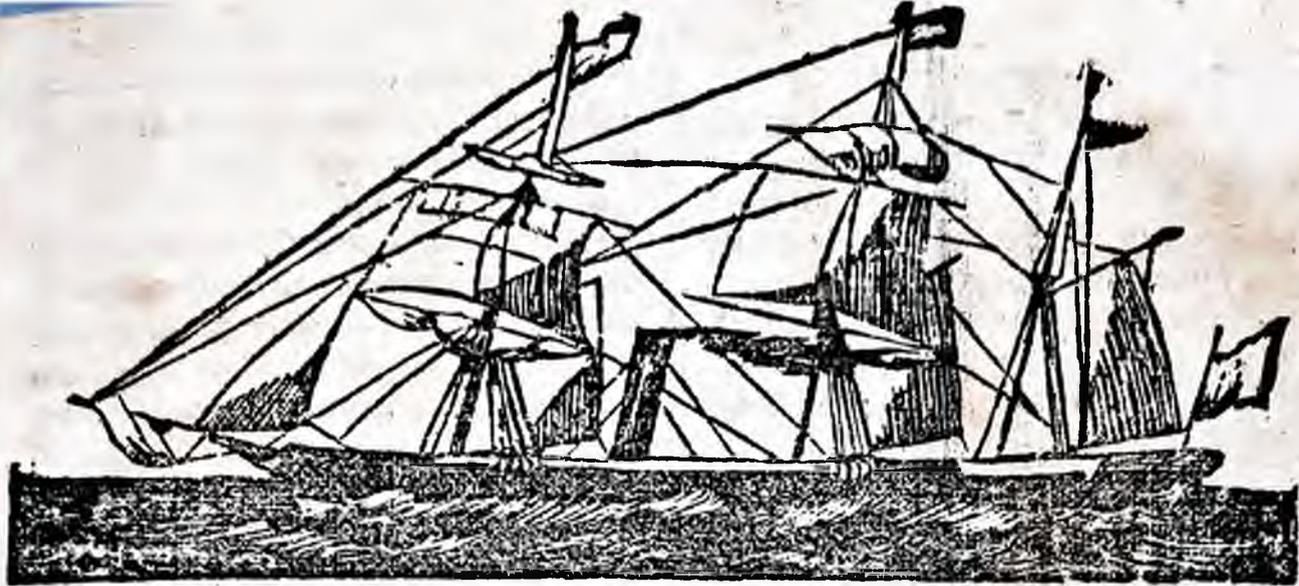
Proseguiremos.

ANNUNCIOS.

Aluga-se duas caza a estrada do Matatú em frente a roça do finado D. Braz; sendo uma sala feixada, quarto, cozinha, quintal cimentado, reparada do novo; por 5\$000 reis mensaes, e uma outra na mesma vizinhança com mais comodo por 8\$000 reis mensaes.

Nesta typographia se dirá quem está autorisado para alugal-as.

Vende-se uma caza com bons commodos sita arua do Castro Neves; tracta-se com o Sr. Cassianno Augusto do Lima no trapiche Uniao.



O ALABAMA

PERIODICO CRITICO E CHISTOSO

BAHIA—ANNO V.

6 DE NOVEMBRO DE 1867.

SERIE 29.—N. 282

Public-se na typographia de Marques, Aristides e Igrapiúna, à rua do Collegio n. 14, 1º andar, onde se recebe assignaturas a 1\$ rs. por serie de 10 numeros, ou 5\$ rs. por 6 series, pagos adiantados. Na typographia ha pessoa encarregada de receber publicações. Folha avulsa 160 rs.

O ALABAMA.

Este numero é o 2.º da serie 29 do *Alabama*.

EXPEDIENTE.

Cidade de Latronopolis, bordo do *Alabama* 5 de novembro de 1867.

Officio ao Illm. Sr. subdelegado dos Mares, chamande sua attenção para um individuo de nome Bazilio, morador á rua da Valla, pelas continuadas desavenças em que vive com sua amasia, a qual, quando batida pela possante athleta, encommoda e sobre-salta a visinhança com seus estrondosos gritos. Espera-so que S S attenderá a tão razoavel pedido.

—Com que direito manda o Sr. coronel José Pereira da Silva Reis prender a cidadãos inermes e trancafiar-os n'uma prisão?

—Com o direito de ser commandante de um batalhão da guarda nacional.

—A' excepção dos que forem seus guardas, não me consta que tenha ju-

risdicção para á sua ordem se prender mais ninguem.

—V. não sabe que no afan de completar o contingente pega-se a torto e a direito, e que os encarregados de *agarra*, ou por estupidez ou por abuso, não relevam ninguem e que o commandante não pode ser responsavel por isso?

—Nesse caso para que confiam tal commissão a homens ignorantes do que lhes cumpre fazer?

Ora veja isto:

Francino Guimarães nunca foi guarda de artilharia; pertenceu ao batalhão do S. Pedro e desde 1863 foi isempto de todo serviço da guarda nacional e do exercito, não só por doente, como por ser filho unico de viuva e sustentar sua mãe, e cujo pae morreu vertendo seu sangue pela independencia deste paiz.

A' vista do estado anormal das cousas, Francino andava sempre com seus documentos para evitar algum incommodo. Não lhe valeu a prevenção. Na noite de 2 do corrente, quando sabia de seu emprego typographico, foi agarrado e levado a tombos para o forte de S. Pedro, por quatro sibusteiros á

ordem do Sr. Silva Reis o lá se acha constrangido em sua liberdade e privado de ganhar o pão para si e sua mão?

Ora, isto tem termos?

Pois o pobro, o desvellido só ha de ter garantias nas vesporas de eleição? Isto é muito zombar desto povo se frodor.

—Querem accordar o leão do pesado somno em quo jaz.

—E não é só este o acto de requintado excesso e tropelia praticado pelos artilheiros do Sr. Silva Reis.

Attenha bem para o seguinte, e inqualificavel facto, para o qual eu iavocaria, si pudesse ter a honra de ser ouvido, a attenção do S. Ex. o Sr. presidente da provincia.

—Pode dizer.

—Na noite de 2 do corrente, quatro soldados e um official de artilharia, que nos disseram chamar-se Juvencio, prenderam a um creoulo, que nem ao menos mora nos districtos em que o batalhão de artilharia faz a sua qualificação.

Preso o homem, é levado a murros e a tombos; na ladeira dos Gatos poude desvenenhar-se de seus flagelladores e correu.

—Sabe, para que lhes não escapasse a presa, de que alvitro usaram os algozes?

—Estou a espera que V. diga.

—Como possessos entraram a bradar —*pega ladrão!*

—Não se admire disso, quando ha um capitão subdelegado, qui bem perto, que recruta com caxorro.

—A ladeira dos Gatos, rua do Tijollo, Caminho Novo e adjacencias ficaram em alvorço com os brados do *pega ladrão!*

Todos acreditaram que era um desses frequentes attentados contra a propriedade de que ultimamente tem sido theatro esta cidade. E ninguem querendo esbarrar-se com um sicario, davam todos caminho ao *pretendido ladrão.*

Na Estrada Nova, um padeiro que ali ha, manido de uma tranca, deu-lhe tamanhá bordoadada, que o deitou sizudo ao chão.

Accommettida a victima pelos sanhu-dos perseguidores, foi atrozmente trucidada a pannos de bayoneta, não obstante o estado de atordoamento em que se achava.

—Na verdade; ó preciso que o Sr. presidente olhe para este e outros escandalos, o tome medidas promptas e efficazes que faça com que a lei seja respeitada, e o povo não esteja sujeito aos capichos de meia duzia de mandões caricatas.

—E' uma vergonha que a policia da Bahia tenha como seus agentes a dous individuos, prototypos de todos os vícios e habdões, accrescendo até ser um delles escravo!

Eliseu e Evaristo são dous entes maltrapilhos, ultimas exerescencias da sociedade, e que entretanto alardeiam de serem espiões da policia e gozarem da privança do chefe e seus immediatos, a que apadrinhados com esse nome andam por ali a especular e a commetter tudo quanto é traficancia e alicantinas, não só abusando da ingenuidade dos imbecéis, como tirando proveito daquelles que tem culpa no cartorio.

Os larapios, para desassombradamente exercerem sua profissão, pagam a esses *industriosos* preito.

A immensidade de casas de jogos do que se acha contaminada a freguezia da Sé, dão uma pensão mensal a Evaristo.

Na policia do Sr. Dr. Galeão veio um escravo queixar-se de maus tratos quo recobia de seu senhor. S. S. mandou-o recolher á Correcção, por um policia novo, Eliseu illudiu o guarda, acompanhou o escravo, tomou recibo do carcereiro, e foi ao senhor daquelle receber a esportula por havel o prendido.

O Sr. Dr. chefe de policia por moralidade do cargo que dignamente dirige, deveria mandar banir essas repugnantes e asquerosas creaturas da porta de sua repartição.

—Eu concordo com tudo o que o Sr. diz. Eu si fosse chefe de policia tinha vergonha de ter como agentes dous individuos sobre os quaes não ha mancha que se não reflecta.

—E que andam a abusar do seu nome para praticarem gatunices e até violências, porque quem tem sua desafeição acha nelles um instrumento, por qualquer molhadura.

—Eu creio que á vista do que fica dito, o Sr. Aragão e Mello porá termo as extorsões que andam a commetter essas duas harpyas.

—Capitão o que é de Deus á Deus e de Cezar á Cezar

—Isso é velho.

—Já sei, mas não se observa.

—A's vezes.

—Aqui tem uma prova do contrario.

—Vamos a ver.

—Na publicação que o capitão fez de uma poesia sob o titulo — *A guerra do Paraguay* — em o seu numero de 12 do passado, sob a firma do Sr. Antonio Carvalho de Goes, poesia de que não é este Sr. o author.

—Isso não é possível, V. está enganado.

—Qual enganado, capitão, estou certo como certa é a existencia de Deus.

—Então quem é o author?

—Si o capitão passar revista os *Interesses Publicos* do anno passado, achará essa mesma poesia publicada como feitura do finado tenente do batalhão 24 de voluntarios da patria Bento da França Pinto Garcez.

—Então o Sr. Antonio Carvalho de Goes, commetteu um plagio imperdoavel, publicando aqui e no *Parahybando*, o que não era seu.

—Sim senhor. Vi o proprio original desse infeliz patriota, escripto no verso de uma relação de mostra inutilisada da 2ª companhia, e si o capitão quizer eu lhe apresento esse original, contendo mais outras poesias, que foram conjunctamente publicadas com a que venho de fallar.

A unica differença que ha, foi o Sr. Antonio Carvalho de Goes fazer algumas alterações que desembellezaram a poesia.

—Sua alma, sua palma; é o que succede a gralha, adornando-se com a penna do pavão,

—E' verdade e foi por isso que Virgilio disse com queixume:

Ilos ego versiculos fecit

Tellit alter honoris.

—E' preciso muita sem-ceremônia para publicar como sua uma cousa alheia!

—Capitão, como o Sr. Antonio Carvalho de Goes foi tão facil em publicar como suas aquellas peesias do finado Bento da França, já publicadas no *Interesse Publico*, digne-se V. Ex. publicar tambem mais essas outras, tambem já publicadas do mesmo finado.

Num dia de grande temporal no Passo de S. Lourenço, em que o batalhão dormiu sem barracas, por não ter podido passar o rio exposto a desabrido temporal.

QUADRA.

«O porco tem seu chiqueiro,
Para o curral vae a vaca,
Os mortos tem sepultura,
Voluntarios nem barraca!

MOTTE.

O que padece um soldado
Não se pode imaginar

GLOSA.

Neste exercito acampado
Ao pé da Lagoa Brava
Dizer não pode a polvora
O que padece um soldado!
Sempre em forma perfilado,
Vê no seu rosto a suar,
Nuvens de moscas pousar,
E não faz um movimento (1)
Este horrivel soffrimento,
Não se pode imaginar.

A PEDIDO.

—Capitão, ha cousas que me fazem cair o queixo.

—Quanto mais vir, mais terá para ver.

—Uma dellas é o passo que acaba de dar-se no Gabinete Portuguez do Leitura.

—Qual é elle?

—Tendo em sessão deliberado dar

(1) Disciplina que tinha o Batalhão 24.

um espectáculo no theatro, cujo producto revertoria conjunctamente para os voluntarios da patria e o Asylo de Maria Pia; á capricho do dons ou tres potentados daquella sociedade e sem o assenso do conselho em geral, transformaram-se o que estava assentado, e reverteu o producto somente para os voluntarios.

— E o que tem V. com isso?

— Sou inimigo de tudo quanto é infração.

Si a sociedade tinha approvado a lembrança, si lavrou-se uma acta neste sentido, o não cumprimento della, sem accordo previo, importa uma falta indesculpavel.

— Que o Sr. não é competente para avaliar, e portanto empine-se.

PROCESSO CASTRO REBELLO & C.^a

XXX.

Fosse qual fosse o meio, a authoridade ou tribunal, que decretasse a soltura dos accusados, ficaria em má condicção, porque não haveriam forças que podessem suspender, ou abafar as consequencias desse acto, — pedra de toque do escandalo, ultimo verbo da corrupção, inqualificavel e inclassificavel nos annaes dos casos julgados.

Emudeceram, como que por encanto, os defensores dos reus.

Ja lá si foi a vozeria conviciosa contra a authoridade formadora da culpa, em vista da decisão que veio de proferir o egregio tribunal da Relação, confirmativa do despacho de pronuncia.

Por ahí ja vê o publico sensato a sem rasão da celeuma que tão imprudentemente foi levantada, attribuindo-se o processo a uma *perseguição atroz, cruenta, estrangeira, de odio portuguez* e outros quejandos dislates, que a força de martelo se quiz incutir no espirito do povo para salvar e innocentar os authores de um crime assombroso.

Não via essa casila de maldizentes a execração e ignominia a que expunha a justiça do paiz ante o estrangeiro!

Nada importava — com tanto que o odio ferino e de morte fosse cevado.

O que dirão agora esses *cyrineus* do crime — *parasytas* da honra alheia?

Por encanto emudeceram, como ja dissemos, todos — a excepção do *sovoiro* ou *rajado* do interesse publico, que continua no seu — *prosegue o drama do banco.* —

E' assim que esse folliculario impudente ousa dizer em n.º 925 que tomemos a vista que — *contra toda a expectação dos homens intelligentes e morigerados desta cidade negou o tribunal da Relação provimento ao recurso interposto pelos reus da sentença que os pronunciou, sob pretexto das occurrencias de 6 de agosto p. p.*

E' muito desfaçamento! . . .

Não contente ainda com essa parva mechinifada, infame e aleivosamente volta a carga outra vez contra o estrangeiro, e o dá como a principal causa das decisões, mais que justas e legaes, que tem sido proferidas no processo.

E' muito! Ahí extravasou o miseravel, por meios indirectos, contra o Superior tribunal, todo o veneno da diffamação e da calumnia.

Elle que, poucos dias ha, era o primeiro a pronunciar-se assim — *O tribunal da relação da Bahia, porem, de que são ornamento e lustre muitos caracteres superiores, magistrados conspícuos, brasileiros de boa lei.*

. — elle é hoje tambem o primeiro que lhe irroga a face esse stygma de opprobrio e vilipendio, que jamais passara pela mente mais perversa e aleivoza.

Quem poderá ahí ver sem suprema indignação essa rapida mutação de ideas?

Daquella centina de todos os vicios e torpezas outra cousa não era de esperar.

Isso ainda não é tudo.

Está escrevendo, diz elle, cartas ao Imperador contra o tribunal, que mui brevo tem de ser publicadas nos paschim.

Escreve, canalha, que é de balde o tempo que gastares.

Si tuas palavras são lidas com des-

prezo e vergonha ate pela ralé da sociedade em que tanto primas, vê como sel-o-hão pelo Imperante.

Bem disse, o nunca, cessaremos do repetir, o conselheiro M. de L. — que tuas defezas inportavam em desgraça para quem quer que seja.

Em tão poucas palavras é impossivel mostrar o ultimo grau da degradação e miseria individual

Na contextura dos 33 artigos, ou *scena dramaticas*, que tem escripto, so se encontra a falsidade, a intriga, a diffamação e a calumnia.

Na *scena undecima* diz elle assim:

«D'entre os interrogatorios que foram todos *NOTAVEIS* por sua significação, registraremos aqui o do Sr. Castro Guimarães, que vem á questão: A que motivo attribue o presente procedimento official? — Respondeu com nobre discricção. «Sr. juiz, sou victima de cruel injustiça, tanto mais cruel quando nenhuma prova ou se quer ligeira presumpção ha ahí neste tumultuario processo contra mim, e ainda mais quando esse processo não pode ter tido outro motivo que a aspiração de legitimar a *INJUSTIÇA* de que, por extremo zelo de consciencia, sou victima; mas da probidade de V. S., em que jamais deixei de confiar, espero ainda que a presente questão acabará provando que mais uma vez neste paiz o magistrado é a viva imagem e expressão fidelissima da Lei.»

Mentir com tanto descaro só assim!

Todos que hoje possuem o processo que corre impresso, e que se derem ao trabalho de ler as *respostas notaveis* do reu Castro Guimarães ás perguntas que lhe foram feitas, não encontram essa de que se fez echo o *foveiro*.

Ate nas cousas mais pequeninas a verdade é encoberta por essa forma.

Quando não é a mentira — é a intriga, a diffamação, a calumnia e o mais.

Que desgraçada defeza!?. . .

Agora vendo elle que ao simples bafejo da justiça, todas as esperanças anaram-se, recorre a *nobre independencia do tribunal do povo, o jury* — o jury que por elle foi chrisnado na ce-

lebro questão do — testamento Texeira — *de tribunal de elasticar consciencias*.

E' justamente no jury, no augusto tribunal do povo, uma das mais uteis e efficazes garantias da liberdade publica e da justiça humana, que havemos de ver o crime gemer sob a dura e inexoravel espada da lei.

Os magistrados superiores ja deram o exemplo.

Si elles, abalisados e provecos na sublime missão de applicar a lei aos casos occurrentes, sem divergencia ou discrepancia, reconheceram a criminalidade dos reus, evidente e manifesta dos autos, o jury tambem hade reconhecer a, afim de que não fiquem impunes os authors de um crime, cuja atrocidade, na era presente, revela o mais apurado requinte de feroz canibalismo de certos corações.

Ha tres mezes que esta inditosa capital accordou em sobresalto por esse crime, que fez estremecer de panno e de horror, todas as consciencias!

Ha tres mezes que os seus habitantes, tristes e pesarosos, carregam o pesado crepe do lucto, por esse crime, cuja ferocidade assombra o mundo inteiro!

Ha tres mezes finalmente, que todos sentem e choram por elle, sem que mais tenham lagrimas para chorar nem coração para sentir!

Em quanto a perversidade exaggerada dos reus excitava a indignação, os anceios pungentes da victima imploravam piedade — contraste simultaneo entre o desespero e a dor.

Delle nasceu a tristeza e a colera, e os brios se despertaram e o coração se entristeceu.

Assim devia ser pelo estampido horrivel do fatal successo.

Foram reproduzidas entre nos, na segunda capital do imperio, em pleno seculo XIX todos os martyrios dos arroxos, thenazes, anginhos, e o mais que a infernal inquisição inventou para torturar os homens!

Uma severa punição exige, não a victima, mas toda a sociedade offen-

dida, e se essa lhe for negada *por considerações pessoais*, desaparecerá da sociedade, o direito, e a segurança individual. Factos eguaes a esse irão apparecendo, e a vida dos pequenos ficará a mercê do odio e capricho dos grandes.

Cumpramos a lei, que só por essa forma se apagará essa nodoa infamo de nossa historia.

E' preciso que a Bahia, coherente com o juizo dos professionaes, dê de si uma idea differente da que a querem fazer representar falsos e degenerados bahianos.

Não é sem fundamento que pedimos punição.

Os autos correm mundo, e cada uma de suas paginas é uma prova incontrastavel da criminalidade dos reus.

Pela ligeira analyse que fizemos sobre o interrogatorio de um delles (Castro Rebello) comparando-o com os de mais, vio o publico, cheio de pasmo e admiração, em como a verdade não poude ser encoberta *pelo tino strategico*.

Si a prova é o fanal certo e seguro do julgamento, temos intima e robusta convicção de que os authores do horroroso crime de agosto não sahirão impunes da cadeia, affrontando impavidos a moralidade publica.

O jury da corte acaba de dar um exemplo bem vivo e palpitante, condemnando o cynico bacharel Raymundo Martiniano e todos os seus cumplices no rapto de uma viuva rica no grau maximo das penas do artigo do codigo criminal em que foram pronunciados.

Não sera o jury da capital da Bahia quem ha de renegar os brios de sua consciencia sancionando e protegendo o crime.

Assim o esperamos, e conosco todos os homens sensatos e honestos.

DESPACHO DE PRONUNCIA.

Vistos esses autos

Aos reus vou pronunciar.

Pelo crime tão atroz,

Que ousaram praticar.

Considerando que os capangas

Ao *Soreas* agarraram;
E que ao mando do *XX*
Para o moinho o levaram;

Considerando que a busca,
Que se dera no Garcia,
Fez achar-se os instrumentos
Da nefanda barbaria; -

Considerando que no Accioli
Um carro já prompto havia
E que o Coelho espreitava
Ao *Soreas* todo o dia;

Considerando que ahi
N'um sobrado alguém estava
Na mesma hora em que Coelho
Ao *Soreas* entregava;

Considerando que o povo,
Apenas soubera o facto.
Apontara sempre aos reus
Como authores desse acto;

Considerando que os reus
Foram os ratos do banco,
E tal *furo* lhe pregaram
Que o deixaram muito manco;

Considerando que para
Tirarem de si a culpa,
Imputaram-a ao *Soreas*,
Para obterem desculpa;

Considerando que o *Annavi*
A sua casa prestava
Para os planos tenebrosos
Que com os outros machinava;

Considerando que o *XX*
Homem de grande valor,
Disse que não hesitava
Ser do um tal crime o author;

Considerando que o crime
Foi muito premeditado.
Trazendo os reus ao *Soreas*
Noite e dia vigiado;

Considerando que o *XX*
Como um cadello mentiu,
Dizendo que em duas partes
Foi aonde elle dormiu; -

Considerando que o mesmo
Mui antes do crime — um mez
Mandava buscar cavallos
Pr'a a obra de malvadez;

Considerando a recusa
Que fazia o tal brejeiro,

Não querendo nem calcecho
 Nem tam pouco boleceiro;
 Considerando as respostas
 Que deu sobre quem sabia
 No carro, são tam *subtis*
 Quo não merecem valia;
 Considerando que o facto
 D'em casa não ter dormido,
 Revela que o crime atroz
 Foi por elle commettido;
 Considerande que *Soreas*
 Disse ser o seu algoz
 O come-barbas XX
 De quem conheceu a voz;
 Considerando que os tormentos
 E mais actos de sevicia,
 Coïncidem com os mesmos
 Q'elle fizera a policia;
 Considerando que o moiuho
 E' do Garcia pendencia,
 Onde mora o gran XX
 Homem de toda *influencia*;
 Considerando que em casa
 Do *Annanavi* Patacão,
 Foi onde se ee. ultaram
 Os instrumentos da acção;
 Considerando que Coelho
 De judas representou,
 E que por uma perfidia
 Foi que *Soreas* entregou;
 Considerando que eu,
 Homem de honra, não minto,
 E que Coelho na cilada
 Gritava não, *não consinto*
 Considerando que o *Castrudo*
 Cujó nome é Joaquim,
 Na noite do crime veiu
 Da Calçada do Maufim;
 Considerando que elle
 Foi quem o banco *quebrou*,
 E para essa tractada
 Com os comparsas combinou;
 Considerando a pomada
 Que queria pespegar,
 Mandando joias a *Soreas*
 Para elle as empenhar;
 Considerando que o plano
 Foi por si mesmo illidido,
 E pelo ladrão do banco

Foi elle reconhecido;
 Considerando os passeios
 Que a noite dava á cidade,
 Contra todo o seu costume
 De grande *moralidade*;
 Considerando ainda mais
 A sua descaração,
 E que de muitas fortunas
 Tem sido elle o ladrão.
 Por todas essas razões
 E mais que são evidentes,
 Que provam serem os quatro
 Verdadeiros deliquentes.
 Os julgo pronunçciados
 Por crime de ferimentos
 Graves, bem entendido,
 Em vista dos soffrimentos.
 E' assim que manda o Codigo
 Penal deste grande imperio,
 O qual applico por força
 De meu nobre magisterio.
 Fique pois lançado o nome
 Dos reus em lista culposa,
 E na prisão em que estão
Passem vida milagrosa.
 Quanto ao mais — *Rosado* Antonio
 Seja posto em liberdade,
 Visto como contra elle
 Não ha criminalidade.
 Alguma demora houve
 Do processo no julgado,
 Por immensos affazeres
 De que sou encarregado.
 Dou esta por publicada
 No cartorio do escrivão,
 E julgo por essa forma
 Estar finda minha missão.

— O cidadão brasileiro está entregue a mercê e capricho de qualquer campanga e beleguin.

Ninguem pode confiar em seu direito nesta terra.

Evaristo, o maior reu de policia que pisa neste solo, um dos ratoneiros mais audazes desta terra, encaixotou-se na policia, e ja dispõe a seu tatante da liberdade do cidadão!

O Sr. José Brito Correia, cidadão moralisado, artista laLerioso e intelli-

gonte, excellento chefe de familia, foi no sabbado á noite quando se dirigia ao theatro com o professor da orchestra, preso por esse lagalé e mais dous soldados de policia, sem que houvesse commettido crime e nem ao menos se lhes dissesse á ordem de quem ia preso!

Depois de recolhido a prisão foi visto Evaristo e os dous policias em casa de Maria Gumbi onde foram receber a paga de *seu trabalho*.

—Admira como nesta terra pela simples informação de qualquer saltimbanco se mande agarrar um cidadão morigerado e opprimil-o n'uma masmorra.

Eu sei que toda essa trama de que foi victima o Sr. José Bruno, é urdida por um celebre Monteiro, homem de vida equívoca, sem officio nem beneficio que anda por essa cidade a encher as ruas de pernas.

—E que indisposição terá esse mandrião de cartucho contra o Sr. Bruno?

—Eu lhe digo: por ser amasio da tal Gumbi contra quem pende um pleito que o Sr. Bruno sustenta.

—Ah! estou sciento. Entretanto achou os agente da força publica para lhes servirem de instrumento.

—São cousas desta terra.

—Capitão, volto a dar-lhe uma noticia

Qual é?

—O Sr. Dr. chefe de policia conhecendo que o Sr. Bruno fôra victima de uma intriga acaba de pol-o em liberdade.

—E morreu o Neves.

—Estamos n'uma epocha de desmoralisação tal, que o homem por mais illibada que seja sua vida, não está livre de ver seu nome e reputação manchados, por individuos eivados de vicios, que vangloriam em occupar-se da vida de quem por certo está n'uma esphera de sentimentos mais elevados.

—O que quer diser tudo isto?

—Nada; admiro apenas o cynismo de um alferes *reservado*, que quando se acha nas aguas do *mar pequeno* que

tem a bocca grande, não guarda a consideração devida aos outros, lançando de sua hedionda bocca diatribes e insolencias dignas delle!...

—Ora por Santo Antonio não dê cavaco com isto; mande-o para o c. de um burro igual a elle!... Já o *Raphael* queixou-se desse animal que por onde anda derrama a nojenta peçonha da intriga.

—Esse pobre diabo, que não tem onde cahir morto já entregaria um recibo de certo dinheiro que tomou em mão do *Zézinho*?

—Qual; o Baptista disse-me que isto cahira em exercicios findos, pois elle se acha muito quebrado, tanto que já deixou de festejar a S. Gonçallo, e o *Alves* asseverou-me o mesmo; não perdendo com tudo o costume de em todos os sabbados com o seu inseparavel *Vindeca Ceceu* chanforna-se por tal maneira que falta completamente com o respeito as pessoas honestas do lugar.

—Ora deite ao pasto este jumento, que tapa-se-lhe a bocca para não berrar, com um feixe de capim.

—Tem toda a rasão, não vale a pena perder-se o tempo em fallar-se de um ente tão vil e mesquinho.

Passa bem Sr. capitão.

—Adeus Sr. Ceceu.

MOVIMENTO DO PORTO.

ENTRADA A

Ilhas Calsadenses, com escala por S. Francisco, — galera Santos, de 333 toneladas, capitão Moreira, eq. 65, carga — 3 volume *canalhada*, 5 cunhetes *papel amarello* á ordem do Conde de Monte Christo; passageiros — O *Pereira* e seu mano *Manoel* o *Gemi Onze letras*, o *Badú*, o cuspe cuspo *Sete letras*, e o *rabo de perú*, filho do *Faria*.

ANNUNCIO.

Na loja n.º 15 ao Taboão, deseja-se fallar aos Srs.

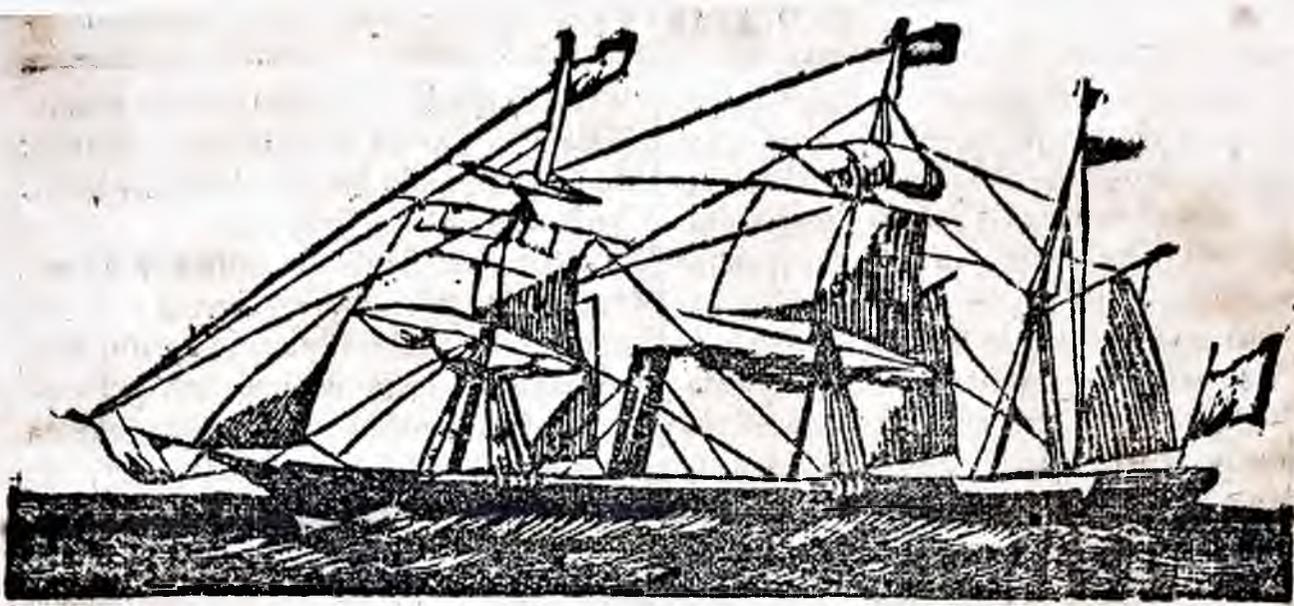
Raphael José Vieira.

Francisco Antonio de Araujo.

Antonio Matheus da Silva.

Marcelino Libanio de Almolda.

José Joaquim da Silva.



O ALABAMA

PERIODICO CRITICO E CHISTOSO

BAHIA—ANNO V.

7 DE NOVEMBRO DE 1867.

SERIE 29.—N. 283.

Public-se na typographia de Marques, Aristides e Igrapiúna, á rua do Collegio n. 14, 1º andar, onde se recebe assignaturas a 1\$ rs. por serie de 10 numeros, ou 5\$ rs. por 6 series, pagos adiantados. Na typographia ha pessoa encarregada de receber publicações. Folha avulsa 160 rs.

O ALABAMA.

Atterror e assombra a marcha desvairada que vao seguindo este paiz, tão moço e tão mal-aventurado.

A voragem do abysmo escancara as fauces, e não ha mais que duvidar da eminencia do precipicio.

Tres annos fazem que uma guerra fatal e desastrosa, imprudentemente declarada, faz estragos inauditos e indiziveis em milhares de vidas, e fabulosas sommas de dinheiro, sem que até hoje, depois de tanto andar, se tenha obtido algum resultado real e decisivo, que compense tantos vexames, tantos amargores e tantas angustias.

E' com dôr e magôa acerba que se encara para esse estado deploravel e funesto, a que a imbecilidade ominosa dos governos tem levado o paiz.

Arrastram-se pela lama das ruas, porque a prostituição já não as quer, as mães, as esposas, as filhas e irmans dos pobres soldados brasileiros—voluntarios da patria, que lhe dêram aquillo que de mais precioso podiam dar-lhe—**o SANGUE.**

Não ha ahi ninguem que não tenha

vertido copiosas lagrimas por causa dessa guerra sempre maldita, sempre execranda.

Quando o patriotismo brasileiro secou pelos exemplos vivos e palpitantes que tinha nesse espelho degradante, foi ordenado o recrutamento—a ida forçada para a morte, ou pelo fuzil inimigo, ou pela epidemia devastadora.

Agora, mais que nunca, está elle em pleno exercicio As tropelias e abusos, que tem commettido os agentes do poder, apezar das mais vehementes reclamações, fazem desesperar de tudo até que chegue o supremo instante de **SER A FORÇA REPELLIDA PELA FORÇA.**

Na falta de garantias, o direito tem tambem a sua colera, que é o levantamento publico, energico e solemne, forte e irresistivel, para repellir esse estado despotico e absoluto.

As coisas marcham á passos agigantados para esse fim, certo e inevitavel.

Ao capricho de um *homem* tudo isso se faz; e para favoneal-o mais se fará, e se esta fazendo.

Novos impostos pesam grave e descommunalmente sobre todos, em quanto

despezas superfluas e improductivas se accumulam para filhetismo dos mímosos da epocha.

Os prelos tem gemido apresentando os horrores dessa situação, e nada tem podido represar a torrente da impetuosidade.

Quando os donativos pararam pelo erro da applicação, novos tributos appareceram, porque acima da vontade deve estar a força.

Sem entrarmos em detalhes e pormenores sobre esses dois pontos — o recrutamento e os impostos, materia vastissima de ser desenvolvida, diremos apenas que, antes de tudo, está a salvação da patria, e cumpre salvá-la primeiro que os homens do poder a precipitem de todo.

Na falta de garantias, ante a conculcação geral do direito e justiça, é preciso uma superexcitação para debellar os inimigos internos da patria.

Choremos o seu actual destino, e salvemol-a.

EXPEDIENTE.

Cidade de Latronopolis, bordo do *Alabama* 6 de novembro de 1867.

Officio ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, participando lhe que em meados da semana passada Primitivo de tal, morador em Itapagipe, sahindo a passeio com sua cunhada, menor, Maria Honoria Coelho, desflorou-a violentamente no lugar chamado Travassos.

O negocio foi affecto ao Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos que nenhuma providencia deu, apezar da declaração da offendida.

O offensor tem contra si pessimos precedentes e é dotado de indole perversissima, como prova os msus tratos que prodigalisa a sua mulher, pelo que tem sido accusado; tornando-se por todos estes motivos um excellente campeão para os campos do sul.

— Explica-me esta barafunda?

— Diga o que é.

— Destas duas noticias do *Diario*, folha official, qual é a mentirosa?

— Leia-as, para eu ouvir.

— Lá vac uma:

«Seguiu hontem para o Rio de Janeiro, a bordo do *Paraná*, o contingente dos diversos corpos da guarda nacional, que têm de servir no exercito em operações ao Paraguay, no total de duzentos e deseseis praças.»

— Agora a outra.

— Eil-a:

«O *Paraná* levou ante-hontem desta provincia para o Rio de Janeiro os seguintes passageiros.....
..... e cento e cincoenta e uma praças para o exercito.

— Meu pavernus, V. não vê que uma dellas é tirada do movimento do porto e a outra da secretaria do governo?

— E isso é motivo para se contradizerem?

— Por força! V. sabe que quanto maior lôr o numero, mais serviço prestou-se.

— Já entendo, já entendo.

— Pois então, cale a bocca e falle.

— Sabe que o respeitavel Sr. J. Dantas esteve exposto a constipar-se?

— Como?

— O olho vivo deixou-o com a cabeça ao vento..... roubaram-lhe o chapéu.

— Onde?

— Em palacio.

— Eim! essa gente tambem tem ingresso na região governamental?

— V. é um pax-vobis! Então julga que olho vivo são somente os miseraveis que armam laços aos imbeces com a *vermelhinha* e o *cadarço*? Ha muito gravata lavada filiado a respeitavel confraria!

— Está como são as cousas!

E eu acreditando que essa gente de alto bordo só enterrava a unha nas gorduras do orçamento, ou n'alguma bisca de encher a mão!

— Que diabo e isto? V. esteve *encovado* n'algum socavão de calça, com medo, sem duvida do recrutamento.

— Qual. Sr., isto são belezas desta terra.

— Então que diabo do trapisoaga foi uma?

—Foi um engraçado pedreiro que quiz divertir-se e despojou-me um cetro do calça pela cabeça.

—Em que lugar foi isso?

—Na rua Direita da Misericórdia, por cima do Forum, no antigo recolhimento da Santa Casa.

—Eu tenho passado por alli e tenho visto cahirem pedras e barro do cima com risco de offender a quem passa

—Porém o caso comigo não foi successo foi proposito; fomos tres os prejudicados; eu, o Adão da policia e um moço que não conheço.

—Eu vou mandar o aspirante entender-se com o mestre, não so a respeito disto como do pouco cuidado que ha na deslocação de pedras e tijollos, que largados de cima vem esborraxar-se ao pé de quem transita por ahi.

—Será bom que V. Ex o mande advertir que, si seus trabalhadores continuarem a offender a quem passa, o muxinguciro ira fazer-lhes uma visita.

LA VAE VERSO.

*Na nossa actualidade,
Ser honrado nada val:
Soffre o mal quem faz o bem
Goza o bem quem faz o mal.*

Quando penso attentamente
Dos homens na corrupção,
Fazendo a combinação,
Do passado e do presente,
Vejo em perigo eminente,
A honra e honestidade,
A vida e propriedade
Do cidadão brasileiro!
Nas mãos do aventureiro,
Na nossa actualidade.

Eleva-se o charlatão,
Succumbe o intelligente,
O perverso o insolente
Gozam d'alta proteccão:
Nesta horrivel collisão,
Nesta crise excepcional,
A machina social
Existe desconjuntada,
A virtude è postergada,
Ser honrado nada val.

Impune e condecorado
Alardeia o criminoso;
Por um poder caprichoso
As posições elevado:

A miseria condemnado
O povo abrigo não tem;
Ser feliz só pode alguém
Por meio de alicautina,
O foso orgulho domina,
Soffre o mal quem faz o bem.

Promovendo a escravidão
Proclama-se a liberdade,
E' tudo venalidade,
E' tudo malversação;
E' tudo especulação,
Interesse pessoal,
Tráficança sem egual,
Monopolio desmedido...
O velhaco é protegido,
Goza o bem quem faz o mal.

(Assuense)

A PEDIDO.

PROCESSO CASTRO REBELLO & C.^a

XXXI.

Fosse qual fosse o meio, a autoridade ou tribunal, que decretasse a soltura dos accusados, ficaria em má condição, porque não haveriam forças que podessem suspender, ou abafar as consequencias desse acto,—pedra de toque do escandalo, ultimo verbo da corrupção, inqualificavel e inclassificavel nos annaes dos casos julgados.

A irreflexão e imprudencia, com que se houveram os reus pela bocca de seus defensores, desde o dia immediato ao feroz attentado de agosto, collocaram-os actualmente na forçoza contingencia de indefezos.

De tantos que eram, o *Oculo Magico*, o *Sentinella invisivel*, o *Trovão*, a *Constituição*, e até o illustre articulista do *Jornal da Bahia*, qual mais strenuo e denodado, sem fallar n'aquelles cuja existencia perpassou tão veloz e fugaz como o perylampo, todos de chofre foram atacados do mudez.

So não o foi o *foveiro do interesse publico*, e antes o fosse para não dar de si o espetaculo mais vergonhoso e miseravel, que em debandada realmente dera, desrespeitando e injuriando o tribunal da Relação, por elle anteriormente elogiado.

Por mais desesperada e má que seja a causa — tem sempre defeza.

Mas é preciso que todos saibam, que ella não consiste em contumelias o convícios derramados a farta contra o juizo; mas sim na verdade provada, na evidencia intuitiva dos factos, e em outras circumstancias que concorrem em ordem a mostrar o verdadeiro delinquente.

Não obstante, essa maneira de defender não authorisa a prepotencia e o arbitrio do juizo, porque a sabedoria da lei tudo preveniu.

O remedio para esse mal está na interposição dos recursos por ella facultados. Alem disso ha a responsabilidade pela infracção.

Nada disso porem fizeram os defensores; e eil-os que longe de provarem, como era de conveniencia e dever, a innocencia dos reus, desvairados e dondejantes, despejaram contra o juizo um arsenal de diffamações de toda a casta, demonstrando por essa forma o terrivel furor que os abrazava.

Nunca, em tempo algum, o vituperio aleivoso ao juizo foi tido em conta de provo em prol da innocencia,

Todo o trabalho, pois, dessa infernal associação da imprensa foi invectivar desacrida e desconmunalmente a authority formadora da culpa, chegando a iniquidade ao ponto de desconsiderarem-a na sua reputação honrosa e sempre honrada de magistrado, nunca acimada por quantos adversarios ate então tinham apparecido.

A simples leitura dos *famosos libellos*, que foram publicados, revela, a não mais desejar, a verdade do que temos dito, que so pode ser attribuida a uma odienta paixão de requintada vangança.

Lancando, porem, as vistas para mais alto, si o desenfreamento licencioso e culposo desses follicularios, attrahiu de todas as partes a indignação publica contra semelhante proceder, indignação muito maior, no ultimo grau de crethismo, foi a que prorompeu tambem contra os distinctos advogados, que, em menosprezo de

sua sublime missão, seguiram o mesmo caminho nas intitaladas rusões de recurso.

Disparates e injurias — eis toda a contextura desse trabalho, onde o minucioso e accurado exame do processo foi despresado vergonhosamente, antepondo-se a tudo a invectiva audaciosa contra o juizo.

Em resumo, ainda que escasso, ja emitimos opinião sobre esse *papelucho*, e cada vez ella se robusteca de um modo evidente o incontrastavel.

Ate hoje, por mais que prestemos attenção a essa *verrina*, não encontramos o fim que tiveram em mira os seus authores, e niuguem haverá ali que em bom senso possa alcançá-lo.

O resultado de tudo, tanto de uns — os follicularios, como de outros — os advogados, foi collocarem-se na dura e forçosa pressão do silencio, sob pena desrespeitarem e desconsiderarem, posto que debalde, o egregio tribunal a quem com sobejo de justiça tinham precedentemente respeitado e considerado.

Collocados por vontade propria nessa alternativa, a escolha do silencio foi a melhor, porque, atravez da corrupção quasi geral que tudo mina e deranca, é de necessidade e dever render cultos de homenagem á algumas das excepções desse transviamento, si é que por nossas proprias mãos não queremos destruir os alicerses da communhão.

Agora é que todos elles — *una voce* — reconhecem a inconveniencia, irrellexão o imprudencia do proceder que tiveram; mas o arrependimento é tardio, e os unicos, de facto e de direito, prejudicados são aquelles a quem queriam beneficiar.

A lecção é dura, porem servirá de exemplo para outros.

Na analyse que temos feito do processo tambem censuramos em termos habeis algumas irregularidades, sem que estejamos hoje na mosma contingencia.

E' que tudo deve ser feito á proposito, ou no *juste milieu*, a fim de não

cahir-se no vicioso excesso dos extremos.

Apezar de que pelo Venerando Accordam do tribunal da Relação que encontrou, sem discrepância ou divergencia, materia e prova no processo mais que sufficiente para a criminalidade dos reus; apezar de que hoje pelo efferecimento das principaes peças do summario ao publico, não hajam duas pessoas de opiniões discordes a respeito, ao contrario mais se fortaleceram; apezar de que por tudo isso, dizemos, estivessemos dispensados de adduzir mais alguma cousa ao que temos dito, somos a isso forçados pelo empenho a que nos obrigamos.

Seria indigno de nós, depois de um tam longo e perfiado batalhar, sempre coroado de successo pela innocencia da causa que defendemos, agora, quando pouco falta para a justiça pronunciar o seu veibo final, remettermo-nos ao silencio.

Alem disso não faltaria quem o interpretasse de um modo bem diverso, somente pelo espirito de maldizer.

Por tudo isso, pois, è que vamos continuar a analyse do despacho de pronuncia, confrontando-o com as peças do processo que temos a vista.

Estavamos no interrogatorio de João Soares, quando a leitura das respostas ao auto de perguntas feito ao reu Castro Rebello, e aos demais, obrigou-nos a suspender a analyse para mostrar a criminalidade dos mesmos pelas inverosimelhanças, inexatidões e contradicções em que se acham.

Quizeramos agora que o nobre articulista do *Jornal da Bahia*, dissesse alguma cousa sobre esses interrogatorios, elle que tanto se esforçou por querer inutilisar o de João Soares.

Mas convem notar que esse interrogatorio continua firme e inabalavel pelo cunho de verdade que o caracteriza

Ahi havendo plausibilidade de fundamento para que João Soares, em justa represalia e desabafo de vingança, fizesse carga tremenda aos reus, não o

fez, narrando fiel e religiosamente o succedido.

Ahi podendo elle aggravar, pintando com cores exageradas, vivas e carregadas, os martyrios que soffeu, afim de elevar a criminalidade dos reus, tambem não o fez; porque os soffrimentos pelos quaes passou foram reconhecidos evidentemente pelo corpo de delicto.

Ahi finalmente nada ha que seja inverosimil, inexacto e contradictorio!

Tudo está explicado e provado mais que sufficientemente.

Tanto verdade que o nobre articulista do *Jornal da Bahia*, no intuito de derrocal-o, deslocou e abstrahiu os factos para assim cantar victoria.

Houve, porem, quem lhe embargasse os passos, e nada conseguiu.

Si o interrogatorio de João Soares nas circumstancias que acabamos de mostrar, houve quem o arguisse de falso, de que não será arguido o do reu Castro Rebello combinado com os dos demais comparsas?

Já não queremos que haja combinação entre elles, basta simplesmente analysal-o de per si.

Largas considerações apresentamos sobre elle em ambos os sentidos, que resumidamente são as seguintes:

A *dupla residencia* de um pae de familia até dez horas mais ou menos da noite em uma parte, e dahi em diante em outra — fóra de casa; o motivo futil e frivolo dessa *dupla residencia*; absolutamente desnecessaria; a contradicção manifesta em que está com as pessoas em cuja casa disse que dormira; dizer sua Exma. Sra. que elle dormira em casa de sua sogra, e não da mãe do seu irmão natural; saber que sua casa fóra cercada e varejada, e impassivel ter *appetite* para almoçar, e só as dez horas do dia, muito depois da noticia, ir para a casa; o costume que tinha de dormir fóra de casa, e apezar d'elle *novo chamado*; não querer communicar a familia esse chamado para não assustal-a, e dormir fóra de casa sem que por isso tivesse escrupulo de assustal-a; a resposta que deu sobre a ida dos cavalles em a noite de 6 do agosto que

fossem a que horas fossem já elle não estava em casa; a balburdia ou mistura de grêlos que faz, quando interrogado de novo para precisar a hora; assistir todas as noites a preparar se o carro, e só aquella não; a confissão de que mandara buscar os cavallos; a obcecada pertinacia de não declarar o bolieiro e mais pessoas que sabiam no carro, que ora era para *passaios de familia*, ora talvez para extravagancia de amigos; a recusa formal de não querer bolieiro; dizer que havia communicado especialmente a Sampaio Vianna e Castro Guimarães os meios de violencia que tinha em mente, para descobrir o ladrão do banco, e esses declararem que elle nada lhes communicara; saber que esses meios produziã effeito, e não empregal-os por falta de acquiescencia da authoridade; dizer que fôra por muitas vezes em casa de Sampaio Vianna, e este negar que só por uma vez, e finalmente outros muitos pontos desse interrogatorio que ommittimos para não levar tempo — eis o que nelle se encontra que o inutilisa formal e absolutamente.

Isso, porem, nada é aos olhos de seus defensores, e só no interrogatorio de João Soares é que encontram tudo.

Assim deve ser; porque não ha peor cego que aquelle que não quer ver.

Na continuação da analyse iremos tractando de outros pontos, a medida que fôr chegando a occasião.

Basta por hoje.

AO EX-FISCAL DA MACEDONIA RODRIGO ANTONIO.

O publico que avalie quem é o homem de fina educação, honesto e moralisado que se inculca de chefe do partido De-Geovanista.

É o ex fiscal da Macedonia Rodrigo Antonio, de mettido de diversos empregos com no loas indeleveis. É o prototypo das mais negras infamias e bandalheiras.

É o individuo que recebeu de uma pobre mulher moradora á *descida do Carmelo*, 200\$ rs. para comprar-lhe farinha e até hoje parece que a terra

onde tem de ser plantada a mandioca para tal farinha, ainda não foi preparada.

Si o ex fiscal da Macedonia fosse homem susceptivel de pudor, nunca teria a audacia de insultar ninguém, para não ver em relevo seus pessimos feitos.

— É provavel que essa desprezível creatura continue a lisnar a reputação dos mais, porem prepare-se tambem para ouvir cousas do arco da velha e saber noticias de sua avo-torta.

Um Eugenista.

— Eu sou o *bom marchante*.

— Na ladroeira, não ha quem marche com mais velocidade.

— Alto la! Eu sou tão honrado como uma mulher que nunca pariu.

— Tão honrado que ainda ha bem pouco roubou 2\$ rs,

— Eu? . . . Não prova.

Isso que é um provar! . . . Um homem foi comprar um *panno de rebuço* que custa 1\$rs. e deu-lhe 2\$rs. pedindo troco: V. disfarçou que ia aviar outra pessoa, remanchou, remanchou e por fim de contas exigindo se-lhe segunda vez o troco, abriu a gaveta e disse que so recebera 1\$rs. ao que o comprador revoltado de tão calva ladroeira, atirou com o panno, que sem a menor cerimonia guardou.

— Pois que havia eu de fazer?

— Isso prova a sua boa fé.

Que V questionasse pelo engano do troco transeat; porem que descaradamente ficasse com o diaheiro do homem, é um latrocínio tão crasso que so a taca do muxingueiro pode descobrir.

Por isso é que V. e outros enriquecem da noite para o dia.

— Si elle apresentar testemunhas eu reslituo.

— A restituição lhe hade tirar da cara o muxingueiro.

Sr. Redactor. — É preciso entregar ao dominio publico certos factos, afim de que não passem desapercibidas como tantos outros, que importam em grave detrimento para a causa da justiça.

A imprensa, atalaia vigilante dos direitos sociaes, cumpre um dever sagrado registrando-os, para que em tempo algum seja julgada participante de suas consequencias.

Denunciar o mal ja é um bem, o é o que ella vai fazer.

Concentrem-se muito embora sobre o humilde escriptor a ira dos despeitados, nem por isso arripiará elle, carreira; ao contrario, mais firme sempre no seu posto de honra recorre á tribuna universal, e ahi manifestará a verdade franca e leal, como é e deve ser.

Que é que elle soffra, quando com elle injustamente tem soffrido tantos caracteres conspicuos e respeitaveis?

Não ha ahi quem não tenha recohecido os esforços, ainda que mallogados, que se tem empregado para innocentar os agentes do barbaro e atroz crime de 6 de agosto.

Todo aquelle que, por qualquer circumstancia, não se filia a essa associação perversa, ou não cumpre a risca a vontade dos socios, é logo e logo victima de diffamações e libellos atrozes, quando sua vida não seja logo ameaçada de risco imminente.

A prova dessa verdade é de primeira intuição e evidencia.

Principiando pelo Sr Dr. Galeão, e acabando pelo egregio tribunal da relação que tambem não escapou do pelourinho, sem fallar em medicos e ate em familias, todos tem sido zurzidos a mais não ser. Mas convem notar que quando estão tudo a merecer— não faltam zumbaias, elogios e adulações ate nojentas; desenganados porem que sejam, apedrejam logo a quem anteriormente haviam bendito.

Agora só o tribunal do jury é tudo. Delle precisam, e essa razão basta.

Por ordem do Sr. Dr. Juiz de direito da 1.^a vara foi elle convocado para o dia 15 do corrente, não obstante ter lançado mão do expediente dos artigos 7.^o e 8.^o do Decreto n.^o 693 de 31 de agosto de 1850.

E' sobre esse ponto que algumas considerações vão ser humildemente expendidas.

Vendo-se que o motivo dessa convocação para o dia 15 do corrente foi ter se esgotado toda a urna dos jurados suppletos sem haver numero sufficiente para a installação da sessão, o vendo-se tambem que só foram multados por falta de comparecimento do dezo jurados, nota-se uma certa desproporção entre as faltas e as multas, salvo si quasi todos os que não compareceram tinham motivos justificaveis, o que não é muito do presumir.

Si quando as multas eram recebidas pela camara municipal; que dellas nunca si importou, não nos consta, si não era raro, que se usasse do expediente que vem no referido Decreto, hoje que o são pelo juizo dos feitos da Fazenda, que não perdôa um real, ninguem ha que com maioria de razão deixasse de pressuroso acendir a notificação para pagar 300\$000 rs. no prazo de cinco dias.

Dahi deprehende-se facilmente, *alem de muita ccusa*, de que a noticia, que precorreu toda esta cidade de não haver sessão no mez de outubro, si os reus não fossem despronunciados pela Relação, era mais que certa e tam certa que verificou-se.

Esse empenho de não haver sessão é claro. Si a houvesse, não havendo tempo de preparar-se o processo para ella, só teria de entrar na de dezembro, o la se iam mais dous mezes de prisão, que ou condemnados ou absolvidos, só poderiam servir de mal: absolvidos— por que ninguem lhes tiraria os dous mezes de cadeia do costado; condemnados— por que esse tempo não é levado em conta da pena.

Consequentemente os esforços e empenhos empregados sempre sortiram effeito, havendo somente uns quinze dias de mais e não dous mezes.

Muitas outras noticias correm e que repercutem em todas as partes, as quaes, apesar de declarar-as, nenhuma importancia devem merecer.

E' assim que per ahi se diz que, *por artes de berliques e lerloques*, na urna, não elstante dever ter quarenta oito cédulas, somente se são contempla-

dos os nomes dos amigos com quem previamente se contar, sendo os des mais subtraídos em occasião opportuna.

A respeito nada diremos; porque isso só aconteceria si não houvesse juiz, e quando não o houvesse, o povo ali estaria para fazer cumprir a lei e punir os prevaricadores.

Corre porem outra, cuja verdade pode ser garantida sem receio, que é a seguinte:

Um certo *baronete* da estupidez, *bobagem e criolagem*, empenhava-se com *quantos santos* havia para que entrassem na sessão de 15 de novembro a sua gente do mato, de quem é elle senhor de braço e cutello; e eis senão quando os *santinhos operaram o milagre*, e a nuvem negra em grandeza e espessura appareceu, e só ella, sem mais ninguem, tem voto decisivo na materia.

Bem se diz que o diabo ajuda os seus!

Comtudo isso não hade succeder o que pensam.

Esperando-se com todo o fundamento que o Sr. Dr. Mendes dê-se do suspeito no dia do julgamento, em vista das relações de contraparentesco e afinidade que o ligam com a familia de um dos irmãos dos reus, sua falta, ainda que sensível, será preenchida por pessoa insuspeita, e por esse modo tudo sanar-se-ha.

Muita odiosidade ha de vir sobre nós por esse mal-alinhavado escripto; não importa—a tudo seremos impassível.

Peço-lhe, Sr. redactor, a sua publicação que muito agradecido ficar-lhe ha

Um jurado.

—Capitão, o Sr. José Joaquim de Sant'Anna meirinho, abusando da confiança de uma pessoa, recebeu em nome desta, dinheiro de um devedor e chanou a sua folha, sem dar satisfação.

—E agora o que lho posso fazer?

—Muito. Mande chamar esse marreco á sua presença e o obrigue a entregar o dinheiro que em nome do Manoel recebeu do Joaquim Ezidro.

—Mas esse Manoel não authorisou-o?

—A receber, porem a gastar e por-se no alteio, não.

—Bom, vou chamal-o á ordem.

VARIÉDADE.

Em Veróna deu-se um facto que por sua originalidade merece ser citado. Chegando á estação da estrada de ferro, Garibaldi dirigiu-se ao restaurant onde lhe havia sido preparada uma refeição. Um certo Amadio Sommacampagna, alfaiate e pai de cinco filhos, conduziu á estação o ultimo, de nove mezes de idade, para que o general o baptizasse e lhe desse um nome.

Este sabendo do caso, mandou vir á sua presença o alfaiate e o menino, e depois de beijal-o disse, pondo-lhe a mão sobre a cabeça:—*Eu te baptizo em nome de Deus; Christo; legislador da humanidade te abençoe. Cresce livre, virtuoso, inimigo dos hypocritas: são estes os padres ou jesuitas. Livre de preconceitos, sé prodigo do teu sangue quando o reclame a patria; cresce forte e robusto, sempre prompto a combater os oppressores e a invasão estrangeira.* Na applicação do nome queriam muitos que se desse o de Garibaldi, mas este oppoz-se dizendo que a Italia tinha maiores heroes que recordar, e deu-lhe o nome de Chiassi.

Os padres do lugar mandaram dizer ao pai do menino que aquelle baptismo não era valido, que o menino estava ainda pagão e que era preciso leval-o á Igreja para ser baptizado; mas o pai a nada quiz dar ouvidos e entende que o seu filho está muito bem baptizado. Isso poz em moda os baptismos a Garibaldi. Em Alexandria quando estava o general para partir, apresentaram-se em commissão á porta do wagem o presidente e alguns membros da sociedade dos Operarios Unidos, e pediram ao general que baptisasse tres filhos de um dos socios. O general, não podendo demorar-se, escreveu a lapis em um pedaço de papel estas simples palavras:

«Em nome de Deus e do legislador Jesus, dae aos vossos filhos o glorioso nome dos tres martyres da cauza italiana: Bitistres, Lombardi e Capellici.—

Alexandria, 14 de Março.—José Garibaldi

ANNUNCIO.

Na loja n.º 13 ao Taboão, deseja-se fallar aos Srs.

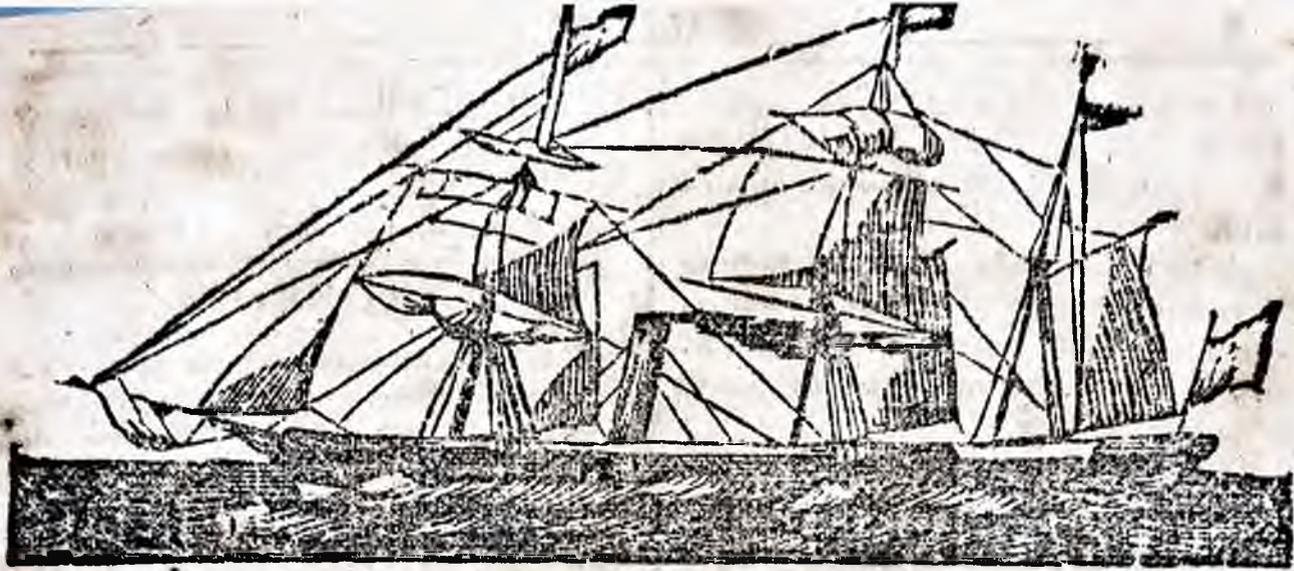
Raphael José Vieira.

Francisco Antonio de Araujo.

Antonio Matheus da Silva.

Marcelino Libanio do Almolda.

José Joaquim da Silva.



O ALABAMA

PERIODICO CRITICO E CHISTOSO

BAHIA—ANNO V.

9 DE NOVEMBRO DE 1867.

SERIE 29.—N. 284

Publica-se na typographia de Marques, Aristides e Igrapiúna, á rua do Collegio n. 14, 1.º andar, onde se recebe assignaturas a 4\$ rs. por serie de 10 numeros, ou 5\$ rs. por 6 series, pagos adiantados. Na typographia ha pessoa encarregada de receber publicações. Folha avulsa 160 rs.

O ALABAMA.

EXPEDIENTE.

Cidade de Latronopolis, bordo do *Alabama* 8 de novembro de 1867.

Officio ao Illm. Sr. commandante superior da capital, pedindo-lhe que se digne providenciar para que não continue a reuair se á noite na porta da casa desse commando uma chusma de rados e tambores, que ahí commettem toda sorte de desacato e offensa ao decoro publico.

(No mesmo sentido ao Illm. Sr. subdelegado da Sé)

—Ao Illm. Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia, ponderando-lhe a necessidade, que ha de ser reformado o carro mortuario do hospital desse pio estabelecimento, em vista dos enormes buracos que nelle ha, e pelo pessimo cheiro que exhala.

Portaria ao fiscal geral, ordenando-lhe que vá ao becco da Carne Secca e quando lá encontrar a besta do Sr. tenente-coronel José Carlos, passe a multar o referido Sr. como infractor da postura n. 44, que prohibe o ter-se

animaes amarrados nas hombreiras das portas. Cumpra.

—Ao mesmo, para que faça effectiva a multa da postura n. 1, ao *Francisco*, seu amigo *constante*, que teve o tino de esquivar-se a tirar a devida licença fiando-se em ser vermelho desde o seu nascimento.

REQUERIMENTO DESPACHADO.

—Quinquim Izidro, Biquiba, Damazio, Bernardino e outros; pedindo transferencia do nome da Praça dos Veteranos, para Praça da Jogatina. —Informe o Sr. delegado do 1.º districto.

—Era o que faltava ver.

—O que é?

—As mães serem obrigadas a dar conta dos filhos.

—Nem diga isso.

—Ora! no Rio Vermelho uma pobre mulher foi presa para dar conta do filho, que avisado, tinha se amolado antes que o *garra* la chegasse.

—Como si chama essa mulher?

—Via-a lastimando-se, porem esqueci-me de perguntar-lhe, sem embargo,

si for cousa do necessitado, prometto trazer-lhe o nome e os pormenores.

— Não precisa, porque eu sei que aquillo foi só para intimidar á ver si ella declarava para onde fôra o filho; tanto assim que foi logo solta.

— E' verdade; soltaram-na na estrada.

Porem depois não digam que Lopez só é que obriga as mães denunciarem os filhos, e as mulheres repudiam os maridos.

SYSTEMA BARRIGARIO.

Pode-se dizer que o café, sendo bem preparado, é superior ao chá, de sua natureza é mais saboroso, é mais nutritivo e é sobretudo muito mais commode e barato para todos; porem fallamos do café que merece o nome de café, e não de agua suja; fallamos do café que é torrado, e moído em regra na occasião em que tem de se beber. Muita gente, por esta nossa cidade, de bom gosto bebe agua amarga de carvão, persuadida de que esta bebendo café.

O café feito em machina fechada é muito mais saboroso, porque evita-se que se volatilize o oleo essencial; o uso do assucar mascavado, areado, para o café é muito proprio, porque lhe dá um sabor ainda mais agradável e adoça com pouca quantidade, o que serve de alguma economia para a gente sumitica.

O café misturado com o leite de vacca é uma das bebidas mais saborosas, e proprias para o almoço: mas infelizmente não se pode conseguir perfeito nesta cidade, onde o leite é aguado, roubado, temperado, e retardado, e por mais cautellas que se tomem, só pode beber leite verdadeiro quem o fôr chupar nas tetas das vaccas. O bom leite e o bom café devem ser misturados no fogo, visto que por meio da decoção combinam-se perfeitamente, e então desenvolvem terceiro gosto melhor que o de ambos separados.

Não nos esqueçamos do pão, essa esmola que nos dão os senhores padeiros, fazendo o seu patrimonio, dimi-

nuindo o tamanho quando lhes parece, e misturando farinha velha com pouca nova e fava moída, para render a massa; elles entendem que devem arrancar das barrigas do povo. O optimo pão é sem duvida o alimento mais saudavel, e de primeira necessidade; é a comida unica que nunca enfastia; porem mais agradável se torna quando é bem torrado em regra, e não chamuscado ou reduzido a cavacos, como vulgarmente vemos em algumas casas, onde as fatias cançam os queixos das senhoras, e na occasião do chá fazem estalar os dentes como os do cavallo quando come milho.

O pão deve ser torrado em fogo lento de brazas sem fumaça, e logo que estiver bem quente, e pouco tostado, deitar-se boa manteiga fora do fogo.

Façamos uma pequena reflexão sobre o pão brasileiro, a nossa entupidora farinha de mandioca, que antigamente podia-se comer, por que sabia a *beijú* torrado, hoje sabe a miolo de travesseiro! Donde procederá esta differença, sendo a mandioca a mesma? Proce le do pouco acieio nos fabricantes, e desmazel dos barqueiros que a conduzem ao mercado sendo a farinha feita e destinada para se comer, a berdo dos barcos servem de cama, e até de cobertor dos marinheiros e mais passageiros da embarcação, alem de alguns caroços e palhas que de vez em quando se encontram por dentro, graças ao apuro da civilisação, a que temos chegado nesta nossa terra, viveiro de doctores e colonia de padres instruidos!

A' vista do que temos expendido, podem as senhoras mães de familia calcular que si attentas a estas faltas, que infelizmente soffremos, não empregarem todo o desvelo em preparar os alimentos para o uso quotidiano; em que estado de miseria havemos parar!!! Será então melhor que fuçamos para os matos, e lá nos sustentemos comendo frutas silvestres; porém é de esperar que assim não aconteça, porque, apesar do atrazo em que estamos, já em algumas casas particulares se prepararam excellentes bolacholos, e acepipes,

Já não nos importava que o illustre advogado, a bem do seu encargo, fizesse a abstracção; mas que ao menos fosse coerente e logico na argumentação, guardando a fertilidade da imaginativa para tempo proprio.

Assim porem não succedeu, e o publico vai vel o.

Não ha hoje ahí quem não saiba, e nós temol-o dito por muitas vezes, que o reu Castro Rebello em a noite do crime dormira fora de casa, e sendo interrogado aonde estivera respondeu — que até seis horas da manha mais ou menos em casa da familia de um seu irmão bastardo, e dahi ate dez em casa de sua sogra, onde almoçara.

Sobre esse ponto interrogadas tambem as referidas pessoas, responderam em opposição ou divergencia, e dahi uma das muitas circumstancias comprobativas da criminalidade.

Essa circumstancia grave e seria e de muita forza no processo, eis como a *destroe* o illustre Sr. Dr. Deiró!

«A dormida de Castro Rebello, diz elle, é um acto legitimo e indifferente ao crime, mais que simularam a gravidade de um indicio, porque podia ter dormido fora de casa e não ser author do crime.»

«A divergencia é o resultado do animo afflicto dessas pessoas, como meio de salvar o reu, então preso e incomunicavel.»

E' realmente extraordinario, e si não estivesse escripto não acreditavamos!

Sem recorrer ao celebre *equivoco* inventado pelo illustre articulista do *Jornal da Bahia*, ainda que depois arrependido de ter seguido nesse ponto as informações dos reus, porque veio a reconhecer o alveio, o nobre Sr. Dr. Deiró refata por aquella forma a dormida fora de casa e a contradicção com as pessoas, em cuja casa disse o reu que estivera.

Si ha alguma cousa, alem do mais, grave e seria no processo, e que venha luminosa e infallivelmente demonstrar que Castro Rebello fôra o author do crime, esta é uma dellas; no entretan-

to é respondida ou *refutada* por essa forma anticensual e extravagante, que não desperta o riso nem a colora, mais compaixão pela defeza.

Dizer affoitamente que a dormida fora de casa é *um acto legitimo* e que a contradicção é o resultado da afflicção de animo — equivale o mesmo que dizer — vós, Sr. juiz, deveis condemnar esse homem, porque procurando razões para destruir essa parte da accusação, não as encontrei

Si no processo houvesse somente essa prova, vehemente e indicadora da criminalidade, ainda talvez que tivesse desculpa esse modo especial e singular de defeza: mas outras muitas existindo, qual mais forte e concludente, poremptoria e decisiva, é muito abusar dos julgadores, e do publico, com a ostentação dessa necedade, que importa dezar e vilipendio aos foros da jurisprudencia da Bahia.

Depois dessa entrega ou comprometimento de defeza, diz elle ainda — *que tal é o cahos, pasmo de perplexidade em que fluctua o espirito do formador da culpa — imagem afflictiva daquella bandeirota, que o immortal genio do poeta Dante souhou agitada por todos os ventos.....*

Fluctuação de espirito afflicto e agonizante foi, como disse o proprio Sr. Dr. Deiró, o das pessoas que negaram a asseveração da dormida do reu Castro Rebello, e ainda o deste que ficou mais afflicto e agonizante que todos por essa defeza e o seu resultado. O do formador da culpa — não, que fundou-se nas provas, que nem sequer foram abaladas quanto mais destruidas. Outro fosse elle, como mui bem disse o Exm. Sr. dezebargador Bernardo Machado da Costa Dorea, que mostraria mais tino no descobrimento dellas, e então seriam plenas e entrariam no intimo da convicção

Essa opinião da pessoa altamente competente e authorizada mostra, fora de contestação, que provas de criminalidade ha sem conta no processo, mas que não foram aproveitadas pelo juiz da instrucção.

Esse mesmo pensamento que foi aceiteito pelo Exm. Sr. desembargador Luiz Antonio Barboza de Almeida, já nós o tinhamos emittido ao ler pela primeira vez o despacho de pronuncia nestes termos, que vem no artigo 13.º dessa longa serio.

«O despacho de pronuncia do honrado Sr. Dr. chefe policia encarado sobre a questão de facto é bom, porem podia ser melhor.

«Avançando essa proposição, nem depreciamos a illustração do seu digno prolator, nem encarecemos a analise que vamos fazer, quiza inferior.

«A intelligencia, a vez, tem esses caprichos, cujo *porque*, estando na consciencia de todos, nem todos podem explical-o.

«So a aspiração da perfectibilidade justifica esse devaneo tam usual na vida do homem.

«Immenso cabedal existe no sumario em ordem a mostrar evidentemente a criminalidade dos reus».

Portanto nós, e menos competente, ja haviamos notado o pouco esmerilhamento na enunciaçào das provas, que sao taes a levar a certeza ao animo dos mais incredulos.

O Sr. Dr. Deiró porem não as encontrou, e quando encontrou-as, refutou as pela forma que vimos de fazer publico.

Não foi somente nesse ponto que o illustre advogado teve essas tristes descabidas; muitos outros houveram, em que si fossemos mencional os, decuplicariamos o empenho a que estamos obrigados.

Não obstante vão mais dous, e então cantaremos, talvez por hoje, o *requiem eternam á essas pretendidas razões de recurso*.

Tambem não ha ahí quem não saiba que o resultado da busca, que se dera no moinho, dependencia da habitação do reu Castro Rebello, foi encontrarem-se indicios do crime—velas, cordas, phosphores, &c.

Querem ver, só por gosto e curiosidade, como o Sr. Dr. Deiró, *apaga ou*

reduz a expressão mais simples esse indicio forte e vehemente?

E' assim:

«*Havendo possibilidade de serem esses objectos para ahí levados por alguem, não se pode dizer que o fossem pelo reu Castro Rebello, e ergo está elle innocente.*»

Que bella defeza!?

Si todas fossem assim, ser advogado seria mais facil que fazer ou fabricar palitos.

Até hoje que o reu Castro Rebello, —depois de confirmar que de julbo em diante, até a noite do crime inclusive, mandava vir cavallos da cocheira dos Vehiculos Economicos para um carro que tinha em sua fazenda ao Garcia, dizendo a Cornelio Cezar *que era para passear com sua familia*, e ao Sr. Dr. chefe de policia *que talvez fosse para extravagancias de amigos*, guarda silencio impenetravel sobre o nome desses amigos, e ainda do Lolicero.

Pois bem; vejam como o illustre Sr. Dr. Deiró ainda explica isso, com duas *palhetadas*.

«A justiça e a boa logica nesse silencio não encontram prova de criminalidade, porque ha uma variada escala de interesses que o justifica, era um acto legitimo, um direito seu—de lealdade, confidencia, de guardar o deposito d'um segredo. So o detestavel tribunal da inquisição consagrava esse abuso da revelação»

Fallar contra a inquisição o advogado do crime mais atroz e inquisitorial que tem se practicado em nossos dias—é a imprudencia de fallar em forca em casa de ladrão, contra o annexim popular.

Isso porém nada é.

Achar logico, legitimo e justo o silencio de não descobrir *talvez uma extravagancia*, silencio que necessariamente acarreta a imputação de um crime, capaz de produzir a morte, o indicativo de um requinte de perversidade fera do common—isso é que é tudo.

Nada mais illogico, e in-

justo, e niuguem havorá que possa negal-o, salvo o Sr. Dr. Deiró.

Eis, portanto, em breve relevo em que se cifram as laes rasões, que correm o mundo da publicidade.

Interrogatorios dos reus, auto de perguotas a extranhos, depoimentos de testemunhas, tudo, tudo despresou-se, e o tempo consumiu-se nessas parvoices.

Até algumas reflexões subtis e engenhosas do nobre articulista do *Jornal da Bahia*, dignas de serem aproveitadas, ficaram no tinteiro para apparecerem semelhantes rasões—coberta de retalhos ou caixinha de obreias.

Tudo isso vem convencer-nos de uma verdade axiomática e dogmática para nós, que é a seguinte:

Pode-se ser bacharel em direito, e ter muito e muito talento, acompanhado de illustração sufficiente, e não se ser advogado. Falta um *que* que a natureza negou e esta não se suppre.

Si já não fosse longo este artigo, e se de alguma forma não importasse um desvio de nossa missão, mostraríamos os erros crassos e supinos de practica e perspicacia que commetteram os illustres advogados neste processo que levaram-o.....

Basta: temos concluido por hoje.

—V. já sabe para que deu o *delgado alarma*?

—Não.

—Manda fechar a porta da caixa do theatro, obrigando os empregados quando querem entrar— a passar pelo *bordel* policial.

—Esta não é má.

—Então saiba a razão de tudo isso.

O homem da *libré* esta apaixonado pela *Popa* e entregou todos os amores do coração *viuvo* a essa *bufa*, que *bufando* vaé dando o *caixo*, que em Paris não servia nem para os hortaleiros. A *cousa* tem rendi lo e *alarma* que apaixonado, é mais furioso que Orlando, tem commettido loucuras de desfructe e d'algibeira: —de desfructe porque não perde de vista a *bufa*, quando esta em scena; d'algibeira porque já comprou uma noite para offerecer-lhe.

—Ora para que havia de dar aquelle gafanhoto de faveira!

—Muita gente ha de sentir tudo isso.....

—Pobre *Pimpim*!!...

—Que spiritismo de *bufarias*.

—Por toda parte a violencia e a compressão!

O Sr. Joaquim Ignacio dos Santos Passos, official de justiça provisionado, acha-se ha 12 dias n'um calabouço, como contingente do 4.º batalhão.

—E porque não usa de seus direitos?

—Quaes direitos!

Nesta terra ha direitos que sirvam? Porventura o Sr. Dr. juiz municipal da 3.ª vara já não requisitou a auctoridade competente?

—E que solução deram?

—Nenhuma.

—Visto isso, elle que tenha paciencia; a epocha é para todos soffrerem.

—Todos? Não concordo; os pequenos sim.

—O' insubordinado! Fumas á minha vista!...

—Perdão, Sr. tenente, eu não previa que V. S. passasse agora por aqui e me viesse encontrar de charuto na bocca, unico lenitivo que tenho aos vexames do pesado serviço.

—Apaga já o charuto!

—Submetto me.

—E deita-o fora!

—Para obedecer a V. S. guardal o hei na canana.

—Quero que o deites fora.

—Oh! Sr. tenente, é uma crueldade! O charuto custou-me um vintem e V. S. sabe um vintem para o soldado o que é.

—Insolente! atira o charuto fora já.

—Sr. tenente, eu sou um paisano armado, não estou sujeito a disciplina do conde de Lippe; guardando meu charuto na canana, dou uma prova de respeito a meu superior.

—Cabo do dia! Mette este desavergonhado no xadrez!

—Que despropósito! Que tenente é esse?

—E' rico e digno de memoria seu proceder; mas diz que para n'um corpo haver policia e disciplina é preciso desses rigores.

—A Sra. T. . . é uma viuva adoravel e que adorava a um segundo tenente de marinha, joven official, tostado pelo mormaço do sol e com uma cicatriz na face direita, que lhe dá certa graça.

Ha tres annos que o nosso tenente foi mandado para a guerra, onde se cobriu de gloria e passou em breve a capitão-tenente.

Em quanto Ulysses se batia em . . . Penelope não sessava de ler os jornaes com o coração lho palpitando de susto:

—Ah! Deus si m'o matassem!

A pobre Sra. T. . . n'este interim foi atacada de bexigas, de que esteve á morte, escapando, é verdade, mas ficando com o rosto muito cheio de marcas

A pobre mulher não mandou dizer cousa alguma ao seu amante a respeito da metamorphose, porque havia passado.

Até que afinal escreveu-lhe o official, annunciando a sua proxima volta.

A nossa viuva ficou n'uma lida.

—Meu Deus! o que será de mim, si elle me achar muito feia! porque na verdade estou horrivel! . . .

Passava dias inteiros diante de seu espelho. Procuravam as suas amigas consolal-a, dizendo lhe que o verdadeiro amor é o do coração, e que o official amava-a apaixonadamente. A infeliz abanava com a cabeça, e depois como quem tinha tomado o seu partido:

—Não faz mal! dizia, A nossa primeira entrevista decidirá de minha vida.

Si elle ao ver-me, mostrar desgosto, deixar escapar a menor palavra de contrariedade, abro a janella mesmo a vista d'elle, e atiro-me na rua.

Debalde lhe demonstravam a loucura de um tal projecto.

Afinal chega o official. A criada dá-lhe parte que elle ali estava. A nossa viuva torna-se pallida, tremula, e

anhelante não tira os olhos da porta da sala, que se vai abrir.

Abre-se com effeito a porta. O official entra. A viuva solta um grito.

O nosso heroe vinha inteiramente mudado! De merceno que era, tinha ficado roxo com o clima extranho e tinha alem disso envelhecido, perdido um dos olhos; manqueijava, e não sei que mais. . . Parecia um phantasma!

A entrevista foi curta, e ao sahir o official, disse a viuva para sua criada:

—Maria, quando este senhor aqui voltar, dize-lhe que sahi, e, si ficar muito teimoso, acrescenta que fui para fora. Deixo isso a tua escolha.

Hontem ella se ter a lançado pela janella, de boa fé, e hoje é somente o seu amor, que ella atira a sua janella com uma pedra ao pescoço.

Homens credulos, mirai-vos n'esto espelho de constancia feminina!

MOTTE.

*Quem é que pode ter pena
De Judas se ter perdido?*

GLOZA.

Da serpente que envenena
A nossa mão protectora,
D'uma alma vil e traidora
Quem é que pode ter pena?
Ninguém: responde a serena
Voz da razão n'um gemido;
Ninguém, pois que commovido
O mundo não se mostroa,
E só o inferno exultou
De Judas se ter perdido.

— Quer ver uma escapatoria para não se pagar a quem se deve?

— Homem, a gente deve aprender do tudo; lá vem um dia em que se quer livrar de um credor impertinente, e é bom ter-se um meio.

— Porem é um meio, que para usar d'elle é preciso não ter um centil de vergonha.

— Diga sempre.

— Pois lá vae:

«Sr. Genio do *Eu Pitta* (empregado no trem de pau) — Faça favor de mandar a importancia de sua conta que è 2\$400. — Seu cbrigado — M.

Resposta. — Não tenho dinheiro o quando tivesse não pagava, pois eu sou caloteiro. — E. P.

— Isso assim é requiarto de velhacaria.

CARTA

de um senhor de Engenho, capitão da G. N. e subdelegado, dirigida a um seu amigo nesta cidade.

Amigo. — Incluso arremeto-lhe uma pipa de mé para ven lei, e comprar-me as encomendas seguintes — Um par de meias de senhora aberta, 3 orifioes para mijar n'elles por um sello cada um, 3 par de sapatos de meninos amarellos, um par de sócos de homem de couro de boi, e 1 penico de e.... para mim.

Seu Compadre o amigo.

N. B. — Minha mulher lhe pede que lhe compre um lenço de tabaco de senhora vermelho.

EXPORTAÇÃO.

GENEROS DESPACHADOS.

Para fora.

Cidade de Cantagallo, por S. Francisco; chaveco Moreira — Guspo cuspo, 1 sacco medo, 1 embrulho maldade;

Gemi, 1 embrulho alcovitico, 1 mochila gabolice, 3 pés cubicos xingamento, 1 boceta calotes;

O Pereira e seu mano Manuel 1 caixão entromettimento, 1 canastra mentiras, 1 lata adulação, 1 bahu chapéus de engchar cabeça, 1 rabo de cobra venenosa;

Badú, 1 barril imbecilidade, 1 capote velho de peliça;

Filho do Faria, 1 volume contradicções, 1 casco de cortiça namoro salpreso;

Amasia do Gemi, 1 arca grande objectos de Bloen e fazendas para creado, denominada dominico cardo -- so; 3 ba-laios afouteza.

VARIÉDADE.

ENTERRADO VIVO

— De Ranocrah (Índias-Orientaes) f. zera

a seguinte narração á folha franceza *Le Pays*:

Esta manhan, um homem que tinha sido enterrado vivo ha um mez, foi exhumado com vida em presença de Esur-Lah, um dos ministros do nicharawo de Jolsalium. Este homem terá quando muito, 30 annos; passa a sua vida a percorrer o paiz, e deixa-se enterrar durante semanas e mesmo mezes inteiros, contanto que lhe paguem largamente. Alguns dias antes da inhumação, abstem-se completamente de alimentos para não ser incommodado pelo trabalho do estomago. Cozem-n'o n'um sacco de linho, e, para não ser atormentado pelas formigas e outros insectos, teem o cuidado de forrar com panho a cova que ha-de occupar. D'esta ultima vez, tinha sido inhumado n'uma cova de ped a de 12 pés de altura e 8 de largura. Tinha praticado uma abertura de tres pés de comprimento por duas de largura e tres pés de profundidade, na qual o collocaram. Ficou sentado, com os joelhos juntos do estomago e as mãos sobre o peito. Para evitar que elle fugisse, tinh-m posto sobre o tumulo duas enormes pedras, tapado a pedra e cal á porta do edificio e collocado sentinellas de redor.

A cabo de um mez, abriu-se a porta e começou o processo da exhumação. Quando se abriu o sacco, achou-se o homem privado de sentimentos, com os olhos fechados e as mãos encrespadas. Tinha os dentes cerrados tão fortemente, que foi preciso empregar um instrumento de ferro para lhe abrir a bocca. Insensivelmente, depois de lhe terem lançado agua na garganta, recuperou os sentidos e o uso dos membros, e pouco depois, levantando-se, começou a conversar. O som da sua voz era claro e agradável. Disse que consentiria em ser enterrado de novo e mesmo por um anno.

No dia seguinte, o tenente Machaeghteu pol-o a nova prova, encerrando-o por treze dias, n'um cofre de madeira suspenso do tecto de seu quarto.

Uma coisa curiosa é que os seus cabellos não crescem quando está enterrado. Era a sexta ou a settima vez que se fazia enterrar, mas não se sabia como tinha descoberto estas faculdades extraordinarias em si proprio.

ANNUNCIO.

Na loja n.º 15 ao Taboão, deseja-se fallar aos Srs.

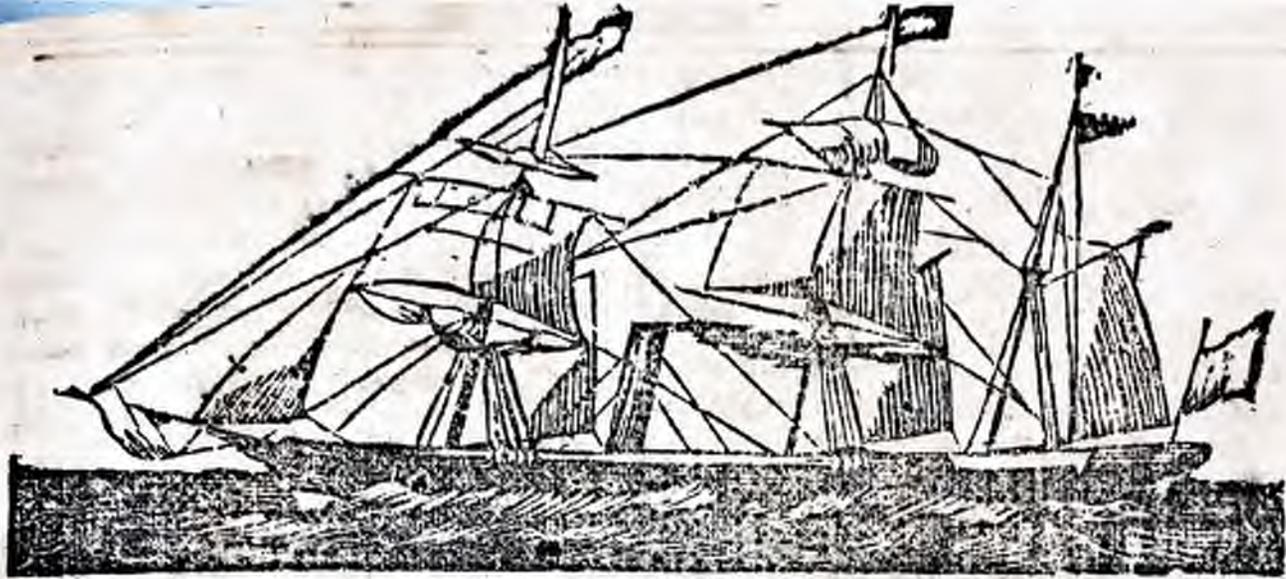
Raphael José Vieira.

Francisco Antonio de Araujo.

Antonio Matheus da Silva.

Marcelino Libanio do Almolda.

José Joaquim da Silva.



O ALABAMA

PERIODICO CRITICO E CURIOSO

BAHIA—ANNO V.

12 DE NOVEMBRO DE 1867.

SERIE 29.—N. 285

Publica-se na typographia de Marques, Aristides e Igraptina, á rua do Collegio n. 14, 1.º andar, onde se recebe assignaturas a 1\$ rs. por serie de 10 numeros, ou 5\$ rs. por 6 series, pagos adiantados. Na typographia ha pessoa encarregada de receber publicações. Folha avulsa 160 rs.

O ALABAMA.

EXPEDIENTE.

Cidade de Latronopolis, bordo do *Alabama* 11 de novembro de 1867.

Officio ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, participando-lhe que anda por esta cidade um francez, sobre o qual a policia deve empregar pesquisadoras vistas.

Esse individuo foi á duas casas de mulheres de vida equivoca e em cada uma dellas deixou uma cedula de 10\$ rs., padrão novo, que depois se reconheceu serem falsas; na sexta feira á noite, entrou na botica do Sr. Andrade o puchou de um masso uma cedula das taes, a qual lhe sendo regeitada, elle sahiu e dahi a pouco voltou com 10\$ rs em miudo, sendo para notar que tendo elle no bolso mais dinheiro, se desse ao trabalho de ir trocal a em outra parte, o que indica que todo ello era falso.

Assim espera-se que S. S. empregue neste negocio toda sua reconhecida energia e descripção.

—Ao mesmo, invocando sua esclarecida attenção para o seguinte:

Certa senhora da aristocracia desta terra, desconfiando de que uma sua cria infringia as regras da decencia dentro do sua casa, mandou-a surrar por um possante negro dous dias consecutivos, ficando a miseranda em estado de lastimavel compaixão, depois do que mandou-a martyrisar com a injeção de um molbo de pimentas na vagina, de que veiu a infeliz a succumbir ha cerca de tres ou quatro dias. Confia-se que S. S., magistrado integro e justiceiro como é, não fechará os olhos a considerações politicas e de partido, e empregara todos os meios a sua disposição afim de descobrir o crime o punir o criminoso.

— O Caminho Novo do Taboão é um espelho que reflecto a incuria e delicto daquelles, que nesta terra tem obrigação de promover e zelar as commo-didades publicas.

— Com um dia de chuva, não se pode transitar por aquelle lamaçal.



— Vê aquelle infeliz coberto de andrajos?

— Perfeitamente.

— E' o VOLUNTARIO DA PATRIA Remão de Aquino Gomes, ferido com duas balas no ataque de 24 de maio.

— E que agora, impossibilitado de trabalhar, esmola o pão da charidade, para si e seus filhinhos?

— E' verdade!

— Vergonha a ti, patria ingrata! que matas á fome teus melhores e mais dedicados filhos, em quanto cobres de galas e europeis as harpyas insaciaes do thesouro, aos parasitas do suor do povo.

— O desventurado que alli vê, depois de ferido, foi conduzido com seus companheiros de infortunio a côrte, onde receberam uma visita do imperador, que lhes fez mil promessas, e que parece foram todas esquecidas ao transpor S. M. a soleira do hospital.

— Etiquetas cortesans; o mesmo fez S. M. quando aqui esteve, com todos os que se dirigiam a elle, aos quaes ia ordenando que lhes endereçasse um memorial, um requerimento etc, papeis estes que ficaram atulhando os aposentos de palacio, sem que o monarcha lhes tocasse os dedos; o que serviram apenas para patentear as privações, as misérias, as circunstan-

cias criticas de muita gente, porque andaram pelas vendas e logares publicos, servindo de embrulho.

— Eis as palavras que S. M. derigiu áquelle infeliz:

« — Então, *filho*, ficou sem sua perna?

— E' verdade, Senhor, minha sorte assim o quiz.

« — Tenha resignação.

« — Agora quero pedir uma graça a V. M.

« — Qual é, *filho*?

« — Quero que V. M. I. me mande pagar um anno e dous mezes de soldo que deixei de receber.

« — Ha de ser pago: assim como hei de recompensar a todos, mandando reformal-os.»

— A recompensa é elle: andar tirando esmolla?

— Escuto. Dias depois lia-se em ordem do dia a baixa do infeliz e de outros companheiros.

O desgraçado ainda teve a imbecillidade de ir ao Sr. general Caldwell reclamar que queria reforma e não baixa.

— Que resposta deu-lhe o general?

— Soldado não tem vontade; siga para sua provincia, que muito se lhe faz em dar-se-lhe a passagem.

— Miséria! Vergonha!

—Pois ha do o Sr. Azambuja com a mais incomparavel placidez estar a consentir que os Srs. commandantes de batalhões estejam a massacrar o povo?

O cidadão pacifico, que acaba de sous affazeres, e recolho-se pacificamente á sua morada, é de assalto preso, não para recruta, mas á ordem de um despotasinho á quem o capricho da sorte deu o commando de um corpo, e sem que esse cidadão tenha commettido o menor crime, é encerrado n'uma masmorra, oito dias pelo menos.

Não é um: nem dous destes factos que se tem dado; são innumeraveis; e todos elles chegam ao conhecimento de S. Ex., que fica impassivel como uma pedra miliar.

Como é que sem nunca ser qualificado em um batalhão é preso um cidadão á ordem do commandante e recolhido por oito e dez dias?

—Por isso eu já não creio em nada desta terra.

O Sr. commandante superior; possuido de bons desejos, publicou uma ordem do dia no sentido de refrear as demasias e abusos dos commandantes que queriam dar contingentes; fosse como fosse porem, a medida foi inefficaz, porque o escandalo continuou em mais larga escala.

—E que me diz dos excessos commettidos pelos agentes dos mesmos?

No Rio Vermelho é cercada e saqueada a casa de Marcellina do Spirit Santo na NOITE de 5 do corrente. Como não encontraram homens para prender, contentaram-se com duas excellentes armas de caça que acharam.

—Seria melhor suspender as garantias do que trazer o povo em semelhante estado de duvidas e atropello.

—Ao menos ninguem gastaria dinheiro com documentos, julgando garantir-se, quando elles apenas servem para mostrar o menos-preço com que os dominadores olham para a lei em relação a quem está em baixo.

O BEIJO.

O costume de dar beijos, com certeza não se pode affirmar de quando da-

ta, mas pelo progresso que tem tido, deve ser muito antigo, visto ja hoje haverem beijinhos da moda, e até beijinhos de vapor.

Os beijinhos são uns doces pacificados com os rebuçados de limão, porem de melhor gosto, e costumam andar acompanhados de uns estalinhos, que gozam da mesma propriedade da farsca electrica: os melhores são os que existem n'umas caixinhas cõr de carmin, de feitio de um botão de rosa, tendo por guarnição interior duas carreiras de perolas, e são fabricados com um biquinho como o dos passarinhos quando cantam o seu chi-ri-chi; são elles os que derretem o coração como si fosse de manteiga, e quasi sempre são dados por moças bonitas. Ha outros beijos que gozam tambem de alguma influencia: porque são muito applicados pela medicina, como diureticos, principalmente os beijos de velhas, que tambem são hoje admittidos para substituirem a espirradeira; e quem quizer desconjunctar os ossos, pode tomar um globulo homeopatico espirratino beijotico, cujo effeito é mais terrivel que o do beijo franciscano.

Encarando os beijos em suas diferentes applicações, analyzaremos os principaes que são de moça para moça, de moça para moço ou vice-versa, e de velha para moço.

Os beijos de moça para moça, são applicados na testa ou na face das bellas, e quasi sempre são commemorativos, ou melhor, reflexivos... e sabem a mel de abelhas; os beijos de moça para moço e vice-versa, são applicados como arrulhar de pombinhos, e tem o sabor de angü da Bahia, que chamam *comer e chorar por mais*; o seu effeito é derreter o coração, e embeber o agudo sarpão do menino travesso, deixando captivo quem teve a dita de os provar. Os beijos de velha para moça não me atrevo a deslinil-os, só quem os experimentar é que pode analysar, bem principalmente si forem dados por uma pombinha de beijos franzidos, onde figura um dente só amatello, e com-

prido, que é pau para toda a obra, dá graça á sympathica risada o apresenta-se para entrar em batalha com o viscoso mingau, e muitas vezes oppõe-se a sahida da lingua fora das muralhas desguarnecidas; estes beijos não são muito bons, mas antes elles que beijo de cão, que é dentada.

(Continua.)

A PEDIDO.

Chama-se attenção do Illm. Sr. Dr. chefe de policia para a jogatina de um Sr. Silvestre, ao Saboeiro, para a qual são alliciados meninos inexperientes, que vão ali perder o que não podem. Ainda ha pouco foi victima da esper-teza desse cujo um incauto typographo, que sendo conduzido a certo pretexto, quando la o filaram, o induziram a jogar, perdendo não so o seu como tam-bem o alheio.

MOTTE.

*Quem trahê a seu bemfeitor
Merece ser inforcado.*

GLOSA.

Não tem de certo pudor,
E' na verdade um canalha,
Quem a virtude atassalha
Quem trahê a seu bemfeitor.
Quem se torna adulator,
Para se ver estimado,
Quem nunca tendo estudado
Quer passar por litterato,
Que merece tal gaiato?
Merece ser inforcado.

O MAGICO.

(Extr.)

— A policia dorme?
— Não, coxilla.
— Não lhe pareça.
— V. pensa que eu gracejo?
— Eu lhe creio, porque si não fosse assim não tolerava a alluvião de casas de jogos que inundam esta cidade, as quaes, alem de ja serem um foco de perdição para a mocidade, sobro-sahem algumas notavelmente pelos escanda-los e scenas turbulentas que nellas se dão.

A Praça dos Veteranos tem quatro ou cinco casernas destas, afora uma que o Bernadino vae abrir.

— Uma dellas foi cercada e varejada uma destas noites.

— A do mais fraco; porque não cercaram a do inspector? Porem isso é o menos.

Nessas casas ha constantemente barulhos, facas fora, etc.

— Disseram-me que ha poucos dias em uma biboca que ha na Praça quase ha morte, por haver um tiful chicoteado a outro por motivos do sodomia.

— E outros muitos factos que se repetem constantemente nessas moradas do vicio e da ociosidade.

— Pois o Sr que toma essas cousas á peito, va bradando bem alto, a ver se a policia accorda sobresaltada e dá um puxo.

PROCESSO CASTRO REBELLO & C.^a

XXXIII.

Fosse qual fosse o meio, a authoridade ou tribunal, que decretasse a soltura dos accusados, ficaria em má condicção, porque não haveriam forcas que podessem stispender, ou abafar as consequencias desse acto, — pedra de toque do escandalo, ultimo verho da corrupção, inqualificavel e inclassificavel nos annaes dos casos julgados.

Com quanto, em resumo muito escasso, já tivessesemos dado conhecimento ao publico da discussão havida na sessão do tribunal da Relação sobre o julgamento do processo Castro Rebello & C.^a, somos forçados a transcrever do *Diario*, o que a respeito disse o Exm. Sr. desembargador Luiz Antonio Barboza de Almeida, um dos ornamentos e luzeiros da magistratura brasileira:

«Não diria certamente palavra nesta occasião, incommodado como me acho, se depois da exposição do honrado collega não me considerasse obrigado a dizer como penso nesta materia, que razões me apartam da sua, alias respeitavel opinião, e podem por ventura justificar o meu voto.

«Estou de perfeito accordo quanto a responsabilidade do facto. Entendo que o chefe de policia se houve bom pronunciando os reus: o processo offerece sufficientes esclarecimentos para justificar o; ha o que basta para authorisar a pronancia, raseavel suspeita quando mais não houvesse; mas quanto a qualificação do delicto não penso da mesma maneira.

«O tribunal sabe que tenho opinião particular a respeito da applicação do art. 205 do codigo criminal. Por mais de uma vez, aqui e fora d'aqui, a tenho emitido e sustentado.

«Tem sido sempre meu parecer que o art. 205 depende, para sua applicação, da verificação de qualquer das hypotheses dos arts. 202, 203 e 204. Não é que entenda que esta é a melhor theoria a respeito de classificação de ferimentos; não é mesmo que entenda que a pratica não tenha consagrado doutrina opposta, authorisado a applicação commum dos juizes; mas executor da lei reputo-me obrigado a applical-a de modo que não resulte absurdo; o legislador reputa-se sempre sabio.

«Se a medida da pena é a gravidade do delicto, eu não tenho direito de suppor que o legislador faltou a este sabio preceito. Ora o art. 205 eleva a pena nesta especie de delictos a 8 annos de prisão com trabalho; e ninguém dirá que a inhabilitação de serviço por mais de 30 dias é cousa mais grave, de maior alcance do que a inhabilitação ou destruição de um membro, ou orgão. E se é assim, se a perda de um braço, de uma perna, ou da vista não pode deixar de ser mais consideravel do que a simples inhabilitação temporaria de trabalho, é claro que o codigo, da maneira porque o entendem na pratica, vem a punir um delicto menos importante com pena superior a do mais grave, e vice-versa, o que não é possível admittir sem negar ao legislador attributos que lhe são inseparaveis.

«Esta opinião fortifica-se perante a mesma phraseologia do codigo. Sempre foi regra de boa hermenutica entender que o legislador não emprega duas

palavras ou phrases diversas para exprimir uma mesma idéa; todas as vezes que na lei ha expressões differentes é que o legislador quiz exprimir idéas differentes.

«Quem abre o codigo na secção dos ferimentos vê que quando o legislador desce do art. 201 para os subsequentes, serve-se da seguinte expressão — se do ferimento ou offensa physica resultar — phrase que conservou sempre a mesma ate o art. 204; mas quando, depois de determinados os resultados immediatos do ferimento, dispõe no art. 205, muda de linguagem, ja não é — si do ferimento resultar — porem — si o mal corporeo resultante. — Esta mudança, pois no modo de dizer não pode deixar de exprimir pensamento differente, por que nada impediria o legislador de continuar na mesma expressão si ainda aqui a idea fosse a mesma, si ainda aqui não quizesse sinão determinar, como havia feito antes, mais um resultado do ferimento. Logo, pois, a expressão — mal corporeo — parece referir se ao defeito de structura supposto nos arts. antecedentes como resultado punivel de ferimento.

«E só neste caso a agravação da pena do art. 205 pôde encontrar justificação; é a justa elevação da penalidade ao mal accrescido aos resultados immediatos do ferimento.

«Bem sei que os juizes e tribunaes não tem accettato esta interpretação, que aliás justifica-se pela consideração de salvar o absurdo da pratica. Foi sempre regra de boa hermenutica regeitar interpretação de que resulte absurdo.

«Entretanto, confesso, continua a prevalecer a intelligencia de que todas as vezes que pelo corpo de delicto fica assentado, segundo as respostas dos peritos, que o paciente soffreu grave incommodo de saude ou inhabilitação do serviço por mais de 30 dias, haja ou não outra relação, a qualificação correspondente è a do art. 205.

«A similhaça de disposição do codigo francez não pode aproveitar á intelligencia admittida; porque os sys-

temas são diversos, bem que o nosso art. 205 não seja com effeito sinão traducção do art. 309 de francez, com a differença de que, ao passo que neste exigiu so simples molestia e inhabilitação por 20 dias, entre nós qualificou-se o incommodo de saude, e por este motivo, como medida, elevou-se tambem o tempo do inhabilitação a 30 dias. O codigo francez contentou se com esse unico resultado do ferimento, aggravando ou diminuindo a penalidade pelas circumstancias; o nosso codigo estabeleceu a penalidade pelos diversos resultados do ferimento qualificando-os. O art. 205, pois, deve ser entendido e applicado de harmonia com o systema adaptado.

«E posto isto como opinião que tenho seguido na minha pratica de julgar, ha, no caso presente, outra questão a ventilar, a do valor de inhabilitação de serviço.

«Como se deve entender esta expressão do codigo? A incapacidade será de serviço habitual?

«O Sr. Rauter, no seu tratado de justiça criminal, procurando o sentido da expressão da lei, que é, neste ponto, a mesma em França, entendeu que ella exprime o trabalho habitual.

«Neste sentido o tribunal de Cassação baseou decisões, fundou arestos; porem, mais tarde, juriconsultos, que se firmam em principios mais sãos, opinaram pelo trabalho corporeo. O tribunal de Cassação egualmente variou de opinião firmando esta intelligencia desde 1835.

«E com effeito si a incapacidade devesse ser tomada pela cessação do serviço habitual, chegar-se-hia a consequencias especiaes, e extravagantes. O homem de letras, por exemplo, que tivesse pelo ferimento a perna fracturada, e que, com tudo, antes de findo o prazo dos trinta dias, podesse mesmo na cama entregar-se a seus trabalhos habituaes, ficaria fora da applicação da lei.

«Não seria mais a gravidade intrinseca do facto que determinaria sua qualificação; mas uma circumstancia

estranha: nem a moralidade e nem a propria materialidade d'acção serviria de medida penal, mas o mero accidente, tomado na posição social da victima, nos seus habitos e genero da vida. Só a incapacidade corporea pôde dar a justa applicação da lei, por que é a unica que pode ser apreciada pelo juiz, a unica que pode ser avaliada como consequencia directa e immediata do ferimento. Ou a incapacidade deve ser completa, diz um notavel criminalista, ou não deve ser medida de aggravação.

«Por estes principios está pois claro que não posso aceitar ou confirmar a qualificação da pronncia.

«Direi agora como penso em relação ao facto, qual a minha opinião acerca da qualificação que lhe cabe.

«Esta saltando aos olhos de todos que o facto não é de ordem commum, não é um facto simples, mas de natureza grave, de caracter atroz e cruel, e que surprehende que tivesse sido praticado no centro de uma cidade populosa, no seculo actual, e em terra de christãos!

«Sua qualificação não pode ser a do art. 201. Grave em sua origem, complexo nos meios de execução, capaz de produzir a morte, e indicativo de um requinte fora do commum, este facto exclue por si aquella qualificação. Sua natureza não é de simples offensas fisicas. Não se trata de um acto praticado por um individuo, por meio de um instrumento, em presença elle só da victima, mas de um facto praticado por diversas instrumentos ao mesmo tempo, acompanhado de grande aparato, exercido simultaneamente por diversos agentes, e cujos effeitos encontraram no corpo de delicto fundamento para dever esperar-se a morte si por mais tempo a acção se tivesse prolongado.

«A minha opinião, portanto, é que não cabe no facto outra qualificação que a de tentativa de morte.

«E' verdade que este facto não é d'aquelles que a *prima facie* podem reconhecer-se, como tentativa de morte;

não tem o valor, por exemplo, de uma punhalada no peito cujo golpe resvasse, ou de um tiro de arma de fogo cuja bala não houvesse produzido seu effeito; mas nem por isto perde o seu caracter. A tentativa reconhece-se, nos factos cujas offensas por si só não a revelam, pelas circumstancias, accessoras, motivos determinativos, instrumentos empregados, qualidade ou aspecto das offensas. E com effeito si o crime é o real material combinado com a intenção, não se pode acceitar um e desprezar outro destes elementos na apreciação de um facto criminoso.

«Penetrar na intenção, cousa que é da competencia somente do fóro interno, só a Deus pertence: a justiça humana contenta-se com determiná-la pelos factos: é por estes que julga das disposições do espirito no projecto do crime. No caso presente tudo conspira para authenticar que houve verdadeira tentativa de morte.

«Sem procural-a no apparato com que o facto foi praticado desde a praça Dous de Julho até o Moinho, no Garcia, capaz só por si, por força da emoção moral, que devia ser profunda, de produzir a morte, examinemos o pelo emprego dos meios.

«Pela exposição da victima, que apresentou-se na policia trazendo ainda os instrumentos do crime applicados ao corpo, de accordo com outras informações do processo e descrição do corpo de delicto, o facto revella a sua gravidade e sua natural qualificação.

«Amordaçada a victima, vendados os olhos, algemados os pulsos, anginghos nos dedos, arroxos na cabeça, amarrados os pés por corda que se prendia as algemas para impedir o movimento; que resultado podia esperá-la entregue a seus algozes, em lugar solitario, sem possibilidade de soccorro, soffrendo o effeito simultâneo de todos esses instrumentos ao mesmo tempo empregados, sinão a morte depois de um certo espaço de tempo?

«E porque motivo esse resultado não se verificou, não se consumou o crime pela morte?

«Porque uma circumstancia independente da vontade dos agentes o impediu.

«Esta circumstancia caracteriza-se pela busca que a policia, naquella mesma occasião, por effeito da denuncia de um dos áccusados, deu na casa de residencia do Garcia; e tanto que foi mediante um signal que a victima se sentiu abandonada.

«E para que o projecto do crime não pudesse ser posto em duvida, e ficasse bem patente a intenção de continuar na perpetração do delicto, em lugar de desembaraçarem a victima, naquello momento, não a deixaram senão depois de lhe applicarem de novo a mordaca que lhe haviam tirado ao chegarem a casa do Moinho, e de fecharem por fora a porta.

«Logo, pois, que não foi abandonado o projecto por acto espontaneo, e que houve principio de execução, sendo o facto de natureza a produzir a morte em mais ou menos tempo de duração, é claro que nenhuma outra qualificação cabe ao delicto que a de tentativa de morte.

«E esta qualificação é tanto mais ajustada, quanto se tivesse havido abandono espontaneo, os agentes, escusados da tentativa, não ficariam isentos de responsabilidade—*Nemo enim tali peccato penitentia sua nactus esse desuit*; e então, sim, a classificação aqui havia de ser ou de ferimentos simples, ou de ferimentos graves, conforme o valor do mal material.

«Uma outra razão fortalece a opinião que sustento. Nós não somos o juiz natural, o juiz competente dos accusados, é o jury que tem de julgá-los: deixemos, pois, ao jury, á quem pertence o exame do facto, avalial-o em todas as suas relações, em todo o seu alcance; mandemos-lhe o facto todo inteiro, não o mutilemos por uma qualificação que não o abrange em todas as suas partes.

«Limitado o nosso exame; e provas que nem nos chegam completos, nem nos podem vir senão por meio regulado pela parte como é um recurso,

cujas peças são de escolha dos interessados, deixemos ao juizo plenario, ao tribunal que tom de resolver a criminalidade, mediante discussão regular e provas plenas, a liberdade necessaria, e o direito inteiro de descriminar o facto qualificando-o como devidamente merecer.»

Haverá abi ainla alguém que diga ser a classificação do crime outra que a de tentativa, e que não foram os reus os seus aucthores?

PRIMOS E POMBOS SUJAM A CASA

— Aspirante, tu que tens ido mais vezes á terra do que eu, sabes onde é a rua que não sendo feita de tijollos, tem quina de ossos?

— Sim, senhor.

— Pois bem: informam-me que por abi existem dous noivos, que não são parentes, indaga suas moradas, e lhes dirige algumas palavras filhas da amizade, e procura exhortal os, dizendo-lhes que elles são crianças, que não é muito bonito um moço conversar com uma senhora a muito tempo em uma janella á noite, a parecer dous pombinhos, tanto mais quando estão para casar, em fim que toda a visinhança hade reparar.

— Exforçar-me-hei em cumprir á risca as ordens de meu patrão.

— Tens de observar-lhes que si se der a hypothese (do que eu duvido) que este moço pregue a taboca na pobre menina (porque elles não o fazem) o que não dirá a lingua do povo, que até do proprio Deus falla?

— Basta capitão; fique tranquillo que cumprirei fielmente todas as suas ordens, e ate lhe direi que quanto antes effectuem seu consorcio e pois so por esse meio podem-se elles livrar do que muito hoje soffreram.

— Sentido, nos casos de casamento — que se tem dado!

Au revoir.

CHARADA

La vem o monarca poderoso
Bramindo de furor;
Despiudo vem as nymphas, que de Flora
Recebem o primor;

M s estas, tão de péjo, á Deosa correm,
Que de Endas salva a vida e armada ingente:
A qual mandando nymphas, que se adornem
Amor sentido o rei fica impotente. — I
Si um beijo estalado na face mimosa,
Donzella formosa recebê-lo de amor,
Que conza, que abraza, que aquece-lhe a fronte
Tão bella, rizante, que muda-lhe o cor? — II

CONCEITO

Quanto é doce os de uma lyra
Em noute toda serena!
Quanto amor, oh! não respira,
Fruindo tão bella scena!

VARIÉDADE.

CHAROPE DO BOLSO.

CARTA DE AGRADECIMENTO.

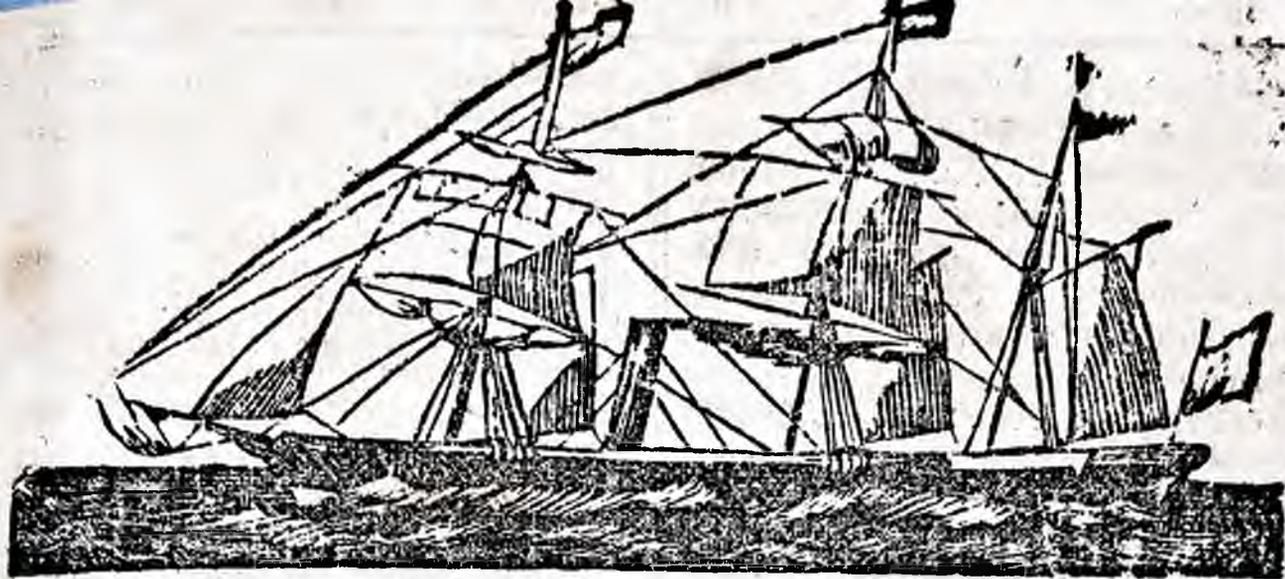
Illm Sr. Manuel de Souza. — Rogo-lhe o favor de me mandar quatro duzias de garrafas do *Xarope do bolso*; por que minha mulher estando ha seis mezes endiabrada, a ponto de querer me morder a cada hora, dei-lhe tres colheres do dito *Xarope*, e ficou inteiramente mansa, e agora tudo quanto vê, em vez de morder, quer beijar! Minha sobrinha Caetana, ha anno e meio vivia tão irritada por se casar, que tendo o noivo se ido embora para fora da cidade, só por isso quiz-se enforcar, e armou um laço de brabante na comieira da dispensa; mas eu botei-lhe logo pela cabeça meia garrafa do *Xarope do bolso*, e ella tornou a si, e me disse: — Titio quero ir para o convento. — O Zuza meu afilhado, de quinze annos, desde a idade de oito que andava triste e desesperado, comendo minhocas entre as bananeiras, no fundo do quintal; nada o distrhia; dei-lhe uma garrafa do seu *Xarope*, e elle apenas o bebeu, deu quatro pinotes, e entrou a cantar — *Maria Caxuxa*.

Como tenho conseguido esses curativos, julgo que o devo declarar ao publico para que todos saibam e possam gozar dos prestimos do referido *Xarope do bolso*.

Sou de encommenda. —

Marcos.

Typ. de Marques, Aristides e Igrapiuna



O ALABAMA

PERIODICO CRITICO E CHIUSTOSO

B A I H A — A N N O V .

14 DE NOVEMBRO DE 1867.

SERIE 29.ª — N. 286

Publica-se na typographia de Marques, Aristides e Igrapiúna, á rua do Collegio n. 14, 1.º andar, onde se recebe assignaturas a 1\$ rs. por serie de 10 numeros, ou 5\$ rs. por 6 series, pagos adiantados. Na typographia ha pessoa encarregada de receber publicações. Folha avulsa 160 rs.

O ALABAMA.

EXPEDIENTE.

Cidade de Latronopolis, bordo do *Alabama* 13 de novembro de 1867.

Officio ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, pedindo-lhe que tome certas medidas para que não subam e desçam ao mesmo tempo os carros e burros de carga pela ladeira do Tabão, medida essa que é muito necessaria, assim de evitar alguma perna quebrada, pela confusão de carros e burros, ou maior desgraça.

Espera-se que S. S. providencie a respeito, em vista de tão justo e razoavel pedido.

— Isto já não tem limites! . . .

Os actos de vandalismo praticados pelos agentes do poder tem tocado a meta da mais atroz perseguição!

— Tudo isso devemos soffrer com resignação, porque é feito para defender a dignidade do paiz

— A indignidade de meia duzia de ladrões, digo eu.

— Ora me diga onde já viu se praticar disto:

Marcellino de tal, calafate, matriculado na capitania do porto, sahio na segunda feira de madrugada para seu trabalho, levando em sua companhia sua mulher e sua filha Eudoxia de 5 annos, que iam para casa de seu cunhado.

Em Santo Antonio, é preso pelo inspector Seixas, ficando sua familia abandonada ao tempo, sem saber caminho nem carreira

— Foi recrutado?

— Não Sr. Foi dado como contingente do 4.º batalhão.

— Até os inspectores recrutam para a guarda nacional!

— Nesta terra o que não ha de se ver?

— A economia desta terra é de cortiça!

— Que está V. a grasnar?

— Estou analysando a celebreira do se mandar tres officiaes da guarda nacional acompanhar o ultimo contingente que daqui marchou com uma despeza de mais de 800\$ rs. mensaes, quando se podia arranjar a cousa com trezentos e tanto, ou menos.

— Mas como é isso?

—Eu lhe explico:

Passagem de 3 officias, a 80\$ rs. — ida.....	240\$000
Soldo de 1 capitão.....	120\$000
Idem de 2 tenentes a 82\$ rs.	164\$000
Passagem de volta.....	240\$000
Um substituto para o Sr. Araponga, na directoria dos estudos.....	50\$000

	814\$000

Entretanto que com um official reformado fazia se toda festança, gastando-se pouco mais de um terço.

— Não faz mal; ao menos os rapazes foram dar seu passeio ao Rio.

— Ainda os dous, passaremos; porem mandarem o Sr. Araponga, empregado publico, para ficar outro o substituindo, é mesmo vontade de desperdiçar.

— Aquelle moço será astrologo?

— Qual?

— Lá está elle na porta da *universidade*, direito como uma flexa, mirando o *paraizo*.

— Contempla em extasi alguma *estrella*.

— Como está enlevado! *Na ninhada* de astros que povoam o firmamento, qual será o da sua predilecção?

— Será alguma *estrella dos tres reis*?

— O que me parece è que elle é *ca-loiro* na sciencia que estuda.

— Aquillo é uma devoção de toda tarde.

— E' teimoso e renitente.

— Pobre rapaz! Si eu me dêsse com elle, dizia-lhe que fosse praticar no observatorio do *Joaquim*.

— Elle faz bem em engolphar-se. Sabe que aqui ou lá, nas experiencias a que se dedica, *cardos* so ha de encontrar em vez de flores.

— Porem depois do amargo vem o *mel*.

— E nesta tagarellice estamos a meia hora! Deixe o moço nutrir seu genio, vamos nosso caminho.

— Capitão, diga-me uma cousa.

— Si souber,

— O decreto que pede novos contingentes manda que vão tambem os casados?

— E' verdade.

— Mas isso depois de esgotada a lista dos solteiros, aptos para o serviço.

— Está claro.

— Porem não tem se observado essa condição.

— Ora isso! V. quer ser *palmatoria* do mundo? não sabe que o direito do anzol è ser *torte*?

— Vejo homens casados carregados de filhos serem agarrados pelos *recrutadores* que blasonam muito inchados que *agora vae casado; vae tudo*.

— Porem o presidente tem feito justiça a muitos.

— A *muitos*.

Eu conheço um pobre homem na Cruz do Cosme, pae de sete filhos, que está indigitado e que os sequazes andam a pista d'elle como rato por *toucinho*.

— Elle que trate de amollar as *canelas* e pôr-se na pisa.

— E a mulher? E os *filhinhos*? *Comem vento*?

— *Deus dará*.

— Capitão, em nome da indigência venho erguer um brado de reconhecimento.

— E eu estou sempre prompto a acompanhar-o quando se trata de realçar acções meritorias.

— V. Ex. sabe que eu só dou aprego as posições elevadas, quando ellas, por seus actos, se tornam credoras do reconhecimento publico.

— Sei disso.

— Bem. Então permitta que sem olhar para a posição do *commandante* das armas, renda uma homenagem ao cidadão brigadeiro Luiz J. Monteiro por sua *philantropia* e *charidade*.

— Si é como V. diz não ha *duvida* nenhuma.

— O Sr. brigadeiro L. J. Monteiro, dotado de uma alma *bemfazeja*, sabe conciliar os deveres de seu *espinho* cargo, com os sentimentos de *humanidade* e *benificencia*.

Mais de uma lagrima tem elle enchugado.

Inumeras dessas infelizes que vem desses sertões alem, accompanhando seus esposos, filhos e irmãos, que chegam aqui destituidas de recursos, acham em S. Ex. abrigo e protecção. Com todas ellas manda repartir da sua meza diariamente.

O que ennobrece essa acção é ser ella despida de apparatus e praticada com toda modestia.

—Sim, Sr., tem toda razão, é uma acção sobremaneira louvavel, que honra em extremo a quem a pratica.

A PEDIDO.

—O *delgado alarma* deu cavaco com a noticia que demos de suas *extravagancias popistas*.

—Está V. muito mal enganado. Quando elle não dá cavaco por outras dignas de cavaquear-se, quanto mais por esta, que está na moda

Quem não é *popista*—ou por outra —não goza a *bella popa*, não sabe o que é mundo.

—Como está V. tão entusiasta pela *micheleta*.

—Podera não. Pois V. não sabe que eu tambem sou do *cordão*?

—Não comprehendo esta linguagem, ou algaravia da giria.

—O *cordão* é uma sociedade secreta, mysteriosa e terrivel, creada no theatro, que tem por fim applaudir entre as *buffas a popa*, e entre as *serias a Jezú*. O *delgado alarma* é o chefe, e então nos dias de espectáculo é elle quem faz a divisão do trabalho, dando a uns boquets para jogar, dizendo a outros que batam palmas, e a est'outros que gritem bravos, etc , etc.

—Ah! já comprehendo tudo. Ora, não era melhor que aquelle macaco enfezado de librê cuidasse em sua vida, que está tão *atrapalhada*?

—Desses negocios não sei, e de mais não sou correio: quem tem bocca não manda soprar.

—Está bom; pelo sim pelo não diga que acautele-se. O *spiritismo* já lhe

devo ter dito o que está para succeder-lho. Quem me aviza.—meu amigo é.

—A lei de corta cabeça está em vigor no Brasil?

—Procure quem lhe assista; hoje não estou disposto a aturar seus despropositos.

—Si não estivesse, não se prendia os paes para darem conta dos filhos.

—Si continuar com esses distempers, mando-o a tabúa.

—Outro dia no Rio Vermelho uma mulher foi dar com os ossos na casa de cachorro por não dizer para onde o filho tinha ido.

—Não disseram que foi solta na estrada?

—Affirmo-lhe que foi á Correcção.

—Bagatella!

—Domingo, um pobre velho foi seguro no Terreiro, para dar conta de seu filho o guarda nacional Bento Alves, que anda ausente do batalhão.

—E dão-se factos destes dentro da capital!

—E o que mais me admira é que, quem tem obrigação de coarctar todos esses abusos, applaude-os com o mais invejavel sangue frio possivel!

PROCESSO CASTRO REBELLO & C.^a

XXXIV.

Fosse qual fosse o meio, a autoridade ou tribunal, que decretasse a soltura dos accusados, ficaria em má condição, porque não haveriam forcas que podessem suspender, ou abafar as consequencias desse acto,—pedra de toque do escandalo, ultimo verbo da corrupção, inqualificavel e inclassificavel nos annaes dos casos julgados.

Pessoa de circumspecção, digna por todos os motivos de ser erida, deu-nos a noticia de que, a rogos e instancias dos reus, é tambem seu advogado o Exm. Sr. Dr. Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha.

Do alguma sorte surpreendeu-nos a nova, e o mesmo effeito produzirá em quantos fizerem as seguintes reflexões.

E' para admirar que a voz, que em torbilhões de eloquencia e de justiça, em pleno parlamento invocava até o augusto nome do imperante pedindo punição severa e rigorosa para os assassinos das margens do rio de S. Francisco, seja aquella que pela mesma forma venha agora pedir a absolvição dos reus, cujo crime, pelo requinte de perversidade, abalou de pasmo, de horror e de indignação todos os animos, inclusive o do proprio imperante!

Não foi lá somente que os *selvagens das matas* mostraram até que ponto pode chegar a ferocidade humana; aqui também os *selvagens da cidade* praticaram o mesmo—o que mais é.

E' portanto, para admirar que a voz do mais que distincto, talentoso, illustrado e nobre advogado, cuja vida tem sido sempre o espelho da honestidade, da honra e da virtude, esteja agora em opposição diametralmente opposta á do parlamentar, em que todos reconhecem suprema firmeza de caracter e grande moralidade.

Si ha caso em que a justiça humana deva ser infalivel é o presente. As provas pululam em enxames do processo, mesmo para confundir os espiritos mais emperrados.

Não ha ahí hoje duas opiniões discordes sobre a criminalidade dos reus—tal é o numero e a força da prova.

A confessar somos o primeiro que muito pode a voz do nobre advogado; mas, prescindindo das galas da elocução, da abundancia, escolha e propriedade dos termos, das bellas e sublimes theorias da sciencia, prescindindo de tudo para deixar somente fallar os autos—a prova, não se nos dá de affirmar que o coração não offuscará a intelligencia para absolver os homens fataes, que na capital da provincia da Bahia, no seculo XIX, não trepidaram em fazer reviver as scenas tormentosas e excruciantes do assombroso *santo officio*.

Apezar de que não fosse sem muita reluctancia, e só por considerações pessoas e politicas, que o distincto advogado tomou sobre seus hombros

este inglorio encargo—contudo na pureza de sua vida ha de apparecer sempre essa sombra para empanar-lhe o brilho.

E' uma descahida, que da emminente altura a que por seus actos atingiu, pode alguma vez embargar-lhe a voz, talvez precisa e necessaria.

Enthusiastas em extremo, freneticos mesmo pelo Exm Sr. Dr. Cunha, como todos o são e elle bem que o sabe, por isso é que expendemos essas humildes reflexões mais que justificativas do nosso vivo interesse.

A surpresa, portanto, não é só nossa: sera para toda provincia, para todo o imperio, quando souber que a voz, que até hoje somente se fez ouvir em prol do direito e da justiça, fosse aonde fosse, é aquella mesma que vai defender a perversos que tiveram o ardidimento cynico, feroz e cruel de praticarem contra um infeliz mancebo actos de atrocidade a mais descommunal!

Não ha nestas palavras paixão nem prevenção contra ninguem, nem exaggeração de colorido na pintura do crime.

Todos que devem prezar-se de ser bons cidadãos, amigos da ordem e cumpridores da lei; todos que viram a victima, como ja por uma vez dissemos, desfigurada, rota, coberta de lama, amordaçada, vendada, algemada, crivada de golpes, com os dedos fracturados e tumefeitos pela compressão dos anginhos, disforme pela cinta negra que tinha estampada na testa, proveniente de forte arrouxo de uma corda de sedenho, com as palpebras ennegrecidas, e os olhos exibindo pela insomnia e tenacidade do soffrimento; todos que a viram por essa forma, para mais de quatro mil, e os que não a viram, mas que leram no corpo de delicto a descripção das offensas recebidas,—todos hão de convir forçosamente, pela gravidade do caso e complexo de circumstancias, qual aggravante a mais não ser, que é impossivel que a Bahia, que sempre teve e manteve os foros de moralizada, illustrada e amante da lei, dê de si o espectáculo mais vergonhoso, escanda-

loso e miseravel que o de m ndar livres e incolumes a soltar pernas pelas suas ruas aos authores desse crime nefando.

A succeder infelizmente assim, contra a intuição e evidencia das provas, não ha mais viver em uma sociedade, que por essa forma acorocda e excita o crime, dando arrhas a impunidade.

Não haverá mais ordem, nem repouso publico, base primordial da communhão, e os pobres e fracos serão preza dos ricos e fortes.

O que aconteceu a João Soares acontecerá a qualquer um de nós, (*quod Deus avertat*) Si ja cauza lastima o estado excepcional do transviamento quasi geral em que vivemos desde certos tempos até hoje, não concorramos para que essa lastima se augmente; ao contrario devemos oppor barreira forte e irresistivel, para que a torrente dos abusos e dos crimes não invada em escala progressiva o terreno ja pedregoso pelo funesto exemplo dos casos consumados.

Si o indifferentismo nestas circumstancias ja é um crime, o que não será o concurso directo e exforçado!

Por essas razões, pois, é que sentimos, e com dor e magoa a cerba o dizemos, que o Exm. Sr. Dr. Cunha, o homem que até hoje só tem merecido respeito de todos, veja-se na contingencia de, pelos calculos da politica e considerações pessoas, abafar a voz imperiosa de sua consciencia, para proteger e endoçar criminosos tidos e convictos, cuja posse definitiva instantaneamente reclamam as cadêas desta capital em punição delles, desafronta da sociedade ultrajada e exemplo para futuros.

Esse encargo, ora acceito pelo Exm. Sr. Dr. Cunha, tinha sido offerecido e leva lo a out o caracte não menos distincto e puro, uma das glorias dos juriconsultos bahianos — cuja voz, embora arredia, ha muito tempo, da tribuna parlamentar onde tanto se fez distinguir, e da judiciaria onde tantos louros justos e merecidos conquistou, não quiz fazer-se echoar do lugar onde

tanto tinha stygmatisado e conculcado o crime.

Regeitou dignamente o encargo.

Ao declinar da vida, ainda conserva o mesmo fulgor com mais força e intensidade.

Em verdade, quem tiver acompanhado simplesmente a discussão que pela imprensa tem se levantado sobre essa questão pro e contra independente de ler os autos, ou um livro que corre, feito publico por um *Bahianó*, não pode deixar de nutrir a convicção robusta e inabalavel de que foram os reus os authores do crime de 6 de agosto.

Não é só suspeita rasoavel ou indícios vehementes que contra elles ha; ha mais que tudo isso — que é a prova plena, evidente e intuitiva, impossivel, absolutamente fallando, de ser illidida com plausibilidade de fundamento e exito de vantagem.

Ahi está o nobre articulista do *Jornal da Bahia*, que della tractou subtil e arguciosamente, como melhor não poderia ser, que viu todo o seu trabalho evaporar-se ao mais ligeiro raciocinio como os pomos de Sodoma ao só contacto das mãos.

Tanto assim que nem mais palavra diz elle, sem que tivesse preenchido sua missão e analysado o processo em todas as suas partes.

Quanto sofisma foi — suggeriu com todos os vizes de verdade, por em afinal reconheceu á improficuidade do trabalho pelo desespero da causa.

Foi o unico d'entre tantos defensores que tiveram os reus, que tentou obter alguma cousa, e nada obteve

Dissemos — que tentou — porque temos plena certeza de que a sua convicção é outra, e por isso outra cousa não podia ter elle aspirado.

No dia em que teve logar o julgamento do recurso no tribunal da relação, houve muita gente que o visse involuntariamente acquiescer por gestos bem pronunciados e significativos ao que dizia o Exm. Sr. desembargador Luiz Antonio Barbosa de Almeida.

E' que, (como disse um distincto

litterato, patricio nosso, a quem a morte prematura roubou) a paixão pode alguma vez abafar a consciencia, mas a consciencia acaba sempre por illudir a paixão.

O Exm. Sr. Dr. Cunha, por tanto, pode ir defender os reus, e nada ha que o impida desso proposito senão a sua propria dignidade de homem e cidadão prestante, porem nas horas de soliloquio, ou sejam elles absolvidos ou condemnados, S. Ex. ha de ter maior ou menor remorso a triturar lhe a consciencia por ter querido ou conseguido innocentar verdadeiros criminosos contra a lei de Deus e dos homens.

E' uma lei da natureza, da qual não pode eximir-se o mais avezado e caalejado criminoso, quanto mais S. Ex. que si faltas tem tudo talvez seja esta a primeira.

Alem dessas considerações a entrada do nobre e distincto advogado ainda sorprehendeu nos por outro motivo.

Não ahi quem não saiba que o reu Castro Guimarães, (a cauza principal de tudo isso) pelo facto de ter entregado ao então director do banco José Lopes da Silva Lima, no fim da semana anterior ao reconhecimento e verificação do furto, em que estava de serviço, o dinheiro, sem que este na bôa fe o contasse, assim que appareceu o desfalque, quiz d'elle eximir-se allegando que tinha entregue justo e contado ao Sr. Silva Lima, e pretendeu fazer passar essa versão, mandando por pregociros proclamarem-a.

Dahi nasceram hostilidades entre os dous —de contar e não ter contado, e essa hostilidade chegou a acção ordinaria de responsabilidade que move o banco contra os ex-directores.

Ao passo que todos elles cuidam somente em salvar a sua testada, os dous criminam-se reciprocamente, pelo que estão em opposição formal e completa.

Ora, tendo sido o Exm. Sr. Dr. Cunha quem fez a contestação, si é que não nos enganamos, ao libello por parte do Sr. Silva Lima, e naturalmente devendo não ter poupado o reu Castro Guimarães em vista da divergencia

que vimos de mostrar, não parece muito curial que agora va defendel-o, si bem que por facto diverso, mas que tem todo o nexo e filiação entre si, principalmente quando toda a prova que alardea o reu Castro Guimarães em seu favor cifra-se em ser *um dos ex-directores que mais a peito tomou o descobrimento do ladrão do banco!*

Verdade é que esta contestação não está assignada pelo distincto advogado e nem é escripta por letra sua: mas é de notoriedade publica ter elle sido o advogado do ex director o Sr. Silva Lima antes de ter ido tomar assento na camara quatriennial.

Com a sua ida foi outro advogado se imcumbir da questão, e parece-nos que ainda continua.

A defeza do Sr. Silva Lima, alem de sua probidade nunca desmentida, ou posta em duvida por todo o commercio nacional e estrangeiro, é ter recebido o dinheiro na bôa fe sem que tivesse verificado pela contagem a sua exactidão.

Dahi a suspeita fundada de que o reu Castro Guimarães ja fizera a entrega com o desfalque.

Si, pois, essa é a defeza do Sr. Silva Lima, e importando ella uma grave accusação ao reu Castro Guimarães, que não provou ter entregado o dinheiro justo e completo, ja essa circumstancia por elle invocada, como *suprema salus*, de ser *um dos mais interessados e empenhados* no descobrimento do roubo, não pode ser allegada pelo nobre advogado, que desconheceu-a e negou-a na accção commercial.

Parece, portanto, e não deixa de ser, que ha um certo impedimento de dignidade e character que priva o distincto advogado de encarregar-se da defeza do reu Castro Guimarães e por consequente dos demais que são solidarios no crime e estão na mesma linha de penalidade.

E assim, quer umas quer outras considerações das que temos humildemente expendido devem fazer calar a todos que reconhecem no Exm. Sr. Dr.

Cunha um dos caracteres mais conspícuos e veneráveis desta capital.

Continuando o mesmo assumpto, porem debaixo de outro ponto de vista, vamos ainda dizer duas palavras.

Os rogos e instancias que empregaram os reus para obter do Exm. Sr. Dr. Cunha a promessa de defendel-os na proxima futura sessão do jury, ao mesmo tempo que foi uma aquisição importante a bem do processo, é tamum rebaixamento e dezar para os tres illustres advogados que desde o principio o tem acompanhado.

Uma de duas: ou os reus, apesar da intelligencia, illustração e practica de seus defensores, nelles não depositam confiança, e por isso veem-se na necessidade de procurar outro, —ou então, apesar da confiança, reconhecem que elles não são capazes de dar conta do empenho a que estão obrigados.

Ora, para nós que conhecemos bem de perto os nobres advogados, e para todos que estão em nosso caso, a maior injustiça que lhes pode ser feita é a applicação de qualquer uma das duas hypotheses que acima figuramos, e que são reaes e incontestaveis em vista da entrada do Exm. Sr. Dr. Cunha.

Eis ja em termos bem claros e precisos o juizo que dos nobres advogados fazem os reus, e a paga que, ainda não concluido o beneficio, lhe estão dando.

O illustrado Sr. Dr. Silva o Almeida ja por sua vez foi victima, e agora chegou a occasião de serem outros.

Justo é, por tanto, o resentimento que lavra entre os nobres advogados, cujo merito é por essa forma depreciado por aquelles mesmos que deviam timbrar em encarecel-o.

O que deviam fazer os illustres advogados, reduzidos assim á expressão mais simples como *simulacros ou enchimento de defensores*, sabemos nos; mas é que delles recebemos com satisfação e reconhecimento lecções e não lh'as podemos dar.

O caso, porem, comnosco era *fado* por modo differente.

Em verdade so muito desespero de

salvação pela convicção e consciencia da propria criminalidade obrigaria os reus a dar tal passo.

Cahem espantosamente de precipicio em precipicio, e por isso muito não é que digamos que não haverão pulsos humanos com força de safal os do-lamoiro, em que tão imprudente e profundamente estão atolados cada vez a mais.

Ja não prestam, pois, para os reus os Srs. Drs. Gustavo, Deiró e Rocha — aquelles mesmos cujo patrocínio foi por elles procurado e tão profusamente prodigalisado.

Em vista disso não podemos deixar de parodiar, ainda que insulsamente, um dos versos do immortal Camões que vem nos Lusiadas.

«*Que exemplo a futuros defensores!*»

Concluindo, diremos que ao offerermos ao respeitavel publico, que tão benevolo tem sido para comnosco, estas considerações que nos vieram de chofre á mente pela noticia que nos foi dada de ter entrado para fazer parte da defeza dos reus o Exm. Sr. Dr. Cunha, longe de nós a idea de querermos offender a sua delicada susceptibilidade

Outro foi o nosso fim que não este, e que ja deve ter sido descortinado por todos.

Respeitamos e acatamos sobremodo ao Exm. Sr. Cunha, para nutrirmos a audacia de pronunciar uma palavra so que podesse molestal-o.

O nosso alvo é os reus, cuja imprudencia alguma vez deploramos, so para não augmentar a afflicção ao afflicto.

Assim, si no correr da penna escapou involuntaria e intencionalmente alguma palavra ou expressão menos conveniente, somos o primeiro a retirar-a com o maior gosto e satisfação.

E' quanto basta.

Sr. Redactor.—Lendo no *Alabama* um pedido ao Sr. Dr. chefe de policia para tomar conhecimento de uma jogatina ao saloeiro, pertencente a um Sr. Silvestre e como seja eu morador na referida rua, venho declarar que tal pu-

Publicação não se enten le comigo. Bahia
13 de novembro de 1867.

Silvestre José Pereira.

MOTTE

do tenente-coronel José Montu-
rc, glosado pelo cara suja.

*Tudo sou na freguesia
So me falta ser vigario.*

GLOSA.

Elevou-me em demazia
Um certo gato marisco;
Hoje sendo porco cisco
Tudo sou na freguesia;
Si até agora eu servia
P'o capacho ou salafrario;
Está mudado meu fadario,
Arvorei-me em papão.
Tê da honra sou ladrão
Tudo sou na freguesia.

VARIÉDADES.

CREAÇÃO DA RAÇA HUMANA

Não ha nenhum povo que não tenha a sua poesia lendaria. Os negros do Senegal explicam p'lo modo seguinte a criação da raça humana:

Poz-se Deus a dar a execução ao seu pensamento de crear o homem. Para isso pegou em argila, fez tres estatuas e metten-as em um forno, com a intenção de depois dar uma alma a cada um daquelles tres corpos.

A estatua que esteve menos tempo submettida a acção do fogo sahiu do forno com cor clara. Havia Deus creado o branco, o europeu, creatura imperfeita, incompleta, e que o divino artifice poz de parte como indigna d'elle.

Deixou mais algum tempo no forno a segunda prova do ser humano; sahiu com cor mais escura, mas não chegava ainda à perfeição. Deus ahavia creado o homem cor de cobre.

Pela terceira vez tratou Deus da sua obra Tirou do forno a terceira estatua. Estava creado o homem negro, isto é, a perfeição humana.

Creando os tres seres, o branco, o cor de cobre e o negro, Deus adormeceu-os, e poz a pé d'elles um cavallo e uma bolsa com ouro. O primeiro que acordou foi o branco; viu o cavallo e a bolsa e lançou mão do ouro. O segundo que despertou foi o cobreado, viu o cavallo, saltou sobre elle e lá se foi metter no deserto. Enquanto ao negro,

mais formoso do que os seus irmãos, mais misprezioso do que elles, foi o ultimo que acordou e não encontrou nada. Por isso está condemnado a trabalhar eternamente, porque o primeiro par de sua raça cahiu no patetico de dormir uma hora mais do que devia.

UTILE DUICI.

Um Americano achou de fundar em Bologne sobre o Mar um jornal dos theatros de um genero oriental, e que terá seguramente feliz exito. O inventor, reflectindo que os espectadores dariam parabens á fortuna se encontrassem um meio de matar o tempo inutilmente empregado entre um acto e o seguinte, lembrou-se de crear um jornal que dará o programma do espectáculo, empregando em vez de papel uma massa deliciosa que, por um processo da arte da pastelaria, transforma-se em pequenas folhas, nas quaes estão impressos artigos espirituosos, não com tinta, mas com uma preparação de chocolate. E' assim que este jornal, depois de ter servido de programma, serve ainda de divertimento para os queixos.

ULTIMAS VONTADES DE UM MORIBUNDO.

Um negociante de vinhos, o Sr. Wingfield, foi enterrado nos subrubios de Londres, no carneiro de sua familia. Seu cavallo que elle muito prezava, devia segui-lo no tumulo, ser morto depois de ter comido, como última consolação, farta ração de trigo. Devia-se tambem matar todos os animais da casa e enterral-os com o cavallo. Sacrificou-se, pois, dons gatos; e os restos mortaes de um cão predilecto, fallecido antes de seu senhor, foram exhumados para serem depositados na cova commum. O Sr. Wingfield deixou varios legados aos seus criados, e cousa incrível, não exigiu tambem a sua morte!

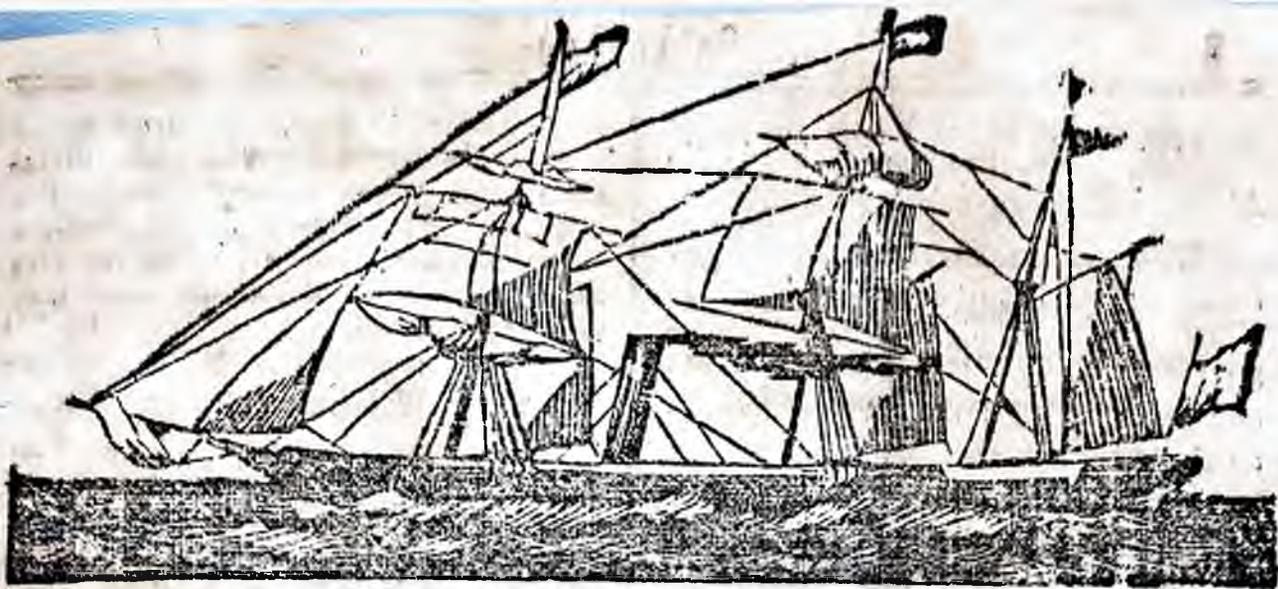
ANNUNCIOS.

SOCIEDADE RECREIO CAMPESTRE.

Fica transferida para o dia 23 a reunião que devia ter logar no dia 16 por causa do mau tempo. — O DIRECTOR, *Evangelista F. d'Araujo.*

Bacellar tem para vender um bom piano de meio armario perfeitamente novo; no becco do Açouguinho no 14, 1º andar.

Typ. de Marques, Aristides e Igrapiuna



O ALABAMA

PERIODICO CRITICO E CHISTOSO

BAHIA—ANNO V.

16 DE NOVEMBRO DE 1867.

SÉRIE 29.—N. 287

Publica-se na typographia de Marques, Aristides e Igrapiúna, á rua do Collegio n. 14, 4.º andar, onde se recebe assignaturas a 1\$ rs. por serie de 10 numeros, ou 5\$ rs. por 6 series, pagos adiantados. Na typographia ha pessoa encarregada de receber publicações. Folha avulsa 160 rs.

O ALABAMA.

Tudo se ha do ver nesta terra, e quem fór vivendo mais — mais vera.

O poder executivo vae de escalada invadindo e tomando tudo, e só não toma o Paraguay para pôr fim a esta desastrosa e desastrada guerra.

Dos quatro poderes consagrados na magna carta é o unico que tem vida e vive de mais, porque suga a seiva de outros tres, e delles dispõe a seu talante.

Fazia parte das rendas municipaes por lei clara e bem expressa a muleta dos jurados; quando não por outro motivo, ao menos como compensação dos encargos que a camara tem com o jury, pagando um porteiro, zelando e provendo o edificio de tudo quanto é mister, e finalmente pagando as custas dos processos em que a justiça publica decabia.

Apezar dessa renda que era applicada á bem do municipio, vemos o estado financeiro a que esta reduzido o cofre municipal, levando annos para pagar a fornecedores de materiaes para as suas obras e a outras despezas necessarias e de prompto pagamento.

Agora, porem, como essa renda, a da muleta dos jurados, deu muito na vista, passou a ser cobrada pelo juizo dos feitos da fazenda, e a camara que fique com a obrigação de pagar ao porteiro, dar tinta, penna, papel, luzes e até jantar para quando o jury prolongar-se, sem fallar nas custas em que for condemnada.

Semelhante desgraça só se vê no Brazil, em que só pelo absurdo pode ser explicada a marcha das cousas.

E como não ser assim, si a propria camara tacitamente acquiesce a essa invasão sem representar contra ella como era de seu dever?

E assim caminha tudo, e por fim muito viva e muito foguete ao progresso do Brazil.

Por isso, com sobejo de razão, é que dizia o correspondente do Rio do Janeiro em suas missivas para esta folha;

Quem attentar para a ma cha
Qu'este Brazil vae levando,
Si pensa que elle progride,
Mentira — esta deliando.

Quando terá paradeiro tanta tropelia?
Quando o povo quizer.

EXPEDIENTE.

Cidade de Latronopolis, bordo do Alabama 15 de novembro de 1867.

Officio ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, levando ao seu conhecimento que ha nesta cidade um individuo, o qual pelos seus *bellos* feitos, está em optimas condições de dar um passeio ao Paraguay.

Esso campeão, na carreira em que vae, parece querer tornar-se o seductor de quanta moça honesta pobre ha.

Tres já são as victimas que cahiram no laço desse devorador de honras.

Tendo seduzido uma pobre menina orphan, abandonou-a para deshonorar uma outra, nas mesmas condições, com quem viveu perto de dous annos e que agora por sua vez desamparou com dous filhinhos para deflorar ultimamente uma terceira, commettendo de mais a mais a protervia de assoalhar que o padrinho da offendida foi quem praticou o mal, quando ha provas irrefragaveis contra elle.

Esse individuo, dotado de genio rixoso e irascivel, tem contra si, alem de tudo isso, o já ter sido accusado perante a subdelegacia da Sè por maltratar barbaramente á um menino.

Portanto, parece, que esse individuo, cujo nome é Leonardo de Farias, está no caso de ir visitar o Lopez, quando outros sem tantas recommendações o temido.

Portaria ao Sr. carcereiro da Correcção, para que informe si é exacto que nessa prisão existiu uma mulher enferma dez dias, no fim dos quaes foi recolhida ao hospital moribunda, por se lhe ter aggravado a molestia á falta do soccorros medicos. Cumpra.

—Hontem houve patuscada no curral.

—O'lá! Os quadrupedes já pagodeam!

—Faz favor de ir bugiar?

—Ou!... quem é que mora no curral sinão boi, cavallo etc?

—Mas não é dos moradores que eu fallo.

—E então de quem é?

—Trato dos empregados do matadouro publico.

—Ah! diga-me assim.

—Já comprehendeu?

—Assim mesmo ainda estou em jejum, porque o matadouro é uma repartição e não uma casa de chaurfnada.

—Foi uma demonstração de regosijo pela effectividade do Soares Martins.

—Eu faço idéa.

—O edificio esteve ornado de cima abaixo de folhas de pitanga, houve foguetaria, musica, muito vinho, muita cerveja, doce....

—Traquinadas de barriga.

—..... requeijão, etc.

—Isso é o menos; ha de fartura em casa

—Emfim, um divertimento redondo.

O superintendente foi carregado em braços, em quanto outros davam vivas e ips.

—Eu faço idéa.

—Por fim de contas a rapaziada sabiu toda *alegre* pelo faustoso acontecimento.

LA VAE VERSO.

A REACÇÃO.

Chorava um velho, chorava...

Como dizer-vos não sei!

Quando por vel-o gemendo

Seus males-lhe perguntei.

—Ai de quem no mundo esqueca

Os preccitos do christão!

Ai do rico e potentado.

Que não teve compaixão!

Que sedento da riqueza,

O pobre afficto calcou,

Fazendo degraus das gottas

Do pranto que lhe arrancou!

Que cego... desconhecia

Da orphandade o penar...

Que surdo... não escutava

Da pobreza o soluçar!

Ai de quem nos seus palacios,

A sua porta sechou

A'quelle que tinha fome,

Qu'uma esmola supplicou...

De quem riu-se da desgraça...
De quem vive a fazer mal...
Que podendo ser um anjo,
É um açoite infernal!

Sem lembrar-se que na terra,
Só nos dá felicidade
A primeira das virtudes,
A divina charidade!

Dizia o velho... chorando,
Como dizer-vos não sei!
Quando por vel-o gemendo
Seus males lhe perguntei.

— Fui rico... sim, muito rico...
Meus cofres um dia enchi,
Roubando o suor d'aquelle
Que se valia de mi...

Roubando do pobre a joia,
Qu'elle me dava em penhor,
Si eu lhe emprestava dinheiro
Que o salvava á fome... á dor!

Comprando... se cruel secca
Devastava o meu paiz...
Quasi por nada os haveres
Do povo... do infeliz!

Exercendo sempre a usura,
Com cynismo e malvadez...
A' patria roubando, como
Eu roubava á viuvez!

Assim fui rico, assim tive
Palacios para morar,
Criados e carruagens,
O mais faustoso solar.

Dizia o velho... chorando,
Como dizer-vos não sei!
Quando por vel-o gemendo
Seus males lhe perguntei.

— Era rico... dei mil bailes,
Mil jantares ao poder...
Ostentando a charidade,
Que jamais eu sube ter.

Tive em paga muitos hymnos -
Na bocca da adulação.
Muitos til'los e medalhas,
Muita honra e distincção!

Todos, todos me invejavam,
No meu carro a salpicar
De lama a face do pobre,
Que passava a mendigar!

E assim todos se orgulhavam
Apertando a minha mão,
Ato mesmo em conhecer-me,
Em fallar commigo então!

Subi... subi... ja não tinha
Quase nada a desjar!
Era grande... era ditoso
Minha riqueza a gozar.

Eis que um dia... a minha sorte
Mudou-se... quanto pezar!
Perdi, como por encanto,
Meus prazeres... meu solar!

Dizia o velho... chorando,
Como dizer-vos não sei!
Quando por vel-o gemendo
Seus males lhe perguntei.

— Perdi tudo... sem descanso
Para a miseria tornei!
Quiz segurar-me... de balde,
Com a providencia lutei!

De balde... que fiquei pobre...
Sem uma consolação...
Velho... enfermo... miserando...
Ludibrio da multidão!

Senti fome... senti frio...
Do remorso ouvi a voz...
Todos rindo me apontavam
N'esse meu penar atroz!

Todos rindo... os convidados
Do meu faustoso folgar!
A minha historia contando...
Sua moral a pregar!

Todos rindo... e eu chorando
Sem consolo... e sem morrer!
Vendo aquelles qu'eu calcara,
No mais ditoso viver!

E assim padeço... ate quando
Deus me der o seu peidão!

— Ai do mau... ai do perverso...
No dia da reacção!

Dizia o velho... chorando,
Como dizer-vos não sei!
Quando por vel-o gemendo
Seus males lhe perguntei.

(*Extr.*)

A PEDIDO.

— Barbaridade inaudita! Crueldade
sem limite!

—Pobre *Eme* teria sido mais feliz, si não necessos na escravidão!

—Deixe o barco correr; si essa e outras atrocidades escapam a justiça da terra, a de Deus é inflexivel.

—Tambem aquelle caso hade passar desaperebido.

—O molho de pimentas? Ora si a *Cartola* guarda segredo inviolavel.

—E a bandeira *progressista* ampara a sua estirpe.

—Quando o *progresso* der para martyrisar a humanidade estamos bem servidos.

—Lada mais?

—Muxigueiro!

—Prompto

—Vae cusebar a taça que tens de applical-a a um possante machacaz.

—Meu instrumento está semore afiado para os tratantes, devassos e verbacos

—E' um birbante que indo levantar uma grande canastra de trampolinas *quebrou*; e agora anda entre *silvas* agrestes a tomar pifões, do quo está bem *gordinho*.

—Vou percebendo o verso.

—Irás pelo ramal da estrada de ferro até encontrares esse mamarrote e sem mais preambulos irás metendo-lhe em cheio o azorrague na chocolateira, para não ter o desaforo, de nos domingos depois de *jantar*, ir na *carraspana* pôr-se em fraldas de camisa na estrada, deitado no collo da sua *melindrosa*.

—A commissão ha de ser executada a contento; esse marreco conheci-o muito, quando andava pelo *commercio*.

PROCESSO CASTRO REBELLO & C.^a

XXXV.

Fosse qual fosse o meio, a authoridade ou tribunal, que decretasse a soltura dos accusados, ficaria em má condição, porque não haveriam forcas que podessem suspender, ou abafar as consequencias desse acto, —pedra de toque do escandalo, ultimo verbo da corrupção, inqualificavel e inclassificavel nos annaes dos casos julgados.

—Ratificamos em todos os pontos a no-

ticia que no artigo precedente demos sobre a entrada do Exm. Sr. Dr. Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha para defender os reus na presente sessão do jury.

S. Ex. foi e ainda é advogado do ex-directer o Sr. José Lopes da Silva Lima. Foi quem fez a contestação ao libello, e em sua ausencia por ter de tomar assento na camara temporaria, como representante desta provincia, substituiu-o o Revm. Sr. Dr. Antonio da Rocha Vianna.

Não obstante já estarem feitos por este as razões finais, antes da chegada da corte d'aquelle, foram estas, por mera deferencia e consideração, levadas em um dos dias da presente semana para elle corrigil-as, o que de facto o fez.

Essa verdade soubemos no cartorio do escrivão Vicente Ribeiro Moreira, dita por elle sem escrupulo nem reserva a quantos ahi estavam.

Ora nessas condições, como é que o Exm. Sr. Dr. Cunha pode defender a aquelle que é por elle mesmo accusado?

Si Castro Guimarães não entregou o dinheiro por contado e dahi a suspeita razoavel que peza contra elle de ter lido parte no desfalque, segundo disso o nobre advogado na acção commercial, como é que vae agora desdizer-se no processo criminal allegando *que como o mais interessado no descobrimento do ladrão do banco a sua responsabilidade está livre?*

Não haverá nessas duas partes—as mesmas, embora em processos differentes mas intimamente ligados e relativos, uma opposição formal e completa que devia privar o nobre advogado de encarregar-se dessa defeza?

Por certo que sim. Apesar disso, porem, nada houve que valesse, e a missão foi accerta fosse porque forma fosse.

Desejariamos e muito que o nobre advogado nos contestasse nesse ponto —si foi ou não desde o principio da acção commercial advogado do Sr. Silva Lima e si ainda não o é.

Não obstante não haver ninguém ahi

que não o saiba, não por duvidar da honra da palavra do distincto advogado, quizeramos que elle dissesse alguma coisa a respeito explicando como concilia esse Scylla e Carybdes, onde em nosso humilde pensar tem de naufragar a sua dignidade proverbialmente reconhecida.

Não era preciso que o Sr. Silva Lima mandasse pelo escrivão Ribeiro Moreira uma satisfação ao Exm. Sr. Dr. Cunha dizendo que não teve parte no artigo precedente.

Todos que nos conhecem e os reus mais que ninguém, perfeitamente sabem que nada do commum ha entre nós e o Sr. Silva Lima, assim como com pessoa alguma.

Conjuramos a quem quer que seja que nos conteste essa verdade, si é que pode, fazendo valer logo as razões e provas que tem a respeito.

Pode, peitanto, o Sr. Silva Lima descansar e deixar-se de *encomendas satisfactorias*, que são incompetentes e extemporaneas.

No mesmo dia em que sabiam nas columnas deste jornal essas e outras considerações que expendemos sobre a entrada do novo e distincto advogado, nas columnas do *Jornal da Bahia* viham tambem duas cartas do illustre advogado o Sr. Dr. Gustavo Aniceto de Souza aos reus Castro Guimarães e Sampaio Vianna.

Notavel coincidência!

O illustre advogado, ainda que por entre sombras e occultamente, faz transparecer a dorida chaga que sangra seu coração pela ingratidão que recebeu d'aquelles a quem tão de boa vontade se havia prestado e esforçado por defender.

Sem saber ainda de todos os pormo-
nores de sua retirada, sinão os que por ahí correm e estão no dominio publico, motivos mais que valiosos de dignidade de caracter deviam ter obrigado o nobre advogado a dar tal passo.

Quem o conhecer é justiça que não pode recusar-lhe.

Ja o reu Castro Rebello practicou o que todos sabem como o illustrado Sr.

Dr. Silva o Almeida. Agora um ou dout o mesmo fazem com o Sr. Dr. Gustavo.

Si o processo continuasse por mais uns dous mezes, pelo caminho que vão tomando as cousas, acabariam sem advogado, sendo tantos e notaveis os que existem nesta capital.

Por ahí veja o publico quem são os reus Si aquelles a quem elles deviam reconhecimento e gratidão eterna, tractam por essa forma, quanto mais a outros em cujo favor não militam essas razões?

E' que é mais que certo que o dia do beneficio é a vespera da ingratidão.

Estimulados sobre-modo ja estão tambem os Srs. Drs. Deiró e Rocha, porem curvam-se a força maior, e por isso é que ainda querem representar o inglorio papel de *simulacros ou enclimento de defensores*.

A maneira brusca e grosseira que praticaram os reus com elles, não lhes dando parte da entrada do Exm. Sr. Dr. Cunha, sinão depois que este accitou a defeza e foram os autos para o seu poder, e prevenindo até ao procurador que não se entendesse mais com elles porem sim com o Exm. Sr. Dr. Cunha, era motivo mais que justo e sufficiente para que elles por sua dignidade fizessem o que devia fazer e cumprir a todo o homem de bem.

O Sr. Dr. Gustavo disse que ha casos que podem mais que a lei e por isso retirava se; elles dizem a mesma coisa e por isso ficam.

Entre si disputem a razão ou sem razão, que cabe ao publico apreciar-a.

.....
Agora, que corre publicidade o processo da firma criminal Castro Rebello & C.^a, é que se pode bem avaliar o apreciar a *subtileza e finura* de argumentar do nobre articulista do *Jornal da Bahia*.

Alem de torcer e interpretar os factos a seu gosto e geito, analysa-os separadamente, quando do seu conjunto é que resalta intuitivamente a criminalidade dos reus.

Desde o principio da discussão que

seguiu elle esse systema vicioso e continuou-o até no ultimo de seus artigos.

Ja na occasião em que tractamos do interrogatorio de João Soares fizemos publico essa verdade.

O nobre contender deslocou os factos, apauhou-os daqui e dali, e fez desse apauhamento um acervo informe cheio de inverosimilhanças, inexactidões e contradicções, e por essa forma quiz inutilisal-o.

A tempo chegamos, mostrando a falsidade da analyse, e não houve quem não se admirasse de ver a falta de escrupulo e boa fé em uma questão de tanta gravidade.

O interrogatorio de João Soares ficou firme e inabalavel, e, em vista das circumstancias que comprovam-o em todas as suas partes, é uma das muitas provas robustas que tem contra si os reus.

No decimo oitavo artigo, tractando do interrogatorio do reu Castro Guimarães, o illustre articulista analisa-o isoladamente, para dahi innocental-o.

Essa analyse, porem, não pode prevalecer.

Castro Guimarães, nos graus de necessidade não teria nome, si nas respostas que deu ante o juizo formador da culpa, confessasse francamente que tinha sido elle e os seus comparsas os authors do barbaro crime. Quanto mais que todos lhe reconhecem muito tino e instincto para proceder por essa forma.

Essa é a principal razão porque nas respostas salva-se o mais que pode, e dá um colorido aos factos com vislumbre de verdade. Assim mesmo em um ou outro ponto a criminalidade des-ponta ao juizo atilado.

Sem tocar por hora nessa ultima parte, comparadas as suas respostas com as que as deram os outros reus, só um cogo poderá deixar de ver a sua criminalidade e a dos de mais.

As proprias perguntas e respostas que o nobre articulista se incumbiu de trazer-as a prêlo para defen tel-o, essas mesmas traremos para accusal-o; com a differença de que alli nenhum resultado foi obtido, aqui sel-o ha, por que não é possivel crer-se na corrupção

de todos ante provas tam irrefragaveis.

«Perguntado si não sabia, que o ex-director Castro Rebello tinha o projecto, de por meio de ameaças e violencias empregadas contra João Soares ver, si conseguia arrancar-lhe a confissão do crime na convicção, em que esta, de que foi o dito Soares o seu author?

«Respondeu, que o ex-director Castro Rebello nunca lhe *communicou semelhante plano* e tem profunda convicção de que o referido Castro Rebello não foi o author de semelhante facto, porque empregando os esforços, de que acima fallou e sendo dotado de muita intelligencia, não podia conceber semelhante coisa, que não fazia, como não fez, sinão retardar o apparecimento do roubo »

Vejam agora o que diz Castro Rebello sobre este mesmo ponto.

«Perguntado si communicára a todos os ex-directores, ou si a alguns somente o pensamento que tinha de por meio de violencias e ameaças contra João Soares saber quem tinha sido o ladrão do banco?

«Respondeu, que a todos communicara que o meio de obter-se algum resultado seria esse, e que todos eram da mesma opinião, porem que mais particularmente quer a respeito deste ponto, quer a respeito de todos que tinham relação com o banco conversara com os ex directores Castro Guimarães e Sampaio Vianna, reunindo-se muitas vezes com elles para consultar sobre a possibilidade de se chegar por algum meio a descobrir o author do furto do banco da Bahia »

Vejamos ainda o que diz Sampaio Vianna.

«Perguntado si Castro Guimarães ou Castro Rebello alguma vez expoz o pensamento de por meio de violencias practicadas contra o ex-porteiro do banco João Soares de Oliveira, ver si conseguiam arrancar-lhe o segredo da descoberta do ladrão do banco?

«Respondeu, que *nemhum dos dois fallou vez alguma em practicar violencia sobre João Soares, ou qualquer outra*

pessoa, visto como somente trabalhavam para descobrir o logar ou casa onde podesse estar depositado o roubo; sendo que, encontrado elle, facil seria saber pelo dono da casa quem ali o havia depositado.»

Querem mais clara, patente e intuitiva a criminalidade?

Castro Rebello diz que communicara os planos; Castro Guimarães que não; e Sampaio Vianna que nunca, pois queriam somente saber em que parte estava o dinheiro subtrahido.

De modo que a audacia criminosa de Castro Rebello chegou a communicar os á policia, dizendo que foram propostos por terceiro, como consta de seu interrogatorio; mas faltou-lhe o animo para dizer a seus collegas, segundo dizem elles, com quem conversava sempre e particularmente sobre todos os negocios e pesquisas tendentes a descoberta do ladrão, não obstante Sampaio Vianna dizer que so queriam saber o logar onde estava depositado o dinheiro!

Entre tanta divergencia e opposição quem fallaria a verdade?

Todos, respondemos firmemente; porque de suas respostas resultou a verdade, que é o reconhecimento dos verdadeiros authores do atroz crime de agosto.

Eis, portanto, como o nobre articulista do *Jornal da Bahia*, o defensor mais denodado dos reus, trouxe para defendel-os um ponto do processo que sobre modo os accusa fóra de toda contestação!

A divergencia ou opposição não é só neste ponto, mas sim em outros que já temos mostrado e ainda mostraremos no correr da discussão.

Tudo isso foi o resultado da incomunicabilidade em que estiveram os reus; quando não concordariam nos meios de salvar essas divergencias de tanto pezo e força no processo.

Muito mais viria ainda, si não fosse somente cercada a casa de Castro Rebello e sim as dos demais; porque então conhecer-se hia que Castro Guimarães tambem pernoitou fora, recolhendo-se

as duas para as tres horas da madrugada, e que Sampaio tambem não estava dormindo, como foi dito por um gracioso, verdadeiro campeão nesse processo, que, ha muito, ja deveria estar fora da confiança policial.

Por isso é que se disse com muita rasão que o Sr. Dr. Galeão não teve o tino preciso neste processo, pois outro fosse elle que pegaria os reus a laço ou a mão como vulgarmente se costuma dizer.

E' mui patente o resultado que se obteve do cerco da casa de Castro Rebello, e o mesmo obter-se-hia si a diligencia fosse mais longe.

Nesse artigo dezoito traz ainda o nobre articulista a harmonia em que estavam os reus com a policia para a descoberta do ladrão; mas dahi ninguem ha que, em boa fé, diga que foi João Soares o ladrão, e que os reus não foram os authores do crime porque estão pronunciadas.

Afim de desviarem as suspeitas razoaveis e fundadas, graves e vehementes, que pozavam sobre elles, foi que se mostraram, d'entre os nove ex-directores, os mais interessados na descoberta do ladrão, illaqueando assim a nimia boa fé da authority geralmente reconhecida

Isso, porém, não quer dizer que ella confirmasse o juizo de que foi João Soares o author do roubo; ou furto; porque a prevalecer esse juizo prevaleceria tambem sobre o teu Castro Guimarães, cuja casa foi cercada e varejada, e inquivocas provas tem até hoje recebido da opinião publica.

O simile da argumentação é innegavel. Não ha rasão para prevalecer o juizo em um caso, e em outro não.

Prosseguiremos.

RESPOSTA AO PÉ DA LETTRA.

Ao *negrinho* author do artigo inserto no *Alabama* de 12 do corrente contra o Sr. Silvestre, responde-se o seguinte:

O Sr. Silvestre nunca despresou aquelles que lhe fez beneficios, nem tam pouco pertencu a companhia do *olho rivo*.

O Sr. Silvestre nunca foi casado nem desprezou a sua mulher para viver amancebado com uma negrinha, dando espectáculo pelas ruas, e sendo prezo até muitas vezes por bebedeiras.

O Sr. Silvestre, Sr. do á pedido nunca viveu a custa de pessoa alguma, como o Sr. que até roupa disfi netou de um amigo de outr ora hoje seu inimigo, por não mais poder sustentar os seus hediondos vícios.

O Sr. Silvestre nunca tomou dinheiro aos collegas para fazer troco e ficar com elle, isto é, o Sr. Silvestre nunca foi LADRÃO.....

Fiquemos por hora aqui. Muitas contas temos que ajustar.

MOTTE

*Quem trahe a seu bemfeitor
Merece ser enforcado.*

GLOSA.

E' miseravel, trahidor,
Negro infame, mui bandalho,
Merece muito vergalho
Quem trahe a seu bemfeitor.
Quem passa por escriptor
A custa de um leitão,
E' relaxado, é ladrão
Vende a honra por vintem,
Verniz na cara não tem,
Merece ser enforcado.

— Não se pode dar maior desfructe!

— Quem é aquelle bobo?

— E' o capitão *Vacca femea*

— Si das bandas da Solidão houvesse alguma dança de corda, eu apostava que aquelle pantatão ia servir de palhaço.

— Na verdade é preciso estar com o juizo toldado para expor ao ridiculo de sabir de banda, espada, chapau de palha e palitot.

— Eu ja sei o que é aquillo, o patau vae recrutar e desfargou-se para não o conhecerem.

— Quem não conhece o burro pelas pisadas? basta que os matutos do 2.º districto o vejam de catatau a cinta para o conhecerem.

— As obras da matriz da Feira de Santa Anna estão paradas.

— Por que não se conclue?

— Por falta de auxilio.

— Recorram á piedade dos fideis.

— Ja se appellou para ella e o povo correspondeu largamente.

Agora a commissão encarregada representou ao governo a urgente necessidade, que ha de se lhe mandada dar a quantia subvencionada para as referidas obras.

— Então está tudo arranjado; o governo, amante como é do culto, não deixara de attender á tão justo pedido.

— Deus queira que assim seja.

ATTENÇÃO.

Prepara-se com todo apparato para subir a scena no theatro *Hotel dos Godesmes* o drama de effeitos surprehendedentes:

CANALHOCRACIA CALSADENSE

Nas ruinas dos Mares.

A decoraçao é toda nova e á capricho. Em tempo se publicará os personagens.

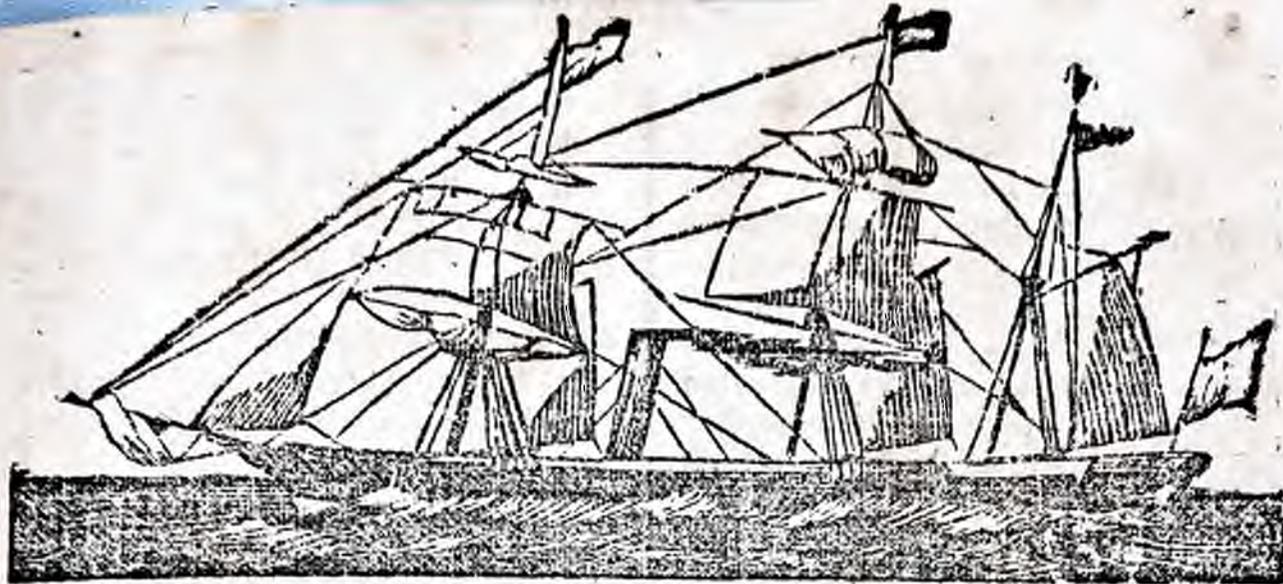
ANNUNCIOS.

Solemniza-se com toda pompa a festa de Nossa Senhora da Saúde e Gloria erecta na freguezia do Pilar, no domingo 17 do corrente, com procissão á tarde e offerecimento á noite; pregaçao Evangelho o Rv. pregador imperial Fr. José Joaquim do Amparo e á noite o Rv. seminarista Antonio Texeira Cezimbra. Na vespera ha leilão. — O escrivão, *Thomaz Patricio dos Santos.*

Severinanno Alves de Souza, com loja de pintura na rua direita da Misericordia, participa a todos os seus freguezes, que mudou-se para a rua da Valla n.º. 7 onde pode ser procurado a qualquer hora.

SOCIEDADE RECRE.O CAMPESTRE.

Fica transferida para o dia 23 a reunião que devia ter logar no dia 16 por causa do mau tempo. — O Director, *Evaristo F. d'Araujo.*



O ALABAMA

PERIODICO CRITICO E CHISTOSO

BAHIA—ANNO V.

19 DE NOVEMBRO DE 1867.

SERIE 29.—N. 288

Publica-se na typographia de Marques, Aristides e Igrapiúna, á rua do Collegio n. 44, 4.º andar, onde se recebe assignaturas a 4\$ rs. por serie de 10 numeros, ou 5\$ rs. por 6 series, pagos adiantados. Na typographia ha pessoa encarregada de receber publicações. Folha avulsa 160 rs.

O ALABAMA.

EXPEDIENTE.

Cidade de Latronopolis, bordo do *Alabama* 18 de novembro de 1867.

Officio ao Illm. Sr. delegado do 1.º districto, communicando-lhe que o insigne Manuel Desiderio, que ha pouco sahio da cadeia, continua a praticar escamotages e ratonices.

No dia 14 foi ao Bom Gosto e ali *gatunhou* de dous africanos vinte cinco mil reis. Pede-se, pois, a S. S. que tenha de baixo de suas vistas tão denodado ratoneiro, uma das figuras mais eminentes da companhia do olho vivo.

—Ao Illm. Sr. subdelegado dos Mares, de novo recommendando-lhe o individuo de nome Cavalcante, morador nas ruinas de uma casa á rua da Valla, abandonada por José Antonio da Costa Lima, para não pagar as decimas.

Esse individuo, como ja se expoz a S. S., é de comportamento desregradissimo; sua amazia tem o dom de apropriar-se do que não é seu, por cujo motivo, traz a vesinbança impossibili-

tada de estender qualquer roupa nos quintaes.

Renovando-se tão rasoavel pedido, espera-se que S. S. não o deixe em esquecimento.

—Incomparavel economia a deste paiz'

—E' phosphorica, não tem duvida.

—O governo, que esbanja o dinheiro da nação com os devoradores das rendas mandando-os em commissão desnecessarias ao estrangeiro, que crea empregos superfluos para accommodar seus afilhados, que dá dinheiro ao irmão deste ou daquelle deputado, sob qualquer pretexto e depois lhes diz que fiquem com esse dinheiro para *rolletes*, o governo, cujos delegados, seguindo a rotina de seus amos, esbanjam largamente os dinheiros das provincias adiantando até subvenções a forasteiros para irem buscar comicos na Europa, o governo que ordena previamente ao presidente da Bahia que dê mais 200\$000 rs. ao Sr. Sodré para curar no hospital de marinha, havendo quem servisse por muito menos, acaba no sabbado 15, de tirar deshumana-

mente o pão á bocca de CENTO E QUARENTA familias, mandando despedir seus chefes do arsenal de marinha onde eram empregados.

—Deus do ceu! . . . Isto é uma lastima.

—Este numero com o de sessenta e oito que foram despedidos na semana anterior, prefaz DUZENTOS E OITO.

Agora, a pobre mãe, cujo esposo morreu em Paraguay e que o filho ganhava alli o pão para manter-se a si e a ella, irá mendigar pelas. . . .

— Isto confrange o coração.

— Poucos farão ideia das incalculaveis consequencias que dahi resultarão: quantas lagrimas, quanto desespero, quanta prostituição, quanta miseria não arrastará consigo este passo do governo.

— E esses homens no apogeu da grandeza nem pensam nisso!

— Elles tambem têm familia e um dia, quando o dedo do destino tocar sobre elles, então medirão a extensão dos males que causaram a seus semelhantes.

— Homem, deixemos assumpto tão triste, porque eu estou deveras encomodado com a lembrança da tanta desgraça e consternação.

— Para que V. não fique triste, ouça esta quadrinha a proposito:

Caranguejo de tamancos
Guayamú de tamancão,
E o pobre do seri
Com seu pesinho no chão.

— O caso é para chorar, e V. ri-se. . .

— Ha cousas que por pequeninas não valem a pena; e no entretanto me fazem doer a cabeça!

— Seu fraco é fallar.

— O presidente da provincia sempre que se dirige á qualquer municipalidade diz: — A' camara municipal de tal parte etc.

— Sim, senhor, é a praxe.

— Pois com a camara da Villa Nova da Rainha a cousa muda de figura.

— Como?

— O presidente dirige-se a' um individuo e falla como si fosse á corporação.

— Não percebo.

— Eu explico. Diz por exemplo: Officio a Olavo de Andrade e Silva, vice-presidente da camara da villa Nova da Rainha. — Pelo officio de Vms. etc.

— Ora, isso pôde ser um engano

— Engano, repetido tantas vezes?

Veja os officios dirigidos a esse sujeito e publicados no *Diario*, que em todos elles hado achar, nessa mesma redacção.

— Então é que a camara municipal da Villa Nova se resume nesse individuo.

— E' o que me parece; porque até ha um officio neste gosto:

A' Olavo de Andrade e Silva vice-presidente e secretario da camara.

— Não tem duvida, o sujeito é encyclopedico.

LA VAE VERSO.

OPINIÕES.

Ha tempos encontrei um *meu amigo*
Poeta (diz ser elle) mui profundo,
Pedi-lhe que dissesse com franqueza
O que havia de mas triste neste mundo.

O fero olhou p'ra mim meio sorrindo,
Pela testa a mão passou de proa a popa;
E com voz dissonante e cavernosa,
Uns versos me *atirou* á queima roupa..

«E' triste á tarde o discanibar de Phebus
«Por traz dos verdes de gentil collina:
«E' triste um riso de pèzar, de luto,
«Roçando os labios de louçon menina. .

«Da noite em meio, quando tudo dorme,
«E' triste a frauta a solçar queixumes;
«No fresco ramo de metal frondoso
«E' triste a rôla a recordar ciumes!

«E' triste á noite, quando nasce a lua,
«Meiga, isolada, sem cortejo, só.
«E as nuvens negras se grupando funebres,
«Que o ceu envolvem em tristeza e dó!

«E' triste a noite, na solidão de um ermo,
«Funerea luz allumiando um morto,
«Bem como o nauta que buscando terra,
«Naufraga, misero! avistando o porto.

«Eis para mim o que ha em todo o mundo
«Mais solenne, real e de mais triste:
«Sinão pensas como eu, oh! charo amigo,
«Coração em teu peito não existe.»

Perdão, lhe respondi, perdão mil vezes;
Penso mui differente do amigo,

Quer saber como julgo? Ora escute-me...
Em bem poucas palavras ja lhe digo:
Para mim o que existe em todo mundo,
De mais triste real e verdadeiro,
E' um homem isolado, sem amigos,
Sem recursos, sem pão, e sem dinheiro.

Vem passar juto a nós um *petit-maitre*
Um *bahiano* fumando, um *Santo Aleixo*
E nós... mortos, tambem, para fuma-lo.
Não termos nem si quer um *quebra queixo!*

Si nossa namorada vae a Opera,
Mais linda com o seu lindo toilette;
Nós ficamos na porta a ver navios,
Pois nos falta mil reis para um bilhete!

Ao passarmos p'la porta do Fertim,
Si ha dias nos persegue magra fome!
Que tormentos não è cheirar adobos,
Que mais aguça o mal que nos consome!!

Pensem como quizerem, mas p'ra o Tebas
Que quasi ja furou o mundo inteiro,
Não ha nada mais feio em todo o orbe,
Do que um homem com fome e sem dinheiro

P**.

Moça muito falladeira,
Deputado que não falla;
E' ver jarros na cosinha,
E' ver panellas na sala.

Moça gorda, muito gorda,
Que não traja sem balão,
E' navio abarrotado
Querer carga no porão.

O doutor em medicina,
Que politico quer ser,
Os estudos que elle tem
Nada perde, si os perder.

Pae de familia, que tem
Um pelotro por amigo,
Chupita angú por mingau,
Come banana por figo.

Moça, que a torto e a dircito
Namora, por entreter,
Vive n'este entretimento
Té mais ninguem a querer.

Mulher casada, que sempre
Traz um crayo no cabello,
E' preciso que o marido
Tenba n'ella muito zelo!

Negociante, que quebra
E põe negocio depois,
Não è ladrão, por que unca
Furtou cavallas nem bois.

Fiscal, que com ar de rizo
Cumprimenta.o taberneiro,

E' por que quer *condenal-o...*
Ah! ladrãozinho... ah! bregeiro...

Homem ja velho, casado
Com uma menina bella,
E' pirão de bacalháu
Com cheirosa cabidella.

O ministro, que da pasta
Não se quer desagradar,
E' charada sem conceito
Que se pode decifrar.

Joiz, que faz injustiças
Por empenho de nma bella,
Os miolos que elle tem
Pode trocar pelos d'ella.

Procurador, que na rua
So se vê de larga marcha,
O que elle mais procura
E' aquillo que nunca acha.

Mulher, de mais de cincoenta
Qu'anda sempre perfumada,
E' pintura em casa velha
Desviada da estrada.

Caxeiro, que da gaveta,
Tira um vintem e assenta,
De us o sabe as bofetadas
Que a pobre gaveta aguenta!

Iayá, que anda na rua
Desconjuntando a cintura,
E' macaca de vestido,
Que de moça faz figura.

Quando um pobre debochado
Nos conta muita virtude,
Creio mais que um boticario
Deserja nossa saude.

CAZUZA DA LUNETTA.

(Lynce.)

A PEDIDO.

PROCESSO CASTRO REBELLO & C.^a

XXXVI.

Fosse qual fosse o meio, a authoridade ou tribunal, que decretasse a soltura dos accusados, ficaria em má condição, porque não haveriam forcas que podessem suspender, ou abafar as consequencias desse acto, — pedra de toque do escandalê, ultimo verbo da corrupção, inqualificavel e inclassificavel nos annaes dos casos julgados.

Não tendo podido reunir-so a quinta sessão do jury deste anno, no mez pro-

ximo passado, apozar do expediente dos artigos 7.º e 8.º do decreto n. 693 de 31 de agosto de 1850, foi de novo convocada para o dia 15 do corrente, e já são passados dois (domingo quando escrevemos estas linhas) sem que tenha sido installada por falta de numero.

No primeiro dia apenas compareceram 16 Srs. jurados e no segundo 27. Esgotada a urna suplementar, o Dr. juiz de direito designou o dia 18 do corrente para proceder-se ao sorteio dos jurados da urna geral a completar o numero legal, e officiou ao presidente da camara, convidando-o para comparecer nesse dia, assim de assistir, como claviculário, ao sorteio.

Pela força irresistivel dos factos consumados, não podemos deixar de expender certas considerações relativas a esta sessão do jury, e o publico, apreciando-as, veja a significação e alcance que podem ter.

Nesta propria folha, bem ou mal, appareceu um artigo assignado por um jurado, em que fazia patente certas versões que por ahí corriam de não haver sessão em quanto o tribunal da Relação não sustentasse o despacho de pronuncia ou não despronunciasse os reus, e assim aconteceu.

Dissè mais que houve quem pedisse a *milagrosos santos* para sabirem somente sorteados pessoas dos suburbios da capital, e o *milagre* operou-se.

Disse ainda que era notavel, que não tendo havido sessão por falta de numero, fossem multados tam poucos jurados, salvo si quasi todos tinham impedimento legal, o que não era provavel.

Disse finalmente muitas outras coisas, as quaes não repetiremos para não gastar tempo, e entre ellas os motivos que deviam influir no animo do Sr. Dr. Francisco Mendes da Costa Correia para não presidir o julgamento dos reus pronnciados pelo crime de 6 de agosto.

Desse ponto tractaremos posteriormente.

Alem de tudo isso, que fica por essa forma apontado, vamos narrar um facto bem pronunciado e significativo, que

so dera no sabbado, que por modo algum deve passar desapercibido e em silencio.

Ao fazer o escrivão a chamada dos Srs. jurados, um da freguezia de Matoim, reconhecendo pelo sobrenome que seu nome proprio estava mudado, fez a reclamação competente.

Foi chamado por Aurelio de tal Baptista, quando seu nome é Avelino de tal Baptista.

O presidente do tribunal assim de tirar a duvida, recorreu a urna para conferir, e encontrou uma cedula com o nome de Aurelio e não de Avelino.

Inlo tambem consultar o livro da qualificação, não achou por mais que procurasse a da freguezia referida, pelo que julgou dispensados todos os seus parochianos por não estarem qualificados.

Esse facto não deixou de produzir alguma sensação de descontentamento em certos semblantes.

Já em meio caminho e a hom andar estavam os Srs. major Jeronymo Sodré Pereira, Justino Pereira Gallo e mais jurados de Matoim, quando sahiram officiaes de justiça á cata dos mesmos a mandado do presidente do tribunal.

Chegados que foram, communicou-lhes este que *ofinal encontrara a qualificação*, e que portanto estavam elles aptos para servirem na sessão.

Aqui cabia dizer duas palavras somente para explicar a *perda e achada* da qualificação, porem não.

E' bom que cada um, em vista da clareza e precisão com que enunciamos o facto, entenda-o como quizer, e todos entedel-o-hão pela mesma forma, porque presentemente a raça dos *tolos* já está extincta.

Por isso é que muita coisa por ahí se rosna, e nós não teremos *papas* na lingua para descobri-la.

Ainda no sabbado notamos outro facto que só *pela celeridade*, maior que a da electricidade, produziu tambem impressão quasi geral.

Na sexta feira as duas horas mandou o Sr. tenente Lino Justiniano de Almeida Pires de Cotegipe um officio ao

presidente do tribunal, que sendo juiz de paz do referido lugar não podia servir no jury.

Em vista do aviso n. 12 de 14 de janeiro de 1848, que determina não haver incompatibilidade entre o primeiro cargo e o exercício do segundo, não foi a dispensa concedida.

Ora, morando o Sr. Lino em Cotegipe, de tudo teve sciencia *em tam poucas horas*, e no sabbado appareceu na porta do tribunal muito antes do porteiro.

Querem mais claro? Ouçam ao proprio Sr. Lino, que explicou em voz bem clara a razão de tudo isso.

Finalmente temos ainda notado que *da urna nestes dois dias só tem sahido gente de Pirajá como formiga*.

Até o moribundo Sr. Thomaz Leal foi arrancado do leito de dôr em que jaz. Tal era o seu estado de soffrimento, que as lagrimas gottejavam-lhe em grossas bagas pela face, de modo que o proprio juiz viu-se forçado, sem que elle o pedisse, a mandal o retirar.

Comô a sua molestia exige refeição de momento a momento, até comida foi levada neste dia em uma cesta pelo escravo de um dos irmãos dos reus.

A razão desse sorteio geral de Pirajá é clarissima.

O reu Castro Guimarães tem amigo poderoso e influente no lugar, e é quanto basta.

Annuncia-se á todos es momentos a chegada dos Srs. jur dos de Passé capitaneados por seu chefe, e è certo que, quando estas linhas virem a luz da publicidade, já a nuvem negra veio condensar-se as outras que estão a espera, e tudo alcançar-se-ha.

Dôe, dôe muito, no mais intimo do coração, que, na segunda capital do imperio, se affronte por essa forma a moralidade publica!

O que resta mais esperar, quando se vê esse transviamento de todos os principios sociaes, ostentando-se ufano e orgulhoso para tornar impunes os auctores de um crime assombroso?

O que resta mais esperar quando se vê o complexo dos elementos predispostos, como dizem os amigos dos reus,

para que saiam, elles livres e impunes?

A realisação de *tantas prophecias* annunciadas não pode ser attribuida a coincidencia.

Quizeramos que realmente isto succedesse; mas que anteriormente não se publicasse tam imprudente e criminosamente.

Assim, ainda o espirito poderia vacillar, e na duvida deve sempre julgar-se de modo favoravel. Porém ver o *annuncio prophetico* e logô em seguida a sua realisação é o que é de mais — o que mostra até a evidencia como anda tudo entre nós.

Tal estado de coisas não ha lagrimas para chorar nem coração para sentir.

A urna deve estar repleta de nomes de jurados de S. Pedro, Sant'Anna, Sé, Pilar, etc., etc., freguezias as mais populosas e qualificadas desta capital, porem esgotou-se sem que elles apparecessem, e só sim de Pirajá, Passé, Matoim, etc., etc., freguezias de pouca importancia e pequena qualificação, tanto que *perde se e acha-se* em um abrir e fechar d'olhos!

Como explicar-se esse caso — verdadeiro mysterio na ordem natural das coisas?

A explicação é facil, e tam facil que não ha ali ninguem que a não saiba: mas é — que nem todas as verdades se dizem.

Podem, por tanto, fazer o que quizerem, porque tudo nesta infeliz terra se ha de ver: porem, acima de tudo, está a opinião dos homens sensatos e honestos, a cujo conhecimento levaremos a menor particularidade que por ventura virmos ou tivermos noticia.

Alguns dos proprios *campeões* dos reus são que por alarde dão certos esclarecimentos que os compromettem demais.

Muito não é que os lancemos á publicidade.

Agora duas palavras ao digno presidente do tribunal.

Muito embora em conversa com nosco, á qual esteve presente o Sr. Moura Roza, dissesse o Sr. Dr. Mendes que não reconhecia motivo legal que o jury

pedisse de presidir a sessão do julgamento dos reus pronunciados pelo crime de 6 de agosto, todavia mo ha do permittir que discorde agora, como discordei naquella occasião, desse pensar do S. S.

Mui graves e importantes são as funcções de um juiz de direito quando preside o jury.

São de tal natureza que só pela sua vontade podem ser absolvidos verdadeiros criminosos, e condemnados innocentes.

Ler os nomes que se extrahem da urna para a formação do conselho, proceder ao interrogatorios dos reus; instruir os jurados, dando-lhes explicações sobre os pontos de direito; sobre o processo, e suas obrigações, sem que manifeste ou deixe entrever sua opinião sobre a prova; regular o debate das partes, dos advogados e testemunhas, ate que o conselho se dê por satisfeito; lembrar-lhe todos os meios que julgar ainda necessarios para o descobrimento da verdade; tomar em consideração e despachar os requerimentos, que a bem da justiça, forem apresentados por algum dos membros do conselho; resumir com a maior claresa possivel toda a materia da accusação e da defeza e as razões expendidas pro e contra; propor simples e distinctamente os quisitos ou questões de facto a que tem de responder o conselho; applicar a lei ao facto averiguado; appellar ex-officio das decisões do jury nos casos legais — alem de muitas outras attribuições, são as que competem a um juiz de direito.

Ora, tendo S. S. vivo interesse em prol dos reus, e ninguem ha ahi que o desconheça, forçosamente não pode exercer as funcções a que está adstricto em virtude da lei.

A amizade intima que ha entre S. S. e dous dos reus, e sobre isto o contraparentesco que ha com um irmão de um delles, era razão mais que sufficiente, motivo poderosissimo, para que a consciencia de S. S. o inhibisse de presidir a essa sessão, afim de desviar de sua reputação a maledicencia

não sacrificando os interesses da justiça do que é apostolo.

Tacita e virtualmente na lei está S. S. comprehendido para não presidir esse julgamento, e si o escrupulo fosse ate onde devia ir — do não ter parte em acto algum que podesse ter relação, ainda a mais longuiqua, com este processo!

S. S., por tanto, é por todos os modos suspeito, e nioguem em boa fé e san consciencia poderá negar esta verdade.

Houve muita gente que duvidasse e garantisse que S. S. não presidia a sessão.

Nós mesmos, sinão ouvíssemos de S. S. o contrario, estaríamos nessa persuasão, porque nunca fizemos juizo vacillante e dubio sobre o seu character já como homem e principalmente como magistrado.

Si S. S. em quanto o processo não estava pendente á sua jurisdicção, empenhava-se e esforçava-se para que os reus zombassem da accção da lei, o que não fará hoje que elle e depende em grande parte de sua intervenção?

Desculpe nos S. S. essas considerações que somos forçados a fazer em presença dos factos — considerações fundadas nos mais sãos principios do senso commum e da logica.

Os proprios amigos e defensores dos reus reconhecem essa verdade, e alguns a tem manifestado expressamente.

Si pelo facto unicamente de saber as pesquisas que os reus inculcavam fazer para o descobrimento do ladrão do banco, queriam elles que o Sr. Dr. Galeão fosse suspeito no processo por estar de *commuu accordo* com aquelles, o que não devem querer de S. S. em vista das razões que supra-mencionamos?

Não ha quem não deploro essa imprudencia de S. S., que vac expor a sua reputação adquirida á custa de tantos trabalhos e sacrificios.

Basta só esse acto para derrocal-a completa e absolutamente.

A dignidade e honra do S. S., ja como cidadão amante da lei e principal-

mente como seu executor, estava em ser suspeito nesse processo, e não intervir nelle fosse por que forma fosse.

Assim vae S. S., ainda mais que o Sr. Dr. Cunha, affrontar audaciosamente a opinião publica; e sejam quaes forem os resultados dessa audaciosa affronta, tanto o magistrado como o advogado ficarão mal-vistos, pois para isso ha rasões de sobejo a não podem ser contestadas

E tanto verdade, que o Sr Dr. Cunha, em vista das rasões que contra elle militam, ja diz que em sua defeza por forma alguma tractará da questão do banco

Mas o nobre advogado hade permittirnos uma reflexão a respeito.

Si o reu Castro Guimarães, e ainda os seus comparsas, tendo em seu favor a circumstancia de serem *d'entre os nove ex-directores os que mais a peito tomaram o descobrimento do ladrão do banco*, não poderam salvar-se até hoje, e circumstancia que sendo verdadeira, não justificaria mas attenuaria o crime, o que delles será quando nem essa circumstancia for por elles allegada?

Por outro lado, é bom que o nobre advogado não falle na questão do banco.

A sua opinião rasoavel, justa e fundada, ja está no processo commercial, e ella é a que geralmente todos tem sobre o desfolque reconhecido e verificado em 22 de dezembro do anno p. p.

Por essa forma concilia a opposição do encargo que a pressão fel-o acceitar, si bem que com algum detrimento para a defeza eriminal.

Dissemos que a pressão fel-o acceitar, por até contra o parecer de toda sua respeitabilissima e veneranda familia, que em conselho expoz-lhe a inconveniencia do encargo, foi que o nobre advogado acceitou o.

Podiamos adduzir alguns pormenores a respeito, porem basta só isso, porque sempre ao Sr. Dr. Cunha só teremos muito respeito e consideração.

Acabando a digressão, e voltando ao assumpto em que estavamos, vamos concluir.

Offerecendo as considerações que expendemos a respeito do Sr. Dr. Mendes, só tivemos um fim, que foi salvar a sua reputação; porque, a despeito de tudo, cremos firmemente na JUSTIÇA DE DEUS, SEMPRE CERTA, SEMPRE INFALIVEL.

—Comprehendo! comprehendendo!...

O sujeito tinha toda razão!...

—Eu é que era um pax vobis.

—E eu não sou capaz de comprehender nada do que V. disse.

—Estou reflectindo agora o que, aqui ha tempos, me disse um *branco* da terra á respeito da guerra do Paraguay.

—O que foi?

—Que ella era boa por um motivo.

—Qual?

—Por limpar o paiz.

—Ora va pentear macacos!

—Eu não acreditaria sinão visse ultimamente um commandante de batalhão dizer que a razão-delle mandar certo homem para o sul era o ser preto e casar-se com uma parda clara.

—E isso era da conta do commandante?

—Eu sei!

Quer melhorar as raças, bem vê que o marido no sul a mulher tem liberdade...

—Amanhan quando chegar as eleições, andarão de braço com os homens de cor preta dando vivas e comendo carurus e elles serão tam imbecéis que se enlevarão nos palanfrorios desses brasileiros bohemios.

IMPROVISO DO CARA-SUJA.

EM UMA NOITE DE LUA NO SITIO DAS PITANGUEIRAS.

Depois que fiz-me poeta
Calado não posso estari;
Lá bai berso, Maricota,
Junto á mim bem te assemtari.
Sentado na minha benda,
Sem bender nem um bintem,

Fallo da vida de todos,
Sem poupari a ninguém.

Mesmo esse a quem adalo.
E amigo me chamari,
Não escapa a minha lingua
Boa doze ha de chuchari.

Pois não julgues, meu canastra,
Que sou teu de coração,
Quando quero, sei fingiri,
Para achari protecção.

Bali-me do teu apoio
Aqui assim nas Pitangueiras,
A' beri se enrequecia
A custa de ladroeiras.

E' que não bia que eras
Inda que eu mais ladrão,
Não tarda que te não beja
Acabari na correcção.

—As vezes a troca de uma palavra
desconjunta uma noticia toda.

—Ahi é que eu vou.

—Xô mosca!

Outro dia sahio que o *Medonho* li-
nha bifado o chapéu de sol do Pache-
co collecter de villa de *Santo Sera-
phico*, no escriptorio do Domingos,
quando não foi lá.

—Pois ractifique agora.

—Foi no escriptorio do doutor *Aras-
dujo*, que aquelle cara de surucua quan-
do está choco *gamou* o chapéu.

—Ou aqui ou alli elle fez o furto.

—Isso e que não padece duvida,
porque o proprio dono mandou annun-
ciar no jornal.

—Então póde empinar-se.

—Padre Cazuzza, V. tambem gosta da
sécca?

Ah! maganão!....

—Eu? Deus me livre, é peccado con-
tra a natureza.

—A *Maxambomba* é quem disse.

—Quem, aquella negrinha de barril
d'agoa?

—Sim.

—Aquelle diabo é da pelle.

—Ande lá.... Não é ella só que
assassina os filhos da patria; muita
gente pega na hexiga, mas não toma o
clyster.

VARIEDADES.

GUERRA.

Descreve-a assim o padre Antonio
Vieira, u um dos seus inimitaveis ser-
mões:

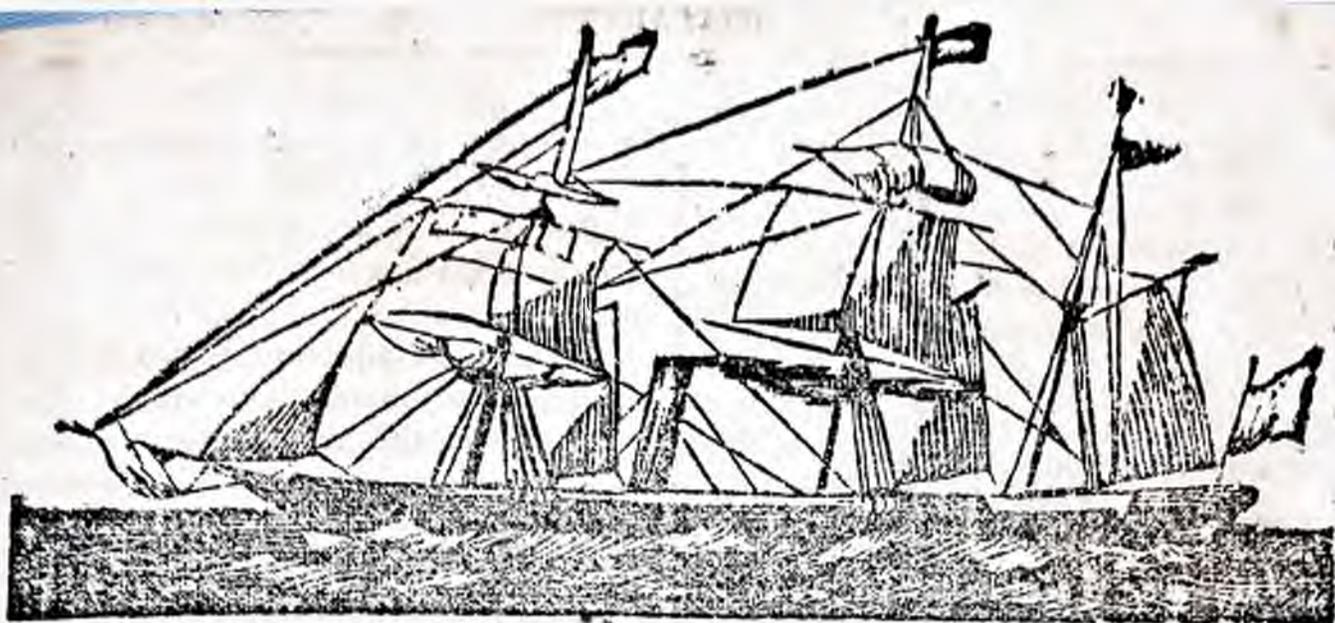
«E' aguerria aquelle monstro que se
sustenta das fazendas, do sangue, das
vidas, e, quanto mais come, e conso-
some, tanto mais se farta. E' a guerra
aquella tempestade terrestre que lesa
os campos, as casas, as villas, os cas-
tellos, as cidades, e talvez em um mo-
mento, sorve os reinos e monarchias
inteiras. E' aguerria aquella calamida-
de, composta de todas as calamidades,
em que não ha mal algum que se não
padeça ou se não tema, nem bem que
seja proprio e seguro. O pae não tem
seguro o filho, o pobre não tem seguro
o seu suor, o nobre não tem seguro a
immunidade, o religioso não tem segura
a sua cella, e ate Deus, nos templos
e nos sacrarios, não está seguro.

O ADAGIO-IR BUG'AR.

O verbo *bugiar* significa fazer momos,
trejeitos, e acções ridiculas á maneira
de bugiar, porem não é isto o que
quer dizer o nosso tão conhecido e tão
usado adagio — Ir bugiar — o qual teve
a origem seguinte. No tempo de Felippe
2º se construiu em Lisboa o forte do
Terreiro do Paço, e como o terreno é
lodoso e alagado, foi necessario as-
sentar lhe os fundamentos sobre uma
estacaria, a qual era sineada com o en-
genho, a que então chamavam vigio, o
qual como era de muito trabalho, a-
garravam-se para isso todos os vadios
e pessoas de baixa classe que se en-
contravam de noite pelas ruas, e de
dia ociosos pelas praças. Então come-
çou o adagio, que ainda tanto usamos,
de mandar bugiar as pessoas de pouco
porte, ou de muita confiança, que nos
enfadam

ANNUNCIO.

Bacellar tem para vender um bom
piano de meio armario perfectamente
novo; no becco do Açouguinho no 11.
1º andar.



O ALABAMA

PERIODICO CRITICO E CHISTOSO

BAHIA—ANNO V.

21 DE NOVEMBRO DE 1867.

SERIE 29.—N. 280

Publica-se na typographia de Marques, Aristides e Igrapiúna, á rua do Collegio n. 14, 1º andar, onde se recebe assignaturas a 1\$ rs. por serie de 10 numeros, ou 5\$ rs. por 6 series, pagos adiantados. Na typographia ha pessoa encarregada de receber publicações. Folha avulsa 160 rs.

O ALABAMA.

EXPEDIENTE.

Cidade de Latronopolis, bordo do *Alabama* 20 de novembro de 1867.

Officio ao Exm. Sr. presidente da provincia, expondo-lhe o estado de consternação e terror em que se acha a população de Maré, em consequencia da intensidade com que alli está grassando a variola, a qual em seus estragos já tem ceifado um crecido numero de vidas.

Espera-se que S. Ex., por amor a humanidade soffredora, fará para alli seguir, com a celeridade possivel, um facultativo em soccorro daquella abandonada população.

—Ao Illm. Sr. provedor da Santa Casa, pedindo-lhe que por humanidade se compadeça do estado lastimoso a que estão reduzidos os infelizes enfermos do hospital, que se occupam diariamente em carregar pedras, carvão, etc., do becco do mesmo hospital que dá para o Terreiro, serviço que agrava as suas molestias, e a que são obrigados pelas *charidosas e charitativas* irmans do *charidade*.

Nestes termos, espera-se de S. S. providencias a respeito.

—Ao Illm. Sr. subdelegado de Sant'Anna, pedindo-lhe providencias para que cessem as perturbações e immoralidades que, todas as noites praticam certas mulheres dissolutas ao becco do Piquete, rua da Independencia. Espera-se ser attendido.

—Capitão, varios triumphos alcançaram os exercitos alliados sobre o tyrano do Paraguay.

Nos dias 29 de outubro, 2 e 3 do corrente foi quando tiveram lugar estes feitos de armas, em que por mais de uma vez se viu o valor e denodo do soldado brasileiro.

Por elles estamos de posse de Tayi, da villa do Pilar e do potreiro Ovelha.

Aperda do inimigo foi consideravel, e pode dizer-se que hoje a guerra está quasi extincta, por que os pequenos e mingoados recursos de que dispõe estão concentrados unicamente em Humayata, que ha de ceder as armas alliadas.

Tanto a artilharia, como a cavallaria e infantaria entraram nesses com-

Bates, e não desmentiram a fama de que merecidamente gozam.

Foram heroes d'esses dias o visconde do Porto Alegre que ficou contuso no rosto, matando com sua propria mão o coronel Paraguay Castilla, que commandava o ataque, o barão do Triumpho, o coronel Antonio Fernandes Lima e o brigadeiro João Manuel Menna Barretto, que sahiu ferido alem de outros.

Esta importante e agradavel noticia foi recebida com geral fervor e enthusiasmo.

Fecharam-se as repartições publicas, e duas bandas de musica percorreram as ruas da capital, accompanhadas por cidadãos de todas as classes.

A noite foi a demonstração ainda maior. Illuminaram se os edificios publicos e algumas casas particulares, e ainda um concurso immenso precedido por duas bandas de musica tornaram a percorrer as principaes ruas.

—Tal foi o regosijo publico pela feliz nova de que foi portador o vapor nacional *Paraná*.

—A Caixa Economica apresenta tres candidatos a deputação provincial.

—Quem são elles?

—Os Srs. Drs. Horta, Americo e F. J. da Rocha.

—Ah! São tres directores da Caixa que se apresentam candidatos.

—E' a mesma cousa.

—Tem seus conformes

—E é bem inconveniente isso.

—Porque?

—Porque eu entendo que o homem, que tem a seu cargo administrar o dinheiro dos mais, não deve tomar parte activa na politica.

—Ora essa é boa!

—Ou, a prova está que os dias mais turvos da Caixa Economica, as suas crises mais assustadoras foram quando ella foi gerida por homens politicos.

—Isso já caducou.

—Eu não digo que o cidadão não tenha sua opinião politica por ser director de uma caixa, mas que tome parte activa, acho cousa incompativel.

—Isso são carrancices de outros

tempos. A cartilha nova reza por outra forma.

—Ora diga-me, terá um director coração para, nas vespersas da eleição, regeitar uma proposta, embora com garantia *bamba*, que lhe seja apresentada por um elector de influencia?

—Lá quanto a isso, V. sabe que quem graças faz, graças merece.

—Mas eu não quero que se faça cortezia com o chapéu alheio.

O BEIJO.

(Conclusão.)

O beijo propriamente dito, é um contacto expressivo que indica o sentimento da nossa alma. O beijo, como todos sabem, é dado com os labios ou borda dos beiços, logares summamente sensiveis pela reunião de nervos que ali existem, e por isso quando se dá um beijo, o toque dos labios sobre o lugar beijado produz um tal effeito, que parece ferir immediatamente o coração com uma fiação de electricidade; e muitas são as qualidades de beijos, conforme as pessoas em que os empregamos, os labios porque são dados, e o motivo porque são applicados. Ha beijo innocente, puro e natural da criança amorosa, quando se atira aos braços de sua mãe; ha beijo voraz o voluptuoso do namorado, que a furto se encontra com a sua querida; ha beijo sincero e obediente do cidadão pacifico, que reconhece na mão do seu monarcha a segurança do estado; ha beijo humilde do catholico virtuoso que, fundado na verdadeira fé da religião, beija a Imagem desejando que este beijo infunda em sua alma a claridade da razão, e resignação para os males da vida; ha beijo fantastico o secco que dá o amante apaixonado quando, depois de um total desprezo, consegue apenas chegar aos labios a luva velha que possuiu a mão da bella nympha que o domina; ha beijo caprichoso que se dá por um desabafo de paixão, ou desabafo de raiva; tal foi o que deu D. Pedro Cru sobre a fria face de Ignez de Castro,

A misera mesquinha,
Quando depois de morta a fez Rainha

Ab! o o beijo é uma das miserias onde naufraga a fragilidade da imaginação do homem!

Um beijo falla, um beijo é mudo;

Um beijo é nada, um beijo é tudo!

O beijo não enche a barriga, nem alimenta o corpo; mas sustenta o desejo, e nutre a esperança.

Quem gosou um ledo beijo

Ter não pode outro desejo

Nada mais pode gozar.

Em summa, temos fallado das qualidades de beijo e mostrado as boas e más, para que as moças bonitas adoptem aquellas e despresem estas; sobretudo considerando o logar onde se empregam os beijos; na mão consintam (sendo o bejador rapaz sizudo e honesto;) na face, não consintam sinão aquelle que primeiro tiver dito na Igreja—recebo a vós—e alem destes, em nenhum logar mais admitam, por que são muito perigosos; exceptuam-se alguns beijos sinceros nos pés delicados de moças bonitas; porem estes competem aos poetas e ca ao filho da velha quem os der, sem este privilegio, incorrerá na pena de excommunão maior.

LA VAE VERSO.

Os padeiros desta terra,
Vão diminuindo o pão;
Receiam que o povo soffra
Ataques de indigestão.

Os pães que agora fabricam
São de um tamanho tal,
Que um pão de quatro vintens
Cabe dentro de um dedal.

E dizem os taes padeiros,
Como ainda hoje ouvi,
Que isso de tirar no pezo
Vae longe, não pára aqui.

Outro diz, que neste mez,
Ha de a farinha subir,
E por isso elle já trata
Do seu pão diminuir.

Tenho visto alguns padeiros
Que por ser pequeno o pão,
De *pense-nez* stão usando
Para encher gal-o na mão.

E como a cousa promette
Ir assim, deste feitio,
Vão todos se acostumando
A ter constante lastio.

A PEDIDO.

Ao corpo eleitoral do 1.º districto.

Apresenta-se candidato á assembléa provincial o Illm. Sr. Dr. Americo de Souza Gomes.

Talento transcendente até á descendencia do genio, muito deve esperar o 1.º districto do Dr. Americo.

Como deputado provincial—que ja foi—sua voz sonora e eloquente era ouvida com mais attenção que a de Cazemir Perrier no parlamento francez.

E' pena que nem um só dos seus projectos passasse!

Como advogado e jurisconsulto—ahi estão os seus trabalhos nos cartorios do forum a fazer desapparecer os dos Nabuco, Teixeira de Freitas, Rebouças e outros.

Si as partes—seus constituintes—não tivessem morrido que por nós fallassem!

Como mathematico—que o diga a Caixa Economica, onde os seus calculos arithmeticos, geometricos e algebricos fazem espantar aos seus dignos collegas que o consideram superior a Euclides, Besout e Las-casas.

A fatalidade fez que a typographia do *Liberal Progressista* quebrasse, sinão ja um tractado volumoso sobre a especie, nitidamente impresso, correria publicidade!

Como director da companhia Interesse Publico contra fogo e accionista da do Queimado—foi elle que, conciliando os interesses de ambas, propeuz que se segurasse contra o fogo a caixa d'agua da Soledade, medida que depois de uma discussão mui calorosa sobre os dous elementos—fogo e agua—cahiu por unanimidade menos um voto, que o 1.º districto ja sabe de quem foi.

Expostas assim as qualidades mysticas e especificas do nobre candidato, o 1.º districto que não as desprese, por

que tanta cousa junta com muita facilidade não encontrará.

Aproveitamos a occasião para declarar desde ja que, se passar na proxima futura sessão da referida assembléa o projecto do Exm. Sr Dr Barbosa para a criação do instituto bahiano dos meninos doudos, cegos, surdos e paralyticos, seja nomeado director o Sr. Dr. Americo, por que tem juizo, vista, audição e agilidade como ninguem.

Será uma bella aquisição para essa desventurada gente.

Quod natura datur nemo negare potest.

Estremeçam os zoilos para a gloria da familia.

O ariber de Sant'Anna.

PROCESSO CASTRO REBELLO & C.^a

XXXVI.

Fosse qual fosse o meio, a authoridade ou tribunal, que decretasse a soltura dos accusados, ficaria em má condição, porque não haveriam forcas que podessem suspender, ou abafar as consequencias desse acto, — pedra de toque do escandalo, ultimo verho da corrupção, inqualificavel e inclassificavel nos annaes dos casos julgados.

Agora toda a nossa attenção está *pregada e cravada* no tribunal do jury, e nem por um momento desperdiçamos em diverso assumpto.

Para elle chamamos com especialidade a attenção publica, e havemos de entretel-a com os episodios abusivos e funestos que nesta sessão tem apparecido, em ordem a que fiquem impunes os homens fataes e sceleratos, que assombraram esta provincia e o imperio todo, reproduzindo as barbaras scenas da feroz superstição de longinquas eras.

E' preciso enunciar a verdade com toda a franqueza, dura e severa para *alguem*, mas util e proveitosa para todos, porque della depende a propriedade, a segurança, a existencia e a honra dos cidadãos, garantias necessarias em todos os governos e principalmente no monarchico-representativo.

Não se tracta aqui dos tormentos, martyrios e torturas de que dosapietadamente foi victima innocente o malaventurado João Soares do Oliveira.

Trata-se de toda a sociedade brasileira, que ficou abalada pelo tremor e ferocidade do crime, que ate hoje não ha memoria, por mais esquecida, que delle não se lembre. gelida pelo terror, ardente pela indignação e compassiva pela piedade;

O estampido do attentado não podia ter outro resultado.

Ha por tanto causa para meditar-se seriamente,

Gemam muito embora os prelos, e ainda quando nada consigam, fique ao menos lavrado, em caracteres indeleveis e immorredouros, na acta da opinião publica, o protesto solemne, vivo e energico que a imprensa independente e honesta fez contra as tropeliás e escandalos que não faltou quem os praticasse para bater palmas e entoar vivas ao crime.

Uma lueta immensa e gigante, provocada pelos proprios reus, travou-se logo apoz do negro e funesto dia 6 de agosto, e ainda continua, apesar da retirada em debandada de seus amigos e defensores, que viram uma por uma fanarem-se murchas as esperanças de levantar o pendão do crime para rebentar viva e vigorosa á palma da innocencia.

A retirada, porem, que á primeira vista parecia seria pela ausencia do exito reconhecida por mais de uma vez, foi fingida e simulada. De fronte encoberta pela vizira da corrupção prosegue a cruzada, e por essa forma mina, solapa e derranca uma das instituições mais uteis que floresce no solo da liberdade — no unico imperio americano — o tribunal do jury.

Si ao cidadão, amante da lei e da justiça deve envergonhar essa tarefa improba e criminosa, não ha nome que possa qualificar e classificar essa incumbencia a aquelles que estão collocados na cupula social — ja como legisladores, ja como magistrados — os primeiros encarregados de estabelecer e ap-

plicar a lei aos casos occurrentes.

Ao ver semelhante inversão do scenas, oriundas em parte dos desregramentos da epocha, não ha quem naq vacille, toma o trema de viver em um paiz, cujas garantias são deste modo conculcadas pelo pezado influxo do patronato as considerações pessoaes e calculos de politica mesquinha.

Pois que! poderá alguem, de animo socegado e tranquillã paz de consciencia, ver os excessos funestos, abusivos, illegaes e criminosos que tem se empregado para salvar-se os reus pronunçados pelo crime de agosto?

Desde o principio do processo que a corrupção inva le em escala ascendente, e agora mais que nunca — porque a justiça tem de proferir a ultima demão.

Eis aqui porque o *rajado do interesse publico*, de consoladora ausencia, por mais de uma vez disse — que quando se avisinhava qualquer julgamento faziamos pressão ás justças do paiz.

Quem tiver lido essa longa serie de artigos, que sobre a especie temos escripto, ainda que mal, mas segundo comportam nossas fracas forças, salvo a prevenção, deve fazer-nos a merecida justiça.

Fora de nós a pressão, a mentira, o aleive e a diffamação ás authoridades constituídas.

Ate hoje ainda não praticamos o que fizeram os reus e seus defensores contra o honrado Sr. Dr. Galeão e contra os illustres Srs. Drs. conselheiro Pedroza e Gesteira, sem fallar em outras victimas — inclusive o superior tribunal da Relação.

Temos somente aberto os olhos do publico para os factos que temos visto e outros cujos alarde é apregoado pelos amigos dos reus em todas as partes e em presença de todos.

Isso é unicamente o que temos feito, e ninguem haverá que possa dar-lhe o nome de pressão.

Como não trazer a lume o catalogo das *predicções annunciadas* pelos reus e seus amigos, si todas ellas — uma por uma — vão se realisando dia por dia?

Como explicar essa singular e fatal coincidência sobre tantos pontos, sinão pelos milagres inauditos da intercessão?

Tudo isto estava reservado para este processo e mais apparecerá em sua continuação.

Na addiada sessão de outubro, assim como nesta, tal tem sido a balburdia o labiryntho no sorteio dos jurados, que não ha espirito por mais precavido e honesto que possa tomar pé nesse *mare magnum*.

Ôra esgota-se a urna especial, ora a geral, de modo que ja corria risco de não haver sessão pelo edital que mandou publicar o presidente do tribunal no *Jornal da Bahia* de 19 do corrente. Felizmente, porem, so essa *previsão temerosa* não realisou-se, por que no mesmo dia foi installada a sessão, e marcado o quinto dia util para o julgamento dos reus.

Isso era tanto mais para admirar, quanto tem sabido da urna certos nomes que, por ja terem servido em sessões passadas e transactas, deviam estar dispensados, ao passo que outros que ainda não serviram não são sorteados.

Tem sido geral a admiração sobre esse ponto; e aquelles que alioitamente não publicam logo a cauza de tudo isso, e bisbaixos pela anomalia do caso calan se deplorando a marcha fatal, o escandallo, e a desmoralisação que tudo invade e accommette.

Assim, o jury, a expressão da propria sociedade, — uma das primeiras condições de sua existencia — lei, que na phrase do orador romano, não é escripta mas innta; que não aprendemos, nem recebemos e nem lemos em outra parte que não na propria natureza, é por essa forma sacrificada em puro detrimento da sociedade e da justiça.

Aleffi de tantos — é mais um legado fatal que deixamos aos vindouros para testemunho eterno do aviltamento da epocha.

O mau uso das instituições até certo ponto authorisa a sua extinção.

De que podem servir ellas quando

não preenchem o fim para que foram realas?

Ao mesmo tempo, porém, que fazemos estas considerações, *um não sei que* involuntariamente prorompe nos do mais intimo da consciencia a convencer-nos — do que o jury da segunda capital do imperio, contra toda a evidencia e intuição da prova, a despeito dos excessos dos concussionarios, não dará de si copia tam miseravel, annihiladora de todas as garantias sôciaes, absolvendo os criminosos de agosto.

Só a cegueira da ignorancia, a compressão do terror, e a baixeza do servilismo poderiam dar tal passo, e nenhuma dessas condições, qual mais excepcional, deve dar-se nas pessoas sorteadas para a presente sessão.

Só nella é que se tem visto *esse esgoto e mais esgoto* da urna, custando tanto haver numero para a sua installação.

E' que em parte os pedidos e empenhos tem sido muitos, e os que a elles não accedem benignamente, preferem não ir, embora pagando a multa de trezentos mil réis.

Um dos sorteados, pessoa de todo o criterio e probidade, francamente communicou-nos essa verdade, na disposição em que está de não ir, para servir a sua octogenaria mãe com quem foram empenhar-se, que o mais que pode obter foi a sua ausencia.

Apezar da amizade que nos une a essa pessoa, não partilhamos sua opinião.

O indifferentismo em casos taes, quando se foge de cumprir um preceito legal, do qual depende em grande parte a ordem publica, somente para servir a terceiro — seja quem for, é uma participação ou apoio indirecto ao crimê, é uma ommissão culposa aos interesses da justiça.

Alguns, porém, tem sido verdadeiros homens de lei, e lá estão promptos na estacada a cumprir o dever a que estão adstrictos de conformidade com a consciencia, sem que tenham havido forças humanas capazes de abalal-a.

Honra a conspicuidade destes caracteres.

Sempre que temos feito e fazemos essas e outras considerações sobre esta sessão do jury, não se nos sahe da memoria o Exm. Sr. Dr Cunha, um dos homens em quem depositavamos plena e cega confiança.

Estabelecendo um parallello entre S. Ex. e o mais que nobre, illustrado e honrado Sr Dr Francisco Antonio de Araujo, só agora vemos, e com summa tristeza, a distancia que os separa.

Este, apezar de advogado do banco da Bahia, desde sua creação, somente por ter sido advogado em outro tempo e em causa absolutamente diversa e ja decidida do reu Castro Guimarães, nada houve que o fizesse propôr a acção commercial contra elle, pelo que pediu a sua exoneração, que foi com grande difficuldade e pezar aceita.

Aquelle, sem este vinculo, apezar de ter sido e ainda ser advogado do ex-director Silva Lima, que attribue o desfalque do banco ao reu Castro Guimarães, vae agora defendel-o, ja tendo accusado-o, ainda não estando a cousa decidida, e sendo uma — consequencia fatal e necessaria da outra.

E' muito!

Perdoe-nos S. Ex. esse parallello a que a força da reflexão insensivelmente arrastou-nos

Não é pelo proveito que possam tirar os reus da aquisição de S. Ex. que temos apresentado a inconveniencia desse encargo improbo e inglorio; é pelo dezar irreparavel que soffre a dignidade de S. Ex. até então pura e immaculada.

Si isso não fosse, pouco nos importaria; porque o espirito de Cicero o Mirabeau, que baixasse a terra pela metempsycoze spirita para defender os reus, não provariam que elles deixassem de ter sido os authores do atroz e barbaro crime de agosto.

Estas palavras que dizemos a respeito de S. Ex. estão innoculadas na opinião publica de um modo irrefragavel, a ponto que não ha ahí ninguum que não deplore sensivelmente o papel que vac S. Ex. representar.

Conhecidos, affeiçãoados, amigos, pa-

rentes, todos, sem excepção do um só, compartilham com egualdade esse pezar, porque é muito ver sossobrar sem razão plausivel um caracter, sob todos os pontos, digno de imitação e inveja.

Tornemos ao assumpto.

Quizeramos, a bem da causa que defendemos, expender outras considerações de um alcance transcendente e certo sobre esta sessão do jury: porem não. Para tudo é preciso tempo. Esperemos principalmente o resultado.

Como ja dissemos, no quinto dia util que é segunda feira 23 do corrente, salvo qualquer determinação em contrario, é que deve ter logar a sessão do julgamento dos reus

A opinião publica em anseios e sofreguidão não perde de vista o tribunal do jury—emanação directa do povo na justiça—e muito confia que elle não seja a causa de se repetir ainda entre nós o crime assombroso de 6 de agosto.

Nada ha mais pernicioso e que lavre com tanta intensidade como o exemplo.

O honrado Sr. Dr. chefe de policia e o conspicioo tribunal da Relação ja cumpriram o seu dever; cumpra-o agora por sua vez a augusto tribunal do povo.

A segurança e ordem publica tam profundamente abaladas assim o exigem.

Temos dito.

—O partido conservador apresentou sua chapa pelo 1.º districto.

—Não é chapa de partido; é combinação de interesses individuaes; cada um trata de se arranjar.

—Não diga.

—Ora!

—Prove.

—Si se attendesse ao interesse do partido, seriam preferidos os demais talentos e que mais serviços tivessem; mas eu que vejo preterir-se um Victor de Carvalho, um Correia Garcia, um Pedro de Abreu e outros para dar-se entrada a mediocridades, não como a ingá.

—Mais é que V. não deixa de ter razão.

— Como se operam estes milagres, é que eu não sei!

— O que falla V?

— Digo que os santos da terra são mais portentosos que os do ceu.

— O que viu agora, que tanto lhe admirou? Algum rato roer fechadura?

— Não. Estou banzando como é que homens que nunca souberam que havia nesta terra tribunal de jurados, si não por ouvir dizer, são sorteados para esta sessão, por freguezias onde nunca moraram.

Ora vejo, por exemplo, o Sr. Justino Pereira Gallo, que não mora em Matoim, ha mais de doze annos, que votou sempre em Santo Antonio e ultimamente na Sé, que se morresse hontem não sabia que attribuições tinha o juiz de facto, porque nunca foi qualificado para isso; é não sei porque magica, sorteado nesta sessão pela freguezia de Matoim!!!

— A cousa ha de ter uma explicação qual quer principalmente hoje que a prestidigitação esta tão apurada.

— Pois isso é que eu queria que quem soubesse me esclarecesse.

— Capitão, aqui e-tá um acto de evangelica charidade!

— Ora vamos lá com isso.

— Chegou ha pouco do sul um voluntario bastante enfermo, e foi para casa de um amigo á rua de Baixo.

Peiorando o seu incommodo, o amigo metteu-o em uma cadeira e mandou levar-o para casa de sua familia que mora á Quinta dos Lazares, e ao chegar no Sangradouro morreu. A infeliz mãe, logo que soube que seu filho tinha morrido dentro de uma cadeira, veio e mandou levar o cadaver em uma réde para sua casa. Porém pobre mulher, sem arrimo algum, dirigiu-se á alguns amigos do fallecido que lhe deram com que comprar o caixão, mas não tinha dinheiro para a guia, direitos parachiaes e a emcommesdação. Apobre coitada foi ao vigario e pediu-lhe que pelo amor de Deus lhe desse a guia, pois que seu filho tinha accedido ao brado da patria e que a recompensa que teve foi a morte!

— Inbecil que se deixou levar por promessas do governo, para ter a recompensa que elle tem dado a todos!

E feliz do que descança deste mundo de illusões, pois ahí muitos andam implorando o pão da charidade para si e seus filhos cobertos de andrajos, sem a patria disso se envergonhar!

— E' verdade, capitão!

Tenho visto muitos pedindo esmolla, que me corta a coração ver o seu estado.

— E as vezes recebe destes mesmos senhores do progresso que os sacrificou: — *Deus vos favoreça irmão!* . . .

— Infeliz delles se não fossem favorecidos pela Providencia Divina!

Mas, capitão, deixando tudo isso de parte continuo sobre o ponto do charidoso vigario.

— Mas em resumo que disse o vigario a mulher?

— Respondeu-lhe que fosse pedir esmolla, pois que elle não tinha obrigação de dar guia e nem encommendar de graça.

— Já sei. Ficou por conseguinte o corpo insepulto.

— Não Sr. Os amigos do finado carregaram o cadaver e o sepultaram.

— Fizeram muito bem.

— Ouça o resultado.

No dia immediato o vigario fez desenterrar-se o cadaver, ameaçando ao administrador do cemiterio com a muleta, si tal não fizesse, pois que elle não tinha dado guia.

— E o administrador desenterrou o corpo?

— Que duvida! Elle não queria pagar 100\$ rs. de muleta! A pobre mulher andou pedindo esmolla para dar ao vigario, pois foi tambem ameaçada com prisão.

— Quando se deu este facto?

— O homem morreu no domingo proximo passado, sepultaram-o na segunda feira e desenterraram-o na terça.

— Mas porque não se dirigiram ao arcebispo?

— A pobre mãe penalizada da perda de seu filho, não atinou com isso, nem houve quem a aconselhasse.

— Ah! está o que são os taca pastores! Pensam que fazem favores, quando recebem dinheiro do governo para isso que elles chamam charidade, porque os ricos della não precisam!

Ah! esta como a patria retribue aos filhos que acodem ao seu brado!

VARIETADES.

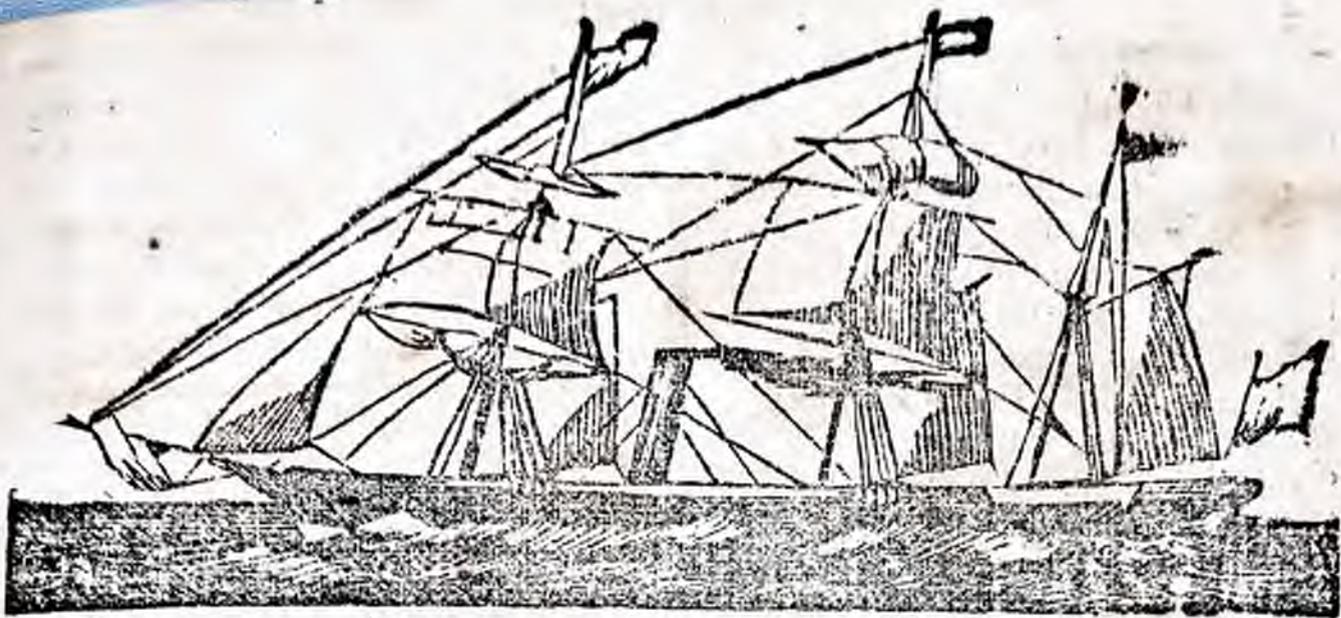
QUEM NÃO O CONHECER QUE O COMPRE;

(Origem do adagio.)

Estando varios estudantes conversando na ponte de Coimbra, ja de noite, passava um homem, levando pelo cabresto o seu burrinho carregado. Chegou-se um dos estudantes ao jumento, e tirando-lhe subtilmente o cabresto, o encaixou na cabeça, e foi seguindo o homem, que ia puchando por elle.

Os outros escolasticos esconderam logo o burro; e o estudante encabrestado, vendo que elle ja estava escondido, não quiz andar mais. Entendendo o pobre homem que o burrico precisava quatro pauladas, veio para traz a fim de lhas calmar; porém vendo que em lugar do burro levava um estudante pelo cabresto, ficou assustado. O estudante deu então um ai de alegria, dizendo-lhe: «Meu Senhor não se admire vossa mercê, porque eu sou um homem bem nascido, mas que por força do fado ando ha muitos annos com a forma e figura com que até agora me viu: neste instante foi Deus servido que o meu triste fado se acabasse: rogo-lhe que neste caso guarde segredo, para que não saibam que andei feio burro; que me perdoe o dinheiro que deu por mim, e a falta que lhe faço em seu serviço.» O simples homem lhe respondeu logo muito satisfeito: «Senhor estudante, não permita Nosso Senhor, nem nosso padre Santo Antonio, que uma alma christã soffra tam grandes tormentos; e acalite que tenho infinito gasto em o ver livre de tam negro fado.» E com isto, abraçando o estudante, se retirou. Os velhacos dos estudantes não se contentando com a carga, levaram o jumento a feira para o vender, na mesma occasião em que o dono la se achava para comprar outro; e conhecendo o seu antigo, perguntou a quem o levava se era para vender, e responde-se-lhe que sim, pensando o rustico que o estudante se tinha outra vez convertido em burro, pediu a quem o levava licença para lhe dizer uma palavra ao ouvido em segredo, o que sendo-lhe concedido, lhe disse a orelha: «Ave, senhor burro, quem não o conhecer que o compre.»

(Ext.)



O ALABAMA

PERIODICO CRITICO E CHISTOSO

BAHIA—ANNO V.

23 DE NOVEMBRO DE 1867.

SERIE 29.^a—N. 290

Publica-se na typographia de Marques, Aristides e Igrapiuon, á rua do Collegio n. 14, 1.^o andar, onde se recebe assignaturas a 1\$ rs. por serie de 10 numeros, ou 5\$ rs. por 6 series, pagos adiantados. Na typographia ha pessoa encarregada de receber publicações. Folha avulsa 160 rs.

O ALABAMA.

EXPEDIENTE.

Cidade de Latronopolis, bordo do *Alabama* 22 de novembro de 1867.

Officio ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, levando ao seu conhecimento que o sentenciado Emiliano, evadido o anno passado do hospital da Santa Casa, anda a vontade pelo logar chamado Jacuruna, termo de Nazareth, e de quando em vez vem a Periperi e Itacaruanhas visitar os parentes.

Espera se que S. S. se dignará providenciar de maneira que esse criminoso não continue a zombar da acção da justiça e a inquietar a sociedade com seu genio turbulento e malfazejo.

Lê-se no *Diario da Bahia*:

«PRESIDENCIA DA PROVINCIA.

«*Expediente do dia 11 de novembro.*

«Officio ao coronel commandante das armas.—Expeça V. S. suas ordens para que seja posto em liberdade o individuo de nome Sabino Cerino de Britto, dado como contingente do batalhão n. 110

da guarda nacional, visto ser de MENOR EDADE conforme declara V. S. em officio de 9 do corrente, que ora responde »

«*Requerimentos despachados pela presidencia.*

«Estevão Manuel da Conceição; dado como contingente do 7.^o batalhão da guarda nacional, pedindo sua soltura por ser maior de CINCOENTA E OITO ANNOS, o por conseguinte isempto pela lei.»

—Isto prova que ou os conselhos de qualificação são perfeita burla, funcionados por gente inhabilitada para isso, ou que os commandantes de batalhões são verdadeiros infractores da lei, sobre os quaes, em outro paiz, pesaria a sanção legal.

A PEDIDO.

—A uns morrem-lhe as vacas, a outros parem-lhe os bois.

—Cada um com sua sorte.

—Ha gente para quem a fortuna faz timbre em sorrir-se.

—Quanto a isso estou de accordo.

— No numero destes, contra o Sr. Zé Carros.

— Ha outros mais felizes.

— Do que elle não vejo. A boa da creatura è lembrada actualmente para tudo! E' o salsa-parrilha da epocha. Veja agora mesmo.

— Tirou alguma sorte na loteria?

— Nao; mas deram-lho uma boa chelpa; um emprego que deixa seus achegos.

— E elle aceita?

— Que asneira! Arrenego do cachorro que lhe dao o osso o não rée.

— E eu accrescento que o governo justiceiro e moralisado como diz que é, não lh'o devia dar.

— Porventura elle não está na altura de exercer um emprego publico?

— De mais. Porem é que já foi empregado e vendeu o logar por 2:500\$ rs., signal evidente de que não queria tal vida.

— De onde foi empregado?

— Do consulado.

— Ignorava.

— Do contrario é um abuse, porque um especulador que tiver patronato pode negociar com os empregos publicos, arranjan-do-os para si e vendendo-os depois por bom dinheiro.

Não ha meio de vida mais suave do que este.

— O que é que elle não ha de ter; quem é feliz até os gatos lhe põe ovos no ceu da bocca.

— Enfim como o logar é de arrecadar, elle pode aproveitar suas canastras.

— Ser partidista só assim!

Por um camarote 300\$ rs.

— Quem deu?

— Não é de sua conta.

— Algum perdulario, sem duvida, que quer dar com o que não lhe custou a ganhar em vasa-barris.

— Por umas argollas e um anel, 1:500\$ rs.! Isso é que se chama ter mãos largas.

— Diga quem é o cujo.

— Não digo.

— Bene, bene, V. não diz quem é, porem quando elle der com os burros n'agua todos saberão.

— Si o pao não chegar a tempo do lhe pôr termo aos desvarios.

— Veja a que chegou a corrupção e bandalhismo nesta terra!

Veio da cidade de Nazareth uma senhora com dous filhas e foi morar na casa n.º 85 ao Caes do Ouro.

O inspector do quarteirão, assim que a vio, lencionou requestal-a e para isso fez lho a devida proposta, que foi repellida.

Despeitado, pretendeu vingar-se e para isso, de mãos dadas com o ordenança do subdelegado da freguesia do *Segura Parede*, mandou por este intimal-a para que sem apellação nem agravo se mudasse em vinte quatro horas

— Quem é o tal inspector?

— E' um bigorrilha que ha pouco o *Alabama* disse que era escravo de uma senhora idosa na villa de Francisco, estabelecido com venda ao Caes do Ouro na propriedade do *Firmino*.

— Por *Sant' Iago* de Castella, que é algum membro do olho vivo.

PROCESSO CASTRO REBELLO & C.^a

XXXVII.

Fosse qual fosse o meio, a autoridade ou tribunal, que decretasse a soltura dos accusados, ficaria em má condição, porque não haveriam forcas que podessem suspender, ou abafar as consequencias desse acto, — pedra de toque do escandalo, ultimo verbo da corrupção, inqualificavel e inclassificavel nos annaes dos casos julgados.

Vehementes e injustas invectivas ja fazem os reus contra o honrado e illustrado Sr. Dr. Francisco Antonio do Araujo por que não poz mão ao seu digno discipulo, o Sr. Dr. Gustavo Auceto de Souza, para não dar publicação as cartas que dirigiu a dous delles

— Castro Guimarães e Sampaio Vianna.

Queriam que o Sr. Gustavo se retirasse, mas não queriam que declarasse ao publico os motivos que forçosamente obrigarão-o a essa retirada.

Era preciso que o Sr. Dr. Araujo descesse do seu proverbial caracter de homem de bem a toda a prova, e que de mais não conhecesse as qualidades que distinguem o Sr. Dr. Gustavo, para que, vendo este ferido em sua dignidade, impedisse-o de resalvar a.

De modo que elles — os menos competentes — estavam authorisados a praticar uma acção feia, indigna e ingrata contra o Sr. Dr. Gustavo, e este não estava authorisado para, de um modo publico e solemne, repellir a affronta de que foi victima!

Ainda por ahi se pode ver quem são os reus, e as imprudencias sem limites que commettem umas sobre as outras.

Em vez de contrictos e arrependidos lastimarem o destino a que a fatalidade arrastrou-os, cada vez mais exacerbam a opinião publica, ja contra elles tam pronunciada por provas não equivoacas.

Não é que nos aproveitemos dessas imprudencias para fazer-lhes carga, — não; antes lastimamos-as sobre modo, e como signal de lastima é que as trazemos a prelo, afim de ver si ao menos conseguimos a sua não reproducção.

O que ja ha — é de sobra para que ainda aspiremos mais alguma cousa.

Menos que fora-bastara.

Não ha ahi quem não tenha lançado as vistas sobre este processo, ainda a favor dos reus, (o que não tem explicação possível nem plausivel) que não tenha soffrido o seu *quantum* mais ou menos de invectiva ou ingratidão.

Si esse proceder fosse somente para com os adversarios, até certo ponto estava justificado; mas para com aquelles que por elles trabalham, pedem e esforçam se — é o que sorprehendo de indignação e colera a quantos vêem essa inversão absurda das cousas humanas.

Definitivamente está constituido o tribunal do jury, e marcado o dia 25 para o julgamento dos reus.

Ainda assim não sabemos se selo-ha.

A sessão foi aberta com 36 Srs. jurados. Podendo succeder quo appare-

gam mais alguns, e podendo tambem dar-se o caso que faltem outros, o que é mais provavel, e então não havendo numero, não se pode desde ja affirmar que no dia 25 serão julgados, não só por essa razão, como ainda porque podem faltar algumas das testemunhas, e é demasiado contra os interesses da justiça, que esse processo de tanta gravidade e importancia, que tanto tem chamado a si e entretido a opinião publica, seja julgado sem a presença mesmo de uma só testemunha.

Isso é de lei, e a lei, em casos taes como sempre, deve ser cumprida religiosamente.

Lembra-nos que no processo do fallecido João Adrião pela falta de uma testemunha, até de poucos dizeres, foi elle addido á requerimento do Sr. Dr. Pedro Francelino Guimarães, então promotor publico.

Para evitar esse inconveniente de delonga é que expendemos essa consideração, por demais favoravel aos reus.

Tanto quanto elles somos desejosos de ver, si bem que com differentes resultados, a prova que de si dá o jury da capital da Bahia sobre a perversidade descommunal e feroz dos authores do assombroso crime de agosto.

De seu *verdict*, a não querer ver a repetição desse drama sangrento, tudo depende.

A ser ello sancionado, não digam ao depois que no Brasil não ha justiça; porque a primeira injustiça, a mais clamorosa, que brada ao ceu e á terra, é ver absolvidos os homens fataes do carro, mordaga, anginhos etc. etc.

Os profissionaes encarregados da administração da justiça, (o honrado Sr. Dr. Galeão e o conspicio tribunal da Relação) ja cumpriram o preceito, falta-o agora o tribunal do povo, o mais sollicito em zelar e defender a propriedade, a vida e honra de seus concidadãos do turor sauhudo de scleratos.

Hoje a victima foi o mal-aventurado João Soares, amanha pode fatal e infelizmente succeder que seja qualquer um de nós, e é muito quo, em casos

taos, as garantias, que ainda temos nesta epocha de desrogramentos, sejam suspensas e anniquiladas.

Não concorramos para mais perdição; é tempo de por lhe obice.

Onde estiver o crime, ou no ministro da corôa ou no mais humilde homem do povo, seja punido com todo o rigor da lei.

Só assim teremos sociedade, porque sociedade sem justiça são ideas contradictorias, antinomicas e sem significação.

Uma das maiores vergonhas para todo o Imperio e principalmente para a provincia da Bahia é que ate hoje estejam impunes, apezar de conhecidos, os audazes ladrões dos 266 contos do banco. Será ainda maior que os algozes de João Soares, apezar de tidos e convictos pela opinião publica, justificada por duas sentenças, saiam da cadeia a meditar e commetter novos attentados pela certeza da impunidade.

O caso é mais que grave, mais que serio. Delle ainda o repetimos, depende a segurança publica, e ninguem mais encarregado de velar por ella que o proprio povo, representado por seu tribunal.....

Os meios que empregaram os reus para obterem do egregio tribunal da Relação a revogação do despacho de pronuncia, atassalhando e diffamando sem motivo a honra de caracteres respeitaveis, cujos votos diziam contarem com segurança e alardeavam a quantos quizessem ouvil-os, esses mesmos estão agora empregando com o illustre promotor publico o Sr. Dr. Manuel Caetano de Oliveira Passos.

Dizem ainda que a absolvição é matheumatica, e que della não appella o nobre juiz de direito o Sr. Dr. Francisco Mendes da Costa Correia, pelo que só resta segurar o Sr. Dr. Manuel Caetano.

Poderíamos apresentar as razões em que se fundam os reus para assim pronunciarem-se; porem não — por que queremos ver si *essa prophacia* tambem *realisa-se*.

É sempre com todas as forças da

indignação que registramos estes e outros factos, que sobem a mais que imprudencia — a criminosa audacia.

Onde ja si viu tanto ardimento cynico em homens sobre os quaes pende inexoravel a espada da lei?

Onde ja si viu tão escandaloso arrojo em prol do crime e em puro detrimento das authoridades e da justiça?

Eis aqui quem são os reus! aquelles mesmos que em pleno mundo levantam poste de vilipendio a honra e integridade de seus juizes!

De tudo fazem uma ostentação, e ao depois, mui lampreiros, mandam apregoar que fazemos pressão aos tribunaes do paiz.

Apoz a indignação vem o pezar, e como verdadeiro amigo do paiz e das instituições que nos regem, somos o primeiro a contristar-nos ao reflectir sobre o que por ahi se diz, que revela uma predisposição viciosa em certas naturezas, que, si não for removida em quanto é tempo, pode trazer males incalculaveis.

Apezar de tudo, porem, para nós e para todos que conhecem perfeitamente os reus, podem elles dizer o que quizerem, porque o mesmo diziam do superior tribunal da Relação, e os calculos falharam.

Algumas irregularidades, de facto e de direito, realmente tem apparecido; porem ellas não são ainda bastantes para authorisar esse improbo atarde-quasi impossivel de realizar se.

Cumpre não crer na corrupção de todos antes que factos venham comprová-lo.

Por isso foi que, com antecedencia, expozemos os motivos que deviam inhibir o illustre Sr. Dr. Mendes de presidir o julgamento do processo.

Para não tomar equivocada a sua reputação de magistrado, que pode perigar por semelhante acto, foi unicamente que tractamos de sua sempre respeitavel pessoa.

Ainda o processo não foi julgado, e ja correm essas versões de bocca em bocca, sem que nada possa contel-as.

Sempre que declinamos o nome do

peçoas outras que não os reus, tem sido nosso fim defendê-los, fazendo suspender o juizo desfavoravel que a maledicencia possa suggerir.

Attendidos ou não — é o que pouco importa, porque cumprimos um dever de cortezia.

Não ha ahí quem não saiba os meios de que lançaram mão os reus para alcançarem dos Veneraveis ministros da Relação a sua despronuncia.

So requintada coragem de corrupção ou então estúpida e inqualificavel demencia dariam logar a que elles supuzessem que os magistrados superiores, encanecidos na ardua e espinhosa missão de dar a cada um o que lhe pertence, haviam de acceder humildes á rogativas estranhas.

Entre muitas outras, até cartas dos conselheiros Francisco José Furtado e José Liberato Barroso houve *uma pessoa* altamente collocada, que as obtivesse para pender o animo recto e justiccivo do Exm. Sr. desembargador Luiz Antonio Barbosa de Almeida

Essa pessoa, pela posição elevadissima que em todos os sentidos goza na sociedade, perdoe-nos a franqueza de escriptor imparcial, desceu de sua dignidade representando um tal papel, principalmente quando entre elle e o Exm. Sr. desembargador Luiz Antonio, si não ha rixa pessoal, ha politica e muito antiga.

Que mandasse outrem leval-as — *transeat*; porem ir mesmo em pessoa a casa de seu adversario — é o que é tudo, é o que surprehende a expectação geral.

Narrando este facto não podemos esquivar-nos de fazer publico, ainda que escassamente, a resposta que deu o Exm. Sr. desembargador Luiz Antonio a esse personagem, que ás cartas acima mencionadas interpoz mais o seu valimento e prestigio:

«Exm. Sr. — Até hoje das duas carreiras da vida publica a que me tenho votado — a politica e a magistratura — em resultado só tenho obtido a honra e a pobreza, muito farei para não perdê-las agora ao declinar da vida.

«E' quanto tenho a dizer a V. Ex.»

Estas palavras, sempre memoraveis, repercutiram tanto no animo do amigo dos reus, que nada mais retorquiu além dos officiosos cortejos de despedida.

Podéramos citar muitos outros casos de pessoas diferentes sobre o mesmo ponto, e que todas mais ou menos reconheceram logo a improficuidade do trabalho: porem não — porque não se faz preciso.

Agora a caravana quer atravessar a barreira — o Sr. Dr. Manuel Caetano — pela mesma forma, e de cartas e pedidos tem havido um diluvio.

Houve até um negociante, *tam influente*, que já, á imitação do Garapa, tem um becco com seu nome, que exigiu do Exm. Sr. Dr. João Ferreira de Moura que exigisse do Sr. Dr. Manuel Caetano não appellar da decisão do jury, que com tanta infallibilidade conta.

Até respeitaveis senhoras tem intervindo para esse fim. Ao mesmo tempo que os brios se despertam, o coração se entristece ao contemplar o *servet opus* que ha para salvar-se os fataes authores do crime de agosto.

Nessa agitação procellosa contra os interesses da justiça somente tem sido parco o personagem de que ha pouco fallamos, porque dizem que protestara não se arriscar a nova derrota.

Verdade ou não, o que é certo é que ainda não nos constou que elle abalroasse ao Sr. Dr. Manuel Caetano.

Não obstante pela idade e amargo traquejo do mundo podémos dar lições ao illustre órgão da justiça publica, todavia nelle reconhecemos muita circumspecção e criterio para que lho avivemos o exacto cumprimento de seus deveres.

Já por uma vez, relativamente ao requerimento do segundo exame de sanidade, emmittimos juizo certo e seguro de sua reputação.

Agora é que é tempo de fortalecel-a para corroborar mais a opinião publica.

Basta um só acto, a vez, para decidir da vida inteira de um homem, e o

nobis promotor justamento está comprehendido nesta hypothese.

Mais que perfeito conhecimento de ter do processo, e outra coisa alem não é preciso.

Cumpra, pois, o seu dever, que é o que unicamente desejamos de todo o coração.

Ainda duas palavras ao tribunal do jury.

Si a compaixão dos reus não se moveu aos gritos, dores e gemidos que desprendia o infeliz João Soares de Oliveira ao lhe serem applicados os anghos, algemas, mordaga, cordas de sedenho e mais instrumentos do barbaro e atroz crime, tambem a vossa compaixão não se deve mover aos seus rogos e lamurias.

Concluimos com o pensamento apropriado de um celebre jurisconsulto da França.

«Quelque-mauvais que soit un tribunal, il est encore trop bon pour des scelerats.»

P. S.—Agora mesmo chegou ao nosso conhecimento por pessoa digna de fé que um official de justiça — Fulano de tal Guabiraba, recebeu de *alguem* — pessoa competente, o mandado para serem citadas as testemunhas com a recommendação expressa em uma lista das que deviam ser o realmente e das que não deviam, apesar de constar das certidões que todas o fossem.

Chamamos a attenção para este facto, do qual tractaremos ao depois miudamente.

—O *delgado alarma* continua ainda na protecção decidida ás *bufas*.

—Outro dia deu elle um *soiree* em casa aos annos da *Pimpim*, ao qual esteve presente a *popa*, o *popo et magna comitante caterva*, inclusivel os addidos ao cordão — Martins punhal e Fr. Glicerio.

—Desta não sabia eu: sabia apenas que para desprestigiar o *nourisma*, tem elle commettido quanta picardia ha.

Dizem ate que quando a *bufaria* for s'embora, elle vae tambem na qualidade de *macaco seco*, vestido a libré do fardão para dansar ao som do realejo.

—Desta lhe livro eu e muita gente que terá de *deembargar-lhe* a viagem para ajustar certas contas. Ao o juizo do orlaos entrará na dansa, por que *alarma* com elle tem grandes culpas no cartorio.

—No dia do beneficio da Adele foi elle quem recebeu o dinheiro da mão do Joaquim e entregou-lhe.

—Então o macaco seco quer passar-se a todas?

—Ora, ora; si elle tem mais cio que um bode. Si eu for contar-lhe cousas deste melecio, V. ha de admirar se de ver quem é aquella *pezeta*.

—Conte-me que sou todo ouvidos.

—Agora não; ficará para outra vez.

NOVIDADE COMMERCIAL!

S. Ex. o Sr. presidente da provincia ha dias enviou ao Sr. desembargador presidente do tribunal do commercio, segundo consta, um requerimento que em 11 do corrente se pediu para ser pela presidencia encaminhado a S. M. o imperador, acompanhado de varios documentos extrahidos de livros de secretarias, e de autos de cartorios, mostrando ter Firmino Soriano Caldas, *sem nomeação de outhoridade alguma*, exercido os officios de escrivão de appellações e tabellião de protestos de lettras!

Cumpra ao commercio, aos particulares, fiscaes e directores dos estabelecimentos bancarios, a quem estão confiados grandes capitaes e fortunas um exame nessas lettras protestadas, que se acham nos cofres, e nos processos pendentes, para providenciarem como for de direito e justiça.

Ao corpo eleitoral do 1.º districto.

Jamais cessaremos de recommendar a candidatura do sapientissimo e philanthropissimo Sr. Dr. Americo de Souza Gomes.

Os projectos gigantescos e sobreprehendentes, que o referido Dr. tem de apresentar na proxima sessão, são os seguintes:

1.º — Que nenhum deputado receba mais o subsidio diario de oito mil reis, concorrendo todos para quo dello se

faça um montó do soccorro em favor das familias dos voluntarios da patria, sob penhores, com o premio de trez por cento ao mez, accumulando elle as funcções de *manager e accountant*.

2.º—A canalisação e navegação do chronico rio das Tripas para maior facilidade de conlução alimenticia dos racionaes agentes passivos da companhia de vehiculos Economicos.

3.º—Fazer á bem da moralidade publica do bêcco do Grelo e Caes Dourado um bordel á *ceil de bœuf*, segundo o modelo, que lhe trouxe de proposito de Pariz o José Manuel, de um que ha na rua do *Champion*.

4.º—Obrigat todos os proprietarios a ceder duas terças partes dos quintaes de suas casas para desse territorio formar-se o poder temporal do papa, caso seja elle expulso de Roma pelos *lazzaronis garibaldinos*.

5.º—Comprar a provincia mil armas de agulhas nos arsenaes da Prussia Rhenana para com mais presteza se fazer o recrutamento.

6.º—Erigir no largo do Papagaio uma estatua de granito, plastica e esthetica, para memoria eterna do actual administrador da provincia pelo brilhante papel que representou nos faustos concertos do passeio publico.

7.º—Fazer apparecer o novo estabelecimento do fallecido João Pimboea nos arcos de Santa Barbara com o retractor lithographado de todos os eleitores do 1.º districto, os quaes considera aves de penna.

Taessão os principaes projectos, alem de outros de egual folego, que tem de apresentar o Dr. Americo.

Poderá o corpo eleitoral dispensar um genio destes do *primo cartello*?

Por certo que não; e por isso é que pedimos que não deixem de contemplar em suas listas o referido Dr., assim como o Dr. Horta que não fica atraz da correnteza caudalosa.

Em outra occasião mostraremos a aptidão desse distincto e bem figurado membro.

O arber de Sant' Anna.

Sr. Redactor.—Do relito em que me acho não posso deixar de largar os affazeres do campo, minha profissão habitual, para fazer ao publico, e principalmente aos Exms. Srs. Drs. Presidente da provincia e chefe de policia, algumas considerações, ainda que humildes e rudes, relativas a uma nomeação de authoridade policial que appareceu em um dos jornaes proximos passados.

Essas considerações são fondadas em factos incontrovertidos, alguns dos quaes devem constar dos archivos da secretaria de policia, que achal os-ha com facilidade quem se der ao trabalho de desempoeiral os, e outros são conhecidos por pessoas gradas e circunspectas, desta capital, que ja exerceram elevados cargos na provincia.

Sem mais ambages eil os,

Em um povoado, onde a *encarnação* do mal sobrejugava até uma villa não distantante desta capital, havia uma famigerada quadrilha, cuja principal missão era assassinar, roubar negros, cavallos, bois e tudo o mais que podiam pilhar naquelles arredores.

As torpes e malvadas proezas eram em tam grande escala, que rara era a semana em que não desciam senhores de engenho a procura do que se lhes havia roubado, munidos do competente precatório.

Tudo isso, porem, era improficuo, porque quando recorriam a authoridade policial para effectuar a diligencia, esta, em vez de cumprir o seu dever, mandava in continenti avizar os ladrões que prevenidos pela noticia levavam para as mattas as prezas e roubos onde as occultavam.

Assim, pois, era elle associado aos ladrões, e por essa razão gozavam elles da impunidade.

Continuando a delapidação com toda a intensidade sem que houvessem forças bastantes para reprimil-a, viram-se os prejudicados na restricta obrigação de recorrerem ao chefe de policia, que era o hoje dezembargador Innocencio Marques de Aranje Goes, que bem informado daquellas ladrocinhas e escandalos pelo clamor geral que repercutia

de todos os logares, demittiu à bom do serviço publico a referida authoridade policial, e ao novo nomeado deu ordens terminantes para que fossem presos o processados os taes ladrões, alguns dos quaes fugiram e outros foram condemnados pelo jury e cumpriram sentença.

Ao advogado incumbido de defendel-os fizeram declarações importantes.

Com a noticia dessa demissão foi immenso o regosijo publico tanto no povoado como em toda villa, e não houve quem não bem dissesse o chefe de policia d'então por semelhante acto de justiça.

Quando, porem, não estava apagada ainda a pagina negra destes feitos, eis que apparece a nomeação do antigo heroe para subdelegado daquelle infeliz logar, digno de melher sorte, causando essa nomeação espanto e horror não só as pessoas honestas daquelle logar, como as desta capital que conhecem o recém nomeado.

Segundo nos consta, essa nomeação fora pedida desde o tempo em que o Exm. Sr. Dr. Aragão e Mello era chefe de policia effectivo, pedido a que elle por informações não levou em caso.

Agora contra toda a expectativa apparece ella agora na policia do proprio Sr. Aragão e Mello.

Acreditamos piamente que S. Ex. foi enganado, sinão tal não faria.

Entenda-se S. Ex. com o *Josè Pedro* e com o *Silva Honorato* que melhor esclarecerão o engano de que foi S. Ex. victima.

Assim, espera-se que S. Ex. livre aquelle povoado deste flagello, antes que o novo nomeado preste juramento, e tome o exercicio da vara.

Rogo-lhe, Sr. Redactor, a publicação que assaz agradecido ficar-lhe-ha o
Tenente-coronel da roça.

ANNUNCIOS.

O abaixo assignado tendo conhecimento de uma carta, que por ahí se diz, que uma pessoa encarregada pela irmandade de Santa Cecilia de mandar vir da Europa registos da mesma Santa teve o desprazer de ver repudiada a

oncommenda etc., o como fosse o abaixo assignado quem no anno de 1863 pediu a uma senhora de suas relações que nessa occasião tinha uma irman a partir para Europa, que tomou a sua incumbencia de mandar preparar os referidos registos por sua conta e não por ordem da irmandade, como se quer fazer crer, elle pretendia offerecer por occasião da celebração da festa daquelle Santa; vem por meio da imprensa declarar ao respeitavel publico que elle não accitou e nem podia accetar os registos por quanto chegaram elles em junho de 1866 com data de 1864, depois da epocha por elle fechada e consequentemente de nada lhe serviriam.

Ainda assim o abaixo assignado participou essa occurrencia a meza que então vigorava a ver se ella concordava em receber os registos, depois disto não sabemos o que se resolvera e so agora é que com surpresa teve sciencia dessa carta, a qual responde, un cam nte porque contem ella alguma couza que não é exacto, como ja fez ver, o qual de alguma sorte poderia fazer acreditar a alguem que o abaixo assignado deixou de cumprir os deveres inherentes ao cargo que exerceu naquella irmandade, o que por certo ninguem poderá imputar lhe. — Bahia 22 de novembro de 1867. — O ex-thesoureiro, *João Bispo.*

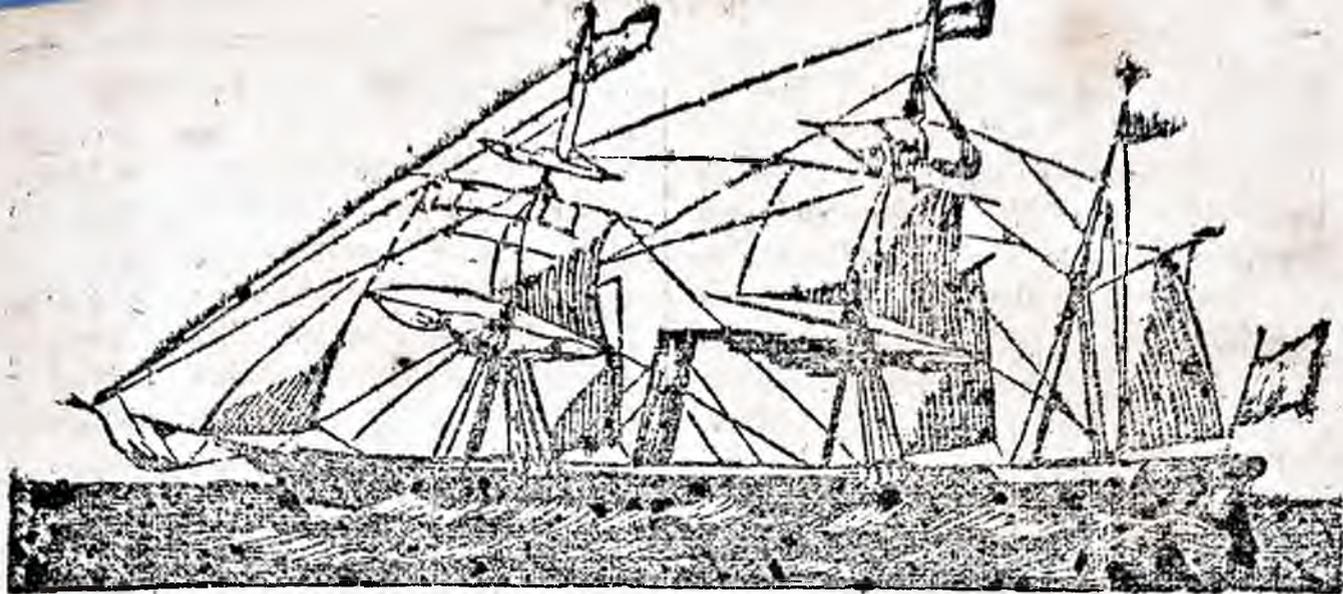
A um 2.º sargento de policia que esteve destacado na cadeia do Engenho da Conceição, pede-se para que dentro de 3 dias vá pagar na venda os seus valles, tanto por si, como por soldados, dos quaes já recebeu; sinão será seu nome publicado por extenção.

A' rua Direita dos Perdões n.º 71 precisa-se fallar ao Sr. Eloy da Cruz Lacerda.

Bahia 21 de novembro de 1867.

POR 200\$000.

Vende-se uma mulla grande, nova, gorla, sem achaque e boa de carroça. Na padaria ao largo de Santo Antonio da Meraria se dira quem vende.



O ALABAMA

PERIODICO CRITICO E CHISTOSO

B A H I A — A N N O V .

26 DE NOVEMBRO DE 1867.

SERIE 30.ª — N. 291

Publica-se na typographia de Marques, Aristides e Igrapiúna, á rua do Collegio n. 14, 1.º andar, onde se recebe assignaturas a 4\$ rs. por serie de 10 numeros, ou 5\$ rs. por 6 series, pagos adiantados. Na typographia ha pessoa encarregada de receber publicações. Folha avulsa 160 rs.

O ALABAMA.

Começa hoje a 30.ª serie do *Alabama*.

EXPEDIENTE.

°Cidade de Latronopolis, bordo do *Alabama* 25 de novembro de 1867.

Officio ao Illm. Sr. delegado do 1.º districto, levando ao seu conhecimento que na rua do Bangala, n.º 37, mora uma africana, cuja casa é um perfeito lupanar de vicios e até de crimes.

O pavimento superior desse casebre é destinado a toda casta de libidinagem e depravação, e o inferior é consagrado a actos supersticiosos e ao culto de bruxarias.

Ahi vaé gente de toda classe tomar *ventura* e pratica-se certos actos, que repugnam e offendem a religião.

Não ha muito tempo, que nesse alconce foram apprehendidas duas-negras fugidas, caso que não deve ser extranho a policia, porque á sua ordem foram ellas ahi presas.

Accresce que a *mamãe* do tal *zungu*, cujo nome é Odilia, tem dous endia-

brados cachorros, que investem e mordem á todos que por essa rua passam, succedendo serem victimas dos ferinos dentes, na quinta feira, um marceneiro e um armador inspector de quarteirão, o qual teve de quebra uma bofetada da referida *mamãe*, que sendo presa á ordem do chefe, foi logo posta em liberdade, realisando-se o que dizia antes o amazio da mesma, que quem tem dinheiro, quando vaé preso, é solto no mesmo instante.

Espera-se que S. S. que tantas provas tem dado de zelo e aptidão no desempenho do cargo que dignamente lho foi confiado, mais uma vez confirme o juizo que a seu respeito formamos, fazendo acabar com semelhante receptaculo de immoralidades.

LA VAE VERSO.

QUADROS DA VIDA.

Canta, canta, minha musa,
Que eu toco meu alaúde,
Choramos do mundo o gozo,
O gozo que nos illude.

Deixa passar o orgulho
Todo cheio de ufania,

Qu'após d'olho a passos lentos
Virá a melancolia.

Deixa passar o fidalgo
Com seu luxo de riqueza,
Que não tarda a seu alcance
Prosiga a triste pobreza.

Deixa a jovem imprudente
O seu caminho passar,
Do pão gastando a fortuna
Para os dias encurtar.

Canta, canta, minha musa, etc.

Lá vem donzella engraçada
Toda sorrindo de amores,
No rosto prazer exprime,
No peito mil dissabores.

La vem matrona formosa
Em seu lento caminhar,
Vem pensando no esposo;
O ciúme a faz scismar.

Canta, canta, minha musa, etc.

Em salão illuminado,
Onde brilha a pedraria,
Não ouves ternos suspiros
Entre os sons da melodia?

Neste baile magestoso
Onde a pompa assaz fulgura,
Dos amantes o ciúme
O coração lhes tortura.

La está pae pensativo
Pela sorte da donzella:
E apesar de muito amal-a
Deseja livrar-se d'ella.

A face na mão poisada,
O coração ancioso,
Da mulher as acções mede
Velho ciumento esposo.

Canta, canta, minha musa, etc.

Por sobre lustrosa mesa
Brilha amarello metal;
Para uns tão venturoso,
Para outros tão fatal.

Cento de olhares se empregam
Nas cartas e na riqueza;
La surge agradável riso;
La pouza ingrata tristeza.

Mas ah! que se chega o pobre
A esmola a mendigar.
Como n'esta sala entrara

De certo torna a voltar.

Canta, canta, minha musa, etc.

Choremos, minha musa, que este mundo
Cheio de glorias, de prazer, de luxo,
De dores, de miserias, de desgostos,
Tem apenas em si um ponto occulto,
Onde olhares humanos não penetram!
E todos penetrar buscam anciosos
Um ponto que nos cobre de esperança
As largas, turvas azas — o futuro.

Canta, canta, minha musa,
Qu'eu toco na minha lyra;
Canta as verdades do céu,
Canta do mundo a mentira.

Dr. M. E. B.

A PEDIDO.

PROCESSO CASTRO REBELLO & C.^a

XXXVIII.

Fosse qual fosse o meio, a authoridade ou tribunal, que decretasse a soltura dos accusados, ficaria em má condição, porque não haveriam forças que podessem suspender, ou abafar as consequencias desse acto, — pedra de toque do escandalo, ultimo verbo da corrupção, inqualificavel e inclassificavel nos annaes dos casos julgados.

Está marcado o dia de hoje para ter lugar o julgamento do processo Castro Rebello & C.^a, em virtude de no dia 23 não haver sessão por falta de numero.

Em vista das noticias que correm, e hoje não ha ahi ninguem que as ignore, ja não temos palavras capazes de exprimir a estupidez e subserviencia, o aviltamento e corrupção a que se prestam homens, que jamais deveriam decer a esse estado de infima degradação.

A vergonha obriga-nos a não reproduzir pela imprensa uma por uma dessas noticias, para que essas scenas immoraes e escandalosas, abusivas e criminosas, que se tem dado nesta sessão do jury, não sejam lidas pelo estrangeiro para perpetuo signal de stigma e escarmento do imperio do Brasil!

Do imperio do Brasil — não; é só da

malfada provincia da Bahia, por que o tribunal do jury da côrto agora mesmo acaba de dar um exemplo bem vivo e palpitante de moralidade e justiça, condemnando no grau maximo das penas da lei em que foram pronunciados o cynico bacharel Raymundo Martiniano e todos os seus cúmplices no rapto de uma viuva rica.

Infelizmente só na Bahia é que se ha de ver mais a *realização dessa propheta*, que importa fraqueza e pusillanidade, corrupção e escandalo jamais vistos em outra qualquer parte.

Apregoam os reus que a absolvição será unanime, e é essa a ultima predicção a que alludimos.

E' por dema s deploravel o estado da sociedade, que, nos violentos embates das paixões mais detestaveis e mais fogaças de calculos pessoas e politica mesquinha, não conserva no fundo d'alma os sentimentos de moralidade e de justiça.

Os fastos judiciarios, apesar da fragilidade e fallibilidade dos juizos humanos, não registrarão outra nodoa indelevel como esta, que reaparecerá de continuo sem que jamais possa ser apagada.

E' preciso que o augusto tribunal do jury desça da altura e magestade em que devia estar collocado para absolver os homens fataes do horroroso attentado de 6 de agosto.

Que mais provas de criminalidade que as que existem no processo?

A irresponsabilidade legal que tem o jury não se estende até a elasticidade de consciencia para negar o facto delictuoso de que fôra victima o infeliz João Soares de Oliveira, e terem sido os reus os seus authores.

So a força irresistivel de immoral patronato, que obriga a fazer do preto branco e do branco preto, poderá dar logar a que sejam absolvidos taes homens, contra toda a evidencia e intuição da verd de e contra todos os interesses da justiça.

Si foge, porem, a acção da lei a responsabilidade, não escapa a de Deus que prescruta a consciencia até nos

mais intimos refolhos, o deve ser tremendo o castigo que aguarda á aquelle que mentiu a sua consciencia e ao seu creador.

O juramento sob cujo influxo tem o jury de pronunciar o seu verdict, pelo qual invoca a Deus como testemunha de suas acções, não pode ser trahido por modo tam deshonoroso.

Pronunciando-nos por essa forma, hoje como sempre, não quoremos do jury nem indulgencia nem rispidez, nem condescendencia nem austeridade, mas unicamente imparcialidade e justiça.

Ao mesmo tempo que oscillamos em crer na absolvição apregoada, essa oscillação desaparece em vista do funestoso exemplo dos factos consumados.

Quem viu um senador do imperio descer de sua alta dignidade sendo portador de cartas de empenho para o Exm. Sr. desembargador Luiz Antonio Barbosa de Almeida; quem vae ver o Exm. Sr. Dr. Joaquim Jeronimo Fernandes da Cunha ir defender ao reu Castro Guimarães por elle accusado de ser suspeito no desfalque reconhecido no banco; quem viu o presidente de um tribunal interpor todo o seu valiosissimo prestigio para que fossem conservados os reus em commum na mesma prisão; quem vae ver o Sr. Dr. Francisco Mendes da Costa Correa ir expor a sua reputação de magistrado presidindo esse julgamento; — pode tambem ver que o tribunal do jury não encontre criminalidade nos reus, e os mande para as suas casas machinar o perpetrar novos attentados!

O que querem mais, quando os primeiros a dar o exemplo são os que protegem por essa forma o crime?

O publico que aprecie tudo isso, e que espere pelo epilogo do drama sangrento de agosto para fazer justiça a quem merecel-a.

E' só o que dizemos por hoje.

— Sr. Olympio Boi V. não se emenda? Ao depois ande se agarrando pelas paredes para saber quem apresenta suas bandalheiras no *Alabama*.

— E' malfeito andar a vida de um

homem serio ahí por essas gazetinhas.

— Tao serio, que se inculca amigo de um homem casado para desacredital-o.

— Isso são fraquezas humanas.

— Para que V. não refreia essa des-temperada lingua e falla até de si, alardeando aquillo que qualquer homem que se presa deve calar; alem de a ninguem poupar, lançando sobre todos pechas e defeitos?

— E' meu genio.

— Pois não trate de emendar-se recolhendo-se á sua *estancia* e depois queixe-se quando lhe apresentarem certas mazellas que andam encobertas, mas que serão *espamparadas*, si V. continuar. Veja lá.

APANHAAMENTO

Do discurso pronunciado pelo patriarcha da sciencia e artes, o Illm. Sr. Dr. das Americas Gomos de Souza ante o corpo eleitoral do 1.º districto em prol de sua candidatura á assemblea legislativa provincial.

Illms. Srs. — Entre os candidatos á deputação ou membrania provincial, apresentado pelo carunchoso e grelado partido conservador, nenhum tem mais direito aovosso negativo suffragio que eu:

Nem o Horta, nem o Monteiro, nem o Freire, nem o Brandão e nem o Rocha, juntos ou separados, entram no vasto bojo da concavidade de minha esphera.

Que latitude immensa é a da minha materia apezar da cartez da forma!?

E' que cavallo grande besta de pau, e por isso eu sou assim a imitação dos filhos d'Andaluzia, raça de força para viagens prolongadas.

Achando exxaças, eu vou longe sem nunca perder o fluido fio da loquacidade animaleja.

Dizia eu que nem o Horta—porque formou-se já com idade avançada, e papagaio velho não aprende a fallar:

Nem o Monteiro—porque, apezar de ter a figura de Hypocrates, é o anti-aphorismo da medicina:

Nem o Freire—porque justamente as epidemias appareceram no tempo em que elle era medico bovino:

Nem o Brandão—porque, não obs-

tanto surrador, tantas surras tem levado que seu talento já está surrado:

Nem o Rocha finalmente—porque o Rocha so escreve, e nas assembleas só escrevem os tachigraphos.

Todos estes porquos envolvem uma indigesta desenvoltura, que eu, para não perder tempo, pois sou muito cioso, embulhei por uma figura da syntaxe de Dantas nas poucas palavras que foram ditas.

Eis, por tanto, quem são os meus companheiros, e si pelos domingos se devem tirar os dias santos, segundo dizia o duque Marcello dos Paes, não se me dá de apostar ser eu o primeiro na votação, quer de cima quer de baixo.

Era tempo me apresento a provincia, afim de que ella não se esqueça de mim e não deplore a final a minha falta, como se esqueceu e deplorou a do meu inteliz e cosmopolita correligionario Thomé da Costa Passos.

Alem dos projectos, de que já tendes noticia—vou apresentar, muito fallarei sobre a farinha de trigo reduzida a mandioca, sobre o milho, sobre o feno, e sobre o farello, cereaes da minha predilecção pela succulencia da substancia.

Tenho ainda um projecto que é o da colonisação entre nós dos amoladores italianos, que tanto tem de fazer prosperar esta terra de Moema.

De mais calo-me; por que posso não sahir, e outrem se aproveitar de meu assento para gosto seu tirando o que é alheio.

Sobre politica geral sou parco.

A minha diviza sempre foi, e e hade ser—gloria a Deus nas alturas, e paz voluntaria aos homens do governo. —

A minha independencia authorisa-me a fallar assim, porque sou rico de dinheiro.

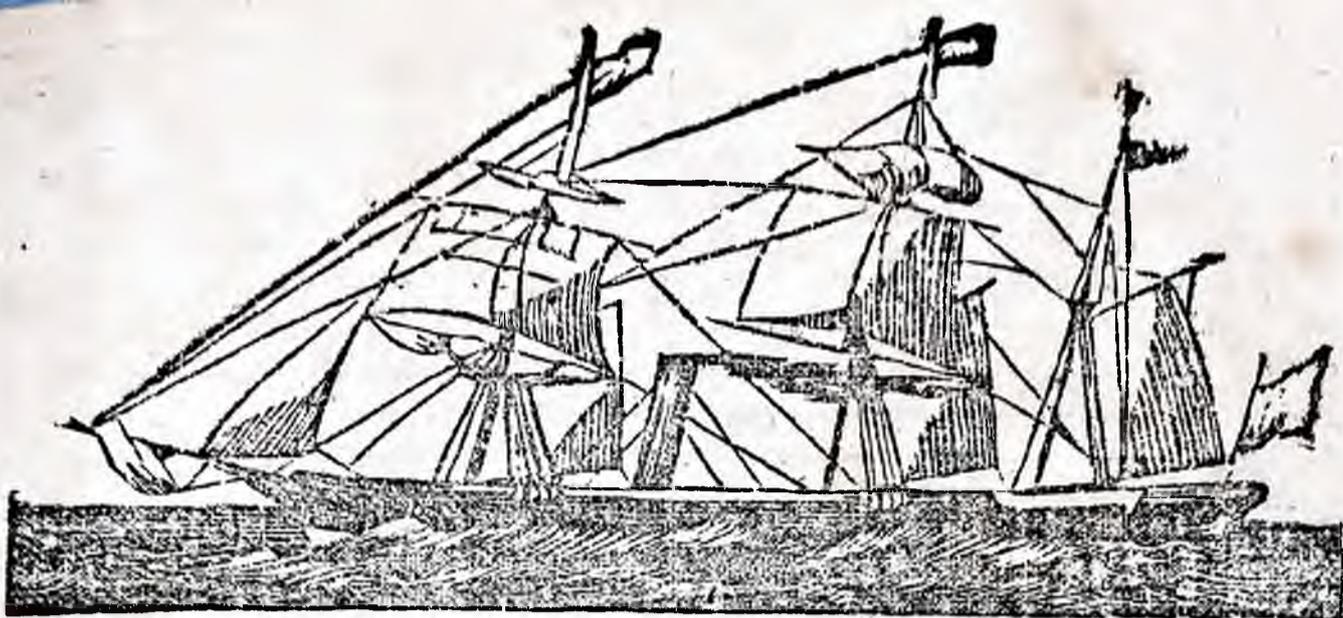
No dia em que tiver de orar, o publico será sciente tres mezes antes por cartazes pregados nas esquinas principaes ao som da enthusiastica musica da chapada

Quem falla assim não teme de si.

Tenho dito.

O ariber de Sant'Anna.

Typ. de Marques, Aristides e Igrapium.



O ALABAMA

PERIÓDICO CRÍTICO E CHISTOSO

BÁHIA—ANNO V.

30 DE NOVEMBRO DE 1867.

SERIE 30.ª—N. 292

Publica-se na typographia de Marques, Aristides e Igrapiúna, á rua do Collegio n. 14, seandar, onde se recebe assignaturas a 1\$ rs. por serie de 10 numeros, ou 5\$ rs. por 6 mes. pagos adiantados. Na typographia ha pessoa encarregada de receber publicações. o lha avulsa 160 rs.

O ALABAMA.

EXPEDIENTE.

Cidade de Latronopolis, bordo do *Alabama* 29 de novembro de 1867.

Officio ao Illm. Sr. subdelegado da Sé. participando-lhe que hoje sabado ha grande *serviço o matança* no zungú de mamãe Miquelina, nos fundos do Sr. coronel Silva Reis, ao Maciel de Baixo, fazendo o ceremonial as sacerdotisas Lydia, Maria Augusta, Melania, Cecilia, e Escolastica, pelo que espera se que S. S mande tambem para alli uns seis agentes policiaes á apreciarem aquella funçonata.

— Capitão, uma infeliz, banhada em lagrimas, pede a publicação deste annuncio.

— O que contem?

— Eu leio para V. Ex. ouvir.

Anna Maria Simplicia de Jesus, impellida pela necessidade, vende a farda de seu marido, José Alves da Costa, guarda nacional do 6º batalhão, desta cidade, recrutado e remettido para o Sul.

A annunciante teve a infelicidade de não serem attendidas suas justas reclamações, apezar de se apresentar ao Exm. presidente com tres filhinhos, em vespas de quatro e em nome delles implorar a soltura de quem lhes matava a fome.

Reduzida a mais extrema miseria, desalojada do tecto onde se abrigava, por não poder pagar os alugueis, desamparada, sem meios para manter os charos penhores, lança mão desse precario recurso.

A referida farda está á venda na loja n.º 17 á rua do Julião, onde pode ser vista e contractada.

— Coitada! Quando esgotar os tenues meios, irá esmolar o pão da charidade para não ver os filhos perecerem á fome.

— E os causadores de sua desgraça mal se lembram das voltas deste mundo e que todos elles são paes de familia!

— Capitão, peço a V. Ex. que recomende aos Srs. eleitores o nome do illustrado e honrado Sr. Dr. Antonio Euzebio Gonçalves de Almeida para um dos logares á assemblea legislativa provincial.

— Si nesta quadra excepcional, ha nome que deva ser respeitado, em todos os sentidos, é o do Sr. Dr. Euzebio, que innumeradas provas tem dado de seu zelo e patriotismo pela causa publica.

Apoiando o intercedendo pela sua candidatura nada mais fazemos que justiça á integridade de seu caracter.

— Uma observação curiosa.

— Faça.

— Na sua parte official sobre o combate de 3 de outubro, o nesso general, diz, que os paraguayos eram 2 000.

— Li isso.

— Diz mais que ficaram mortos no campo mais de 500.

Demos de barato que morressem 550, cabiram prisioneiros 200 e apenas escaparam cento e tantos.

— Nos tantos é que vae a cousa.

— Suponhamos que foram 150, o que faz um total de 900.

Para onde foram os 1,100 paraguayos que faltam para completar os 2000!

— Desappareceram.

— Por encanto?

— Por isso gostei de uma anecdota que li outro dia no *Pindamonhangabense*.

— Repita.

«Resposta espirituosa.— Perguntando a algum a um prisioneiro paraguayo se acreditava na promessa que tinha feito o bispo da Assumpção, de que iriam ali resuscitar os que morressem no campo da batalha, respondêu;

«Ao principio pozemos o caso grandemente em duvida, mas agora não podemos deixar de acreditar, vendo pelos vossos jornaes, que desde o principio da campanha tem morrido Paraguayos, que, dos que lá deixamos, não existiria um so, se os mortos não tivessem resuscitado.»

— Meu charo, tempo de guerra...

— Mentira como terra.

A PEDIDO.

— O *delgado alarmi* está cada vez mais insupportavel.

Protestou que, si a Eugenia representasse elle deixaria de ser *delgado*.

— Então por isso foi que negou favor ao Cazaes e outros, nos quaes tinha parte esta actriz.

— Alem de tudo isso, o *macaco secco* é immoral, por que outro dia foi encontrado com a *pupa* no camarim, quando ja não havia mais ninguem na casa dos spettacoli.

— Essa é a principal razão de ter mandado fechar a porta de baixo.

— E não ha quem olhe para esses desmandos, arbitrariedades e immoralidades.

— Quando apparecerem as cousas não se queixe.

PROCESSO CASTRO REBELLO & C.^a

XXXIX.

Fosse qual fosse o meio, a authoridade ou tribunal, que decretasse a soltura dos accusados, ficaria em má condição, porque não haveriam forcas que podessem suspender, ou abafar as consequencias desse acto, — pedra de toque do escandalo, ultimo verbo da corrupção, inqualificavel e inclassificavel nos annaes dos casos julgados.

Traje o pezado crepe da vergonha a segunda cidade do imperio — a capital da provincia da Bahia!

Os homens fataes e perversos, os tyranos do horroroso attentado de 6 de agosto foram *unanimente* absolvidos pelo tribunal do jury!

Era a ultima *prophecia* a realisar-se e realizou-se!

O que querem ver mais? O que devem esperar os cidadãos honestos, amantes da ordem e cumpridores da lei em vista dessa farça escandalosa, immoral e miseravel, que acaba de representar-se nos tapetes da assemblea provincial, a que impropria e indevidamente se deu o nome de jury?

Hoje só devem receiar de si os innocentes, que não os criminosos!

Ahi estão o despotismo, a prevaricação e a venalidade dos applicadores da lei para protegel-os com publica afronta da justiça e da moral.

Por mais ferozes que sejam, tendo cabedões e amigos para repartir com os amigos dos cabedões, que ponham em pratica seus instinctos de ferocidade, porque a justiça da Bahia — vá a quem toca — é a teia do aranha que só prende as moscas e deixa voar as andorinhas!

Desgraça, desgraça, mil vezes desgraça!

Contra toda a expectação publica deu-se essa infamia que já era apregoada anteriormente e nós noticiamos a no artigo antecedente, quando ainda não estava submettido a julgamento o processo.

Mas é que não esperavamos, como ninguém o devia em boa fé e san consciência, que mais essa miseria viesse ajuntar-se a quantas — sem numero — nos acabrunha, opprime e avilta.

E' preciso, porem, dizer — alto e bom som — a todos sem excepção de um só, ao mundo inteiro, si possível for, que não foi o jury da capital da provincia da Bahia, que sempre teve e manteve os foros de honesta e illustrada, que absolveu por *unanimidade* os authores do atroz crime de agosto.

Não; foi meia duzia de homens estupidos, ignorantes e analphabetos, arrancados dos campos e das mattas reunidos a outros que taes da cidade e a nda em circumstancias mais deploraveis, que degradaram a si, a justiça e a lei com esse acto immoral e escandaloso, funesto e reprovado.

Não ha dique que possa reprezar a indignação, que impetuosamente promette de todos os corações contra semelhante transviamento.

E como não ser assim, si os elementos foram predispostos para esse fim, que já era apregoado anteriormente sem a menor reserva ou recato?

Era preciso para tudo isso um meio extremo, e elle empregou-se e o resultado é o que todos já sabem.

Desde que, por uma protecção sem nome e sem qualificação, a sessão marcada para os fins de outubro foi adiada para 15 de novembro, caso virgem nesta capital, desde que está instituido o jury, somente porque nella não tinha

tempo de entrar o processo dos reus que pendia do superior tribunal da Relação, e mais ainda porque não se contava com os cidadãos sorteados, o espirito publico manifestou-se per um modo irrecusavel contra essa transgressão palpitante da lei, querido cobonestar pelo decreto n. 693 de 31 de agosto de 1850.

Muito antes de ter logar o addiamento, pelo alarde que faziam os reus e pelo geito' que as coisas tomavam, foi elle annunciado nas estreitas columnas desta folha, e pouco tempo faltou para que o dito fosse certo.

Dahi é que partem as irregularidades e tropelias, qual mais excessiva e abusiva, que tiveram remate com a absolvição plena dos homens do carro, da mordaga e dos anginhos.

Houve uma balburdia ou labyrintho no sorteio dos jurados, tanto naquella sessão como nesta, ora esgotando-se a urna especial, ora a suplementar, que não houve quem não interpretasse logo esse esgoto, principalmente quando os sorteados só eram de Pirajá, Passé, Matoim e Cotegipe, e das freguezias da capital raro era o que sahia, e assim mesmo da parcialidade dos reus.

Esgotaram-se as urnas — o que mais é, e ainda os nomes de cidadãos conspicuos e respeitaveis, que nunca haviam servido, desapareceram para que tudo corresse a modo e geito.

A qualificação de Matoim perdeu-se e achou-se por um modo inexplicavel.

O Sr. Justino Pereira Gallo que, ha mais de doze annos, é domiciliario e residente nesta capital, outr'ora na freguezia de Santo Antonio e ora na da Sé, appareceu qualificado na de Matoim, sem que nunca em dias de sua vida tivesse sido jurado sinão agora no ultimo quartel da vida.

Esse facto era geralmente tam sabido que os reus, apesar de contarem com a dedicação do Sr. Gallo, deram-o de suspeito, tal era o requinte do escandalo.

Arrancaram de Pirajá até um moribundo, o octogenario Sr. Thomaz Leal, que só esteve presente a sessão um dia,

sendo logo dispensado pelo presidente do tribunal que, vendo o estado de prostração em que estava, receitou a sua morte.

Como a sua molestia exigia alimento de ora em ora, uma cesta com comida estava junto a elle mandada pelos reus.

Muito mais ainda succedeu, e a imprensa denunciou sem que nada houvesse com força de impedir a torrente dos escandalos, que terminou pela absolvição plena dos algozes do infeliz João Soares.

Vamos por alto narrar as tristes occurrencias que se deram na sessão do julgamento, e os magistrados e jurisconsultos, o publico em geral, que apreciem até onde pode chegar a força do patronato.

Antes de principiarem os trabalhos do tal tribunal, o seu presidente, sem que nem para que, ameaçou até o insulto as galerias com improperios e picardias improprias de um magistrado, em quem é de presumir delicadeza e illustração.

A manifestação publica contra esse proceder foi bem pronunciada e significativa.

Varios cidadãos distinctos e prestimosos, que estavam nas galerias, retiraram-se incontinenti, e a resposta que deram a essa imprudencia foi um solenne desprezo.

Nos debates até o Sr. Dr. Deiró foi victima, porem retorquiu com força e energia, e ahí foi o advogado quem chamou a ordem o juiz, que submisso curvou se ao acento de sua voz.

Depois de recusados doze Srs. jurados pela promotoria e dois pelos accusados, o conselho ficou composto dos seguintes senhores:

José Francisco Mendes Chamusca,
Lino Pereira Soares,
Tenente Coronel Fortunato José da Cunha,
Joaquim José Correa,
Fabricio Cardoso de Vasconcellos,
Severiano da Silva Gomes,
José Ribeiro Coelho,
Balduino Candido de Barros,

Felippo Justiniano da Costa Ferreira,

Francisco Pinto Gonçalves,

João José de Oliveira,

Francisco José de Azevedo.

E' preciso dar a conhecer esses individuos, todos eguaes pela unanimidade de pensamento e em mais alguma cousa com pequena ou nenhuma differença.

O primeiro é um pasteleiro ou doceiro da freguezia de S. Pedro, amigo intimo dos accusados, e que mal sabo assignar seu nome, e em sua casa se aprontaram os doces para o banquete.

O segundo é de Paripe, amigo tambem intimo, de cama e meza, como la dizem, do Sr. José de Castro Rebello, irmão de um dos reus, em cuja casa tem passado festas com sua familia.

O seu senso commum passa até por duvidoso.

O terceiro é um tenente coronel do Pilar, que apenas aprendeu primeiras letras, e dahi foi para uma taberna onde ainda está, e actualmente é inquilino e amigo do accusado Castro Guimarães.

O quarto é um aleijado de Pirajá, conhecido alli por *Mãosinha* maior de setenta annos, em quem resaltam todos os visos de apatetado.

Com essa idade nunca serviu no jury como confessou, e si não fosse a ameaça da multa dos 300\$ rs. não viria.

O quinto tambem é de Paripe, amigo da familia Castro Rebello.

O sexto é compadre do reu Castro Guimarães; e tudo quanto podessemos dizer de mais—obscurecer se-hia ante essa qualidade, por si só capaz de annullar todo o julgamento em vista da lei.

O septimo é de Passé, empregado em serviço braçal, e foi arrastado por deus barões amigos dos reus.

O oitavo é amigo inseparavel do Sr. Dr. Freire, morador na freguezia da Penha, o thesourceiro do Sacramento dessa Matriz, ignora-se do que vive!

O nono é de S. Pedro, companheiro

de eleições e amigo dedicado do accusado Sampaia Vianna.

O decimo é caixeiro do escriptorio do Sr. Conde o amigo extremoso do accusado Castro Rebello.

O undecimo tambem é de Pirajá, dos mandados pelos amigo do reu Castro Guimarães, a quem elle deixou na miseria pelo seu bom modo.

O duodecimo é um ex fiscal da camara municipal por ella demittido á bem do serviço publico, morador em Santa Anna.

Eis por tanto, de que gente formou-se o conselho.

Na sessão houveram jurados que para poderem comparecer, foi preciso que se lhes desse palitot, chapéu e sapatos, e causava riso geral ver a figura d'aquelles entes antidiluvia-nos e fosseis, como eram geralmente chamados.

Sem fallar em outros incidentes, não podemos deixar de protestar pelo escandalo com que conversavam as testimunka das janellas da camara municipal onde estavam com pessoas da rua da feição e parcialidade dos reus.

A noite houve ate uma que recebeu um bilhete que lhe foi atrado da rua, tendo dentro uma pedra para maior facilidade da projecção.

E' um facto publico que foi presenciado por muita gente.

Ainda outro deu-se, e tão as escancaradas, que sobre elle invocamos ate o testemunho do presidente do tribunal.

Quando na madrugada do dia 27 foram suspens s os trabalhos ás 6 horas para continuar ás 9 horas, mandados buscar os jurados do conselho, appareceram apenas 11, e o presidente do tribunal em altas vozes por muitas vezes disseque faltava um

Mais de dez minutos levou este para apparecer, porque estava recebendo instrucções e uns papeisinhos da mão de um dos irmãos dos reus, como presenciaram algumas pessoas.

Podrá o presidente do tribunal negar o tempo que levou este jurado para apparecer, e a anciedade que se nota-

va em todos os semblantes por esse escandalo?

Eis o modo o a forma porque sahi-ram absolvidos unanimente os aujhores do barbaro crime de agosto!

Foi sob esse acervo informe de escandalos e nullidades, que o *milagre* operou-se contra todas as regras de justiça e moralidade.

Em quanto o superior tribunal da Relação, composto de magistrados encanecidos na sublime missão de julgar, encontraram prova mais que sufficiente da criminalidade dos accusados, doze analphab tos encontraram a innocencia.

O que mais se ha de ver nesta terra?

Não admira que esses entes sem imputação assim procedessem, quando o Sr. Dr. Mendes acquiesceu á absolvição contra a prova evidente e intuitiva dos autos.

Já isso era muito sabido, e houve até quem quizesse apostar com grande vantagem em como o Sr. Dr. Mendes não appellaria.

Infelizmente a verdade appareceu, e os homeas honestos que apreciem como anda tudo entre nós.

Poderia por dignidade propria o Sr. Dr. Mendes presidir esse julgamento?

Poderia por dignidade propria o Exm. Sr. Dr. Fernandes da Cunha ir defender o accusado Castro Guimarães por elle accusado no desfalque do banco?

Por certo que não. Mas tudo aconteceu, porque os reus são quem são — tem riqueza e influencia, e não assim o infeliz João Soares.

Houvesse uma mutação de circunstancias, e João Soares não seria abandonado.

O Sr. Dr. Mendes protegê-lo-hia, o Sr. Dr. Cunha defendê-lo-hia, e como estes, outros muitos rojar-se-hiam ás suas plantas, qual mais ancioso para servir-lhe.

A mola real da epocha é a fome de dinheiro.

Antes de concluir é de dever agradecer e louvar o publico sensato que assistiu ao julgamento, não se importando com as provocações directas e insultuosas que lhe eram dirigidas

pelos peitos-largos dos accusados capitaneados pelo celebre Rozendo Antonio.

A qualquer grupo que viam se encaminhavam, provocando e alardeando façanhas, chegando em uma occasião a mostrarem até os bicos das facas de ponta.

Ao retirarem-se os accusados foi elle no mesmo carro com elles, affrontando por essa forma a moralidade publica, o comprovando a participação no crime e a amizade que os uno.

Sobre a defeza dos illustrados advogados nada diremos sinão que foi pena que não fosse tachygraphada, para ao pé da letra darmos a devida resposta.

Neste ponto foram os reus matreiros, apesar de terem comprometido o honrado Sr. Dr. Affonso de Carvalho, mandando que elle contractasse os tachygraphos, e ao depois descontractasse-os.

Segundo as noticias que temos recolhido de pessoas de todo o criterio não sabemos, em vista do funesto exemplo dos factos consumados, si o Sr. Dr. Manuel Caetano resistirá aos abalroamentos encouraçados de que tem sido victima.

Cumpre esperar para fallar com conhecimento de causa.....

Deus se compadeça desta infeliz e desgraçada terra.

O nosso estado de molestia, que aggravou-se pelo excesso que fizemos de perder a noite de terça feira, de que nos proveio um fortissimo ataque de erysipela, não permite que juridicamente mostremos as nullidades que viciam o julgamento, o que faremos em outra occasião.

Sr Redactor—O indifferentismo invade todas as classes de um modo espantoso.

Até as corporações, que deviam timbrar para que o genio do mal não levasse a sizania em seu seio, são as primeiras a depreciarem-se pela pequenina o vil intriga, propria somente de messalioas.

Assisti no domingo a festa de Santa Cecilia, inclita padroeira da corporação musical, e magoou-me o coração

do ver o numero reduzido de artistas que compareceram.

A orchestra foi pequena até onde podia ser em relação ao motivo da festa.

E como não ser assim, si alguns artistas preferiram ganhar dous ou tres mil reis em outras partes a comparecer para o festejo e gloria de sua padroeira?

Commettem esses desatinos, e ao depois apparecem com annuncios que poem mais estúpido quem os lê pela embrulhada da linguagem.

Escrevendo estas linhas rendo homenagem, respeito e consideração aos artistas que estiveram presentes.

Aos ausentes.....

Basta.

O B..... de guiné.

VARIETADES.

PELO SIGNAL

Nossas cousas.. marcham mal
Na barriga dos chupistas
Que a nós dão-nos *alpistas*
Pelo signal.

Façam, façam gente luz,
Aticem os cancheiros,
Que quero vér os brejeiros
Da Santa cruz.

Pois si por peccados meus,
Não se fizer guerra aos demos,
Da triste-vida que temos
Livrae-nos Deus.

Bem sei que deve-se amar
Ao *proximo* com egualdade;
Por ser pae da humanidade,
Nosso Senhor.

Mais comer... nos dar só ossos!
Jantar ovos, dar-nos *quina*
Jamais foi essa a doutrina
Dos nossos

E ja que por mil perigos,
Tem nos feito passar Deus,
Juro acabar com os meus
Inimigos.

UMA CARTA AMOROSA MILITAR.

SENHORA!

Antos de fazer-vos minha declaração de guerra amorosa, devo formar a

companhia de minhas idéas, servindo de secretária o meu pensamento, e collocar-me na fileira supranumeraria em ordem de marcha, com papel, pennas, tinta, canivete e obreias, afim de poder manobrar em vossa cucullada presença!

Sabeis Sra., que os rapidos movimentos dependem dos flancos piões das expressões? assim nada deveis esperar de um recruta do batalhão de Cupido. O pret de vosso rosto me atormenta, e si não fosse violar os artigos da guerra de vossa casa, desrespeitar a sentinella de vosso corredor e escalar as muralhas do vosso quintal, podendo ser punido com duzentas pranchadas do cacete venerando de vosso pae, eu já teria procurado desapertar-me, indo a secretaria de vossa sala pedir-vos que despachasseis o meu humilde requerimento. Perfilando armas de candura, cruzando-as sobre meu peito abrazado, mettendo a espoleta da verdade, e carregando-as com o cartucho do affecto e balinhas de carinho, esperava dar-vos uma descarga á queima-roupa de declarações de amores; mas o corneta do respeito manda cessar fogo do atrevimento com que queria pedir licença para residir, por algum tempo, no xadrez de vosso peito. Pode ser que o poder moderador de vossos olhos perdoe a primeira deserção de meu acanhamento; e se assim não acontecesse, pediria passagem para o cemiterio, ainda mesmo perdendo o fardamento vencido do vosso agrado. Peço-vos que na promoção de vossas boas graças me contempleis como cabo da guarda de vossa pessoa, preterindo mesmo aos mais antigos de vossos adoradores.

Estou prompto, senhora, no aquartelamento da desventura, deitado na taramba da esperança, a cumprir todas as ordens e marchas forçadas de vosso caprichos, representando, porem, contra o detalhe de vosso desdem em que me nomeardes para camarada de algum de vossos ex namorados, porque alem de tocar pela escala da dignidade, é serviço que augmenta a etapa de sem vergonha.

A ronda de visita que faço todas as noites na vossa rua, dará lugar a que o ordenança do vosso moleque receba o santo de meus recados, e me dê a senha de vossas lembranças; no caso que effectue mudança da guarda de vossa casa para a praça de meu coração, sem o que será curta a correia que apertará a mochila do nosso hymeneu.

Levo á frente armas de silencio, e só de bandarei com a vossa resposta!

Vosso Amante.

Granadeiro n 33.

HISTORIA DE UM BARRILINHO DE AGOARDENTE.

— O espirituoso fell etinista Julio Cesar Machado, contou hontem aos leitores da *Revolução* a seguinte historia:

«A feira principiou hontem, e cahiu lá este mundo e o outro— mais principalmente o outro. Correu tudo a contento, como é costume; apenas ao Torquato e ao Cyriaco succedeu um caso muito singular.

Os amigos Torquato e Cyriaco resolveram este anno associar-se no dia de hontem para uma especulação. Compraram de meias um barrilinho de agoardente, para irem vender á feira.

Quando chegaram á S. Francisco de Paula, Torquato parou e disse:

— Quem tomava agora um copinho de agoardente era eu!

— Nem vel-a! retorquiu Cyriaco. A fazenda é sagrada. E' para negocio!

— Pois sim, disse o outro, mas nós vamos vender isto a dez reis, e sae nos por cinco...

— E então que tem?

— O que tem é que podias passar-m'a pelo seu custo. Pega lá cinco reis, dá ca um copinho.

— Ah! Isso lá sim.

Torquato bebeu o copinho, e continuaram a andar.

A's Janellas Verdes, Cyriaco, cheio de sede pediu a palavra:

— Pois olha, pega lá os cinco reis, que eu tambem vou tomar um copinho.

No largo do Conde Barão, parou Torquato.

— Ora adens! da-me cá outro. pega lá os cinco reis.

Chegaram os dois amigos a Patriarchal, aos tombos.

— Homen! E esta! exclamava Torquato contemplando o barril vazio. Nem dinheiro! Nem bebida! E entretanto nós pagamos!

— Pagamos sempre! ponderou Cyriaco. Não se pode saber como isto foi...

UMA MULHER SELVAGEM.

Os estrangeiros sabem que o paiz de Gales é uma região bastante barbara; não ficarem, p- is, sorprendidos sabendo que uma mulher selvagem percorre ha alguns annos as montanhas dos condados Carnarvon e de Merioneth. Foi presa esta terrivel creatura duas vezes, em uma das quaes para se vingar raptou um meirinho perdido nos seccos. Foi, enfim, definitivamente agarrada, e eis como um jornal conta essa diligencia:

Sendo vista ha pouco tempo a mulher selvagem perto de Ll-nfais-fchan, grande numero de pessoas corajosas combinaram em apoderar-se della, mas na hora prescripta só se apresentou o meirinho, e que assim mesmo só, decidiu-se proceder a diligencia.

Effectuada depois de uma infructuosa busca em diversas localidades, encontrou-a dormindo em uma estrada que vae de Cachard a Rbiwan. O animoso meirinho agarrou-a e às duas horas da manhã pol-a debaixo de chave. Essa mulher parece irlandeza, acredita-se que foi excoommungada e condemnada a passar dez annos de uma vida solitaria nas montanhas.

ANNUNCIOS.

Prepara-se com todo o aceio e esmero a egreja da confraria de Nossa Senhora da Conceição do Boqueirão.

As obras de douramento, ladrilho e outras de que se resentia a capella estão quasi concluidas.

Querendo a actual administração composta dos Srs. Jorge Ferreira, Torres, Valentim e Victorino, despertar do lethargo da indifferença em que cãhira a confraria, afim de readquirir os seus antigos foros, consultou para a realisação da obra, a generosidade de seus irmãos, encontrando um grande auxiliar na pessoa do Sr. Angelo Francisco de Andrade, que obrigou-se a dar todo o ouro para o douramento, entrando tambem com grande somma para o calçamento dos corredores.

Em vista do zelo religioso que characterisa a referida administração, conjunctamente com a boa vontade do Sr. Andrade, lembramos tambem a falta que ha de um sino grande, pois o existente não se toca.

Prosiga, portanto, a administração na honrosa missão que encetou, que

terá as benções do ceu e profalças dos homens

Ao Sr. Angelo de Andrade, por esse acto de caridade religiosa mil louvores lho cabem e indispensavelmente seu nome se registrará no quadro dos benefeitores da referida capella.

POR 200\$000.

Vende-se uma mulla grande, nova, gorla, sem achaque e boa de carroça. Na padaria ao largo de Santo Antonio da Mouraria se dira quem vende.

NOVIDADE... NOVIDADE.

Cheguem antes que acabem-se.
Mordaças,

Anginhos,

Cordas,

Algemas,

Vendas,

Lancétas,

Pregos,

Ballas,

Martellos.

Vellas,

Phosphoros.

Vende-se estes objectos no largo da Piedade, Calçada do Bomfim, Victoria, e dá-se uma excellente casa bem preparada, na moenda pequena, para applicação delles.

Não poderam ser applicados, sem que haja um que faça de coélho, isto é Judas, que quer dizer—*não consinto, não consinto.*

Estes objectos so servem para salvar a reputação dos ladrões de casaca.

No tempo em que os ladrões atacavam ao viandante e impunham-lhe a bolsa ou a vida, a justiça punia aos miseraveis saltadores com a forca; mas hoje que o roubo se elevou a uma industria, a justiça manda applicar estas torturas nos innocentes, afim de salvar a honra dos ladrões de librel!

Venham os ladrões comprarem estes instrumentos, que os podem applicar sem receio da punição.

Acudam ladrões,

Venham sem cessar,

Nos logares a cima

Mordaças comprar.